

Os Estados Arabes não aceitarão a ordem de cessar fogo na Palestina

INTRANSIGENTES A SIRIA E O EGITO EM FACE DA IMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA O. N. U.

LONDRES, 26 (R.) — Aumentaram praticamente as divergências entre os Estados Unidos e a Inglaterra, por motivo das respostas dos Estados Arabes ao Conselho de Segurança, para que sejam suspensas as hostilidades na Palestina. — afirmaram esta tarde os círculos mais competentes desta capital.

CRÍTICAS À ATITUDE DOS ESTADOS UNIDOS

LONDRES, 26 (R.) — Um porta-voz do Ministério do Exterior declarou hoje que, em sua opinião, foi "inoporável a oferta de empréstimo que o presidente Truman fez ontem ao Estado de Israel, representado pelo seu presidente, o dr. Chaim Weizmann". Respondendo a perguntas, o porta-voz acrescentou que "o governo britânico é contrário a qualquer movimento que possa desencorajar os Estados Arabes a aceitar a ordem de cessação das hostilidades na Palestina".

Acrescentou o porta-voz que estava inclinado a não aceitar a notícia recebida do Cairo, no sentido de que o Egito rejeitaria a ordem de cessação das hostilidades. As notícias recebidas pelo Ministério do Exterior indicam que os representantes dos Estados Arabes estavam ainda em conferência em Amman, na manhã de hoje.

O porta-voz do Ministério do Exterior disse ainda que a União Ocidental mantém o princípio de que deve ser tentada a confirmação da política exterior e que os cinco governos que fazem parte da União estão mantendo consultas sobre a questão da Palestina.

Interrogado sobre se a Grã Bretanha, desejava que o governo francês se abstinisse de qualquer iniciativa relativamente à Palestina, mesmo depois das 18 horas (GMT), de hoje, quando expira o prazo para a cessação das hostilidades, o porta-voz respondeu que

isso dependeria de saber se a ordem de cessação das hostilidades seria executada.

Os círculos políticos locais acreditam geralmente que a Grã Bretanha pediu particularmente ao governo francês que não reconheça o Estado de Israel, enquanto prosseguirem as atuais negociações.

O porta-voz afirmou que não foi feito com os governos dos Domínios Britânicos nenhum movimento semelhante ao que houve com os países da União Ocidental.

Acrescentou que o comandante-geral das forças britânicas da Palestina, ordenou ontem o fechamento do porto de Haifa, a todos os navios que não estejam ligados à evacuação das forças britânicas da Palestina.

O mesmo porta-voz declarou que a Grã Bretanha não protestou junto aos governos da Síria, e do Egito, contra a colocação de minas no Mediterrâneo, ao largo das costas da Palestina, mas acrescentou que a situação está sendo estudada. Seria realizada uma investigação para se apurar se as

aguas ao redor de Haifa, necessárias às atividades britânicas, foram afetadas.

A RUSSIA E A NOVA REPUBLICA TROCAM MISSÕES DIPLOMÁTICAS

MOSCÚ, 26 (R.) — A Rússia e a nova República de Israel trocaram missões diplomáticas.

Atendendo a uma solicitação do sr. Moshe Shertok, ministro do Exterior do Estado de Israel, o ministro do Exterior da União Soviética, sr. Viacheslav Molotov, concordou com a troca de missões diplomáticas entre os dois países.

Noticiando o fato, a agência oficial soviética "Tass" informou que em telegrama enviado ao sr. Moshe Shertok, o ministro do Exterior da União Soviética, declara que o governo soviético concorda com a troca de missões diplomáticas entre os dois países. A missão diplomática judaica em Moscou deverá contar de um encarregado de negócios e um encarregado consular, além dos demais funcionários. O mesmo se dando com a missão soviética, a se estabelecer em Tel Aviv.

Conferencia quadrupla aliada

Rússia, França e Inglaterra convidadas pelos Estados Unidos

WASHINGTON, 26 (R.) — Os Estados Unidos propuseram hoje à Inglaterra, França e Rússia a convocação de uma conferência quadrupla aliada, a realizar-se em Belgrado, no dia 30 de julho próximo, com a finalidade de elaborar uma "convenção benéfica", para a exploração da navegação no Danúbio.

BELGRADO ESCOLHIDO COMO SEDE DAS CONVERSACOES

WASHINGTON, 26 (R.) — O secretário de Estado, general George Marshall, revelou hoje à imprensa, que os Estados Unidos haviam convidado a Inglaterra, França e Rússia para elaborarem uma "convenção benéfica" sobre a navegação no Danúbio, em uma conferência a realizar-se em Belgrado, no dia 30 de julho próximo.

O secretário de Estado acrescentou que a proposta norte-americana fora precedida preliminarmente por uma troca de pontos de vista, iniciada pelos Estados Unidos.

"Até que chegemos a um acordo sobre uma nova convenção — disse o general Marshall — essa importante esfera permanece sem solução, em meio às relações internacionais. No entanto, a região do Danúbio deve ser teatro de uma cooperação construtiva".

Solucionada a crise política na Finlândia

Indicados pelo presidente Paassikivi elementos esquerdistas para os cargos vagos no Ministerio — Ação energica da policia para neutralizar o movimento grevista no pais

HELSINKI, 26 (R.) — Cessou a crise política finlandesa. O presidente da República, sr. Juho Paassikivi, nomeou o sr. Eino Kilpi, do Partido Popular Democrata para o cargo de ministro do Interior, ocupado até recentemente pelo comunista, sr. Yrjö Leino.

ENCONTRADA A SOLUÇÃO

HELSINKI, 26 (R.) — O presidente da República, sr. Juho Paassikivi, nomeou hoje a sr. Hertta Kuusinen Leino, esposa do sr. Yrjö Leino, comunista, ministro do Interior, recentemente demitido, e presidente do grupo parlamentar do Partido Popular Democrático, para o cargo de ministro sem pasta.

O sr. Eino Kilpi, que foi hoje nomeado ministro do Interior, pertence à Ala Socialista do Partido Popular Democrático, formado pelos comunistas e socialistas da extrema esquerda.

O sr. Kilpi foi assistente do sr. Yrjö Leino, exercendo também no momento a pasta da Educação, e ontem foi expulso do Partido Social Democrata, por ter decidido apresentar-se às eleições gerais de julho próximo, como candidato do Partido Popular Democrático.

O sr. Kilpi e o primeiro ministro, sr. Juho Paassikivi, foram convidados ontem, para exercer as funções de ministro do Interior. Ontem, ambos recusaram.

O sr. Kilpi renunciou às suas funções como assistente do sr. Leino, na última segunda-feira, às 18 horas, quando os comunistas e socialistas da extrema esquerda, exigindo a reintegração do sr. Yrjö Leino.

INTERVENÇÃO POLICIAL NAS GREVES

HELSINKI, 26 (R.) — O presidente da República, sr. Juho Paassikivi, e seu gabinete deram hoje ordens no sentido de que policiais armados, em carros de patrulha volante, protejam os trabalhadores que não desejam aderir à greve de que participou o Partido Popular Democrático, para que sejam nomeados elementos comunistas para ministro do Interior e chefe da Polícia Secreta.

DECISÃO FIRME DO GOVERNO PUBLICOS

HELSINKI, 26 (R.) — Forças policiais estão hoje guardando os edifícios.

Acidente com um avião do Correio Aéreo Nacional

RIO, 26 (Asapress) — Informa-se que um DO-3 do Correio Aéreo Nacional, quando tentava descer hoje na cidade de Rosário, oeste de Mato Grosso, sofreu um acidente ficando ferido o piloto, tenente Carlos Guimarães Matos, telegrafista José Barreto Castelo Branco, mecânico sargento Alípio Graca. Todos foram levados para um hospital em Cuiabá.

Continua o bombardeio de Jerusalem

JERUSALEM, 26 (R.) — Pouco depois da recusa arabe em permitir a evacuação das mulheres e crianças judaicas, em Jerusalem, nos bairros semitas, pesada barragem de morteiros caiu no bairro armenio, por sobre as muralhas da cidade velha.

Durante a noite alguns judeus tentaram abandonar a cidade, escalando as muralhas da cidade velha.

Ao escurecer as tropas arabs, regulares e irregulares, lançaram violento ataque à sinagoga de Hurva, onde se encontram alojados os judeus. De longe se podia ver os clarões das metralhadoras judaicas, enquanto densa nuvem de fumo encobria a região, em consequência das explosões provocadas pelas cargas de demolição lançadas pelos arabs.

Rejeitado o apelo de Schacht

STUTTGART, 26 (R.) — Um juiz do governo militar norte-americano na Alemanha rejeitou hoje o apelo formulado em favor da libertação do dr. Hjalmar Schacht, antigo presidente do "Reichsbank", que alegou estar preso ilegalmente em um campo de internamento.

A Corte de Apelação que examinou o assunto alegou haver provas insuficientes, em apoio das reivindicações do sr. Schacht, segundo as quais o Ministério da Desnazificação havia ordenado sua condenação.

O dr. Schacht, atualmente com 72 anos de idade, foi condenado pela Corte de Desnazificação de Stuttgart a oito anos de internamento, com perda dos direitos civis e confisco de suas propriedades.

A ITALIA PEDE A INTERFERENCIA DOS "BIG FOUR" NA IUGOSLAVIA

LONDRES, 26 (U. P.) — Anuncia-se em fontes oficiais que a Itália pediu o auxílio das quatro potências, para a demarcação das suas fronteiras com a Iugoslavia.

LONDRES, 26 (U. P.) — Anuncia-se em fontes oficiais que a Itália deu por fracassadas as negociações diretas com a Iugoslavia para a demarcação das fronteiras.

AUMENTAM AS DIVERGENCIAS ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A INGLATERRA A RESPEITO DA TERRA SANTA

LONDRES, 26 (R.) — Os círculos arabs desta capital afirmaram esta manhã que os Estados Arabes rejeitarão a ordem de cessar fogo na Palestina, dada pelo Conselho de Segurança.

A impressão predominante nesses círculos consiste em que os Estados Arabes agiram, provavelmente, em uníssono, pedindo uma retirada geral do reconhecimento dado ao Estado de Israel, como condição para a cessação das hostilidades. Em consequência, a luta na Palestina prosseguirá fatalmente.

A ATITUDE DA SIRIA E DO EGITO

DAMASCO, 26 (R.) — A Síria rejeitou a ordem do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para a cessação das hostilidades na Palestina — segundo foi hoje anunciado nesta capital.

CAIRO, 26 (R.) — O Egito rejeitou a ordem do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a cessação das hostilidades na Palestina, de acordo com uma versão do texto da resposta egípcia, publicada hoje pelo jornal árabe "El Ahrâm".

CAIRO, 26 (R.) — Segundo o jornal "El Ahrâm", a nota do Egito já está em mãos do sr. Trygve Lie, secretário geral da Organização das Nações Unidas.

O documento manifesta a impossibilidade do Egito aceitar a ordem de cessação das hostilidades, alegando que as tropas egípcias entraram na Palestina para restabelecer a paz e a ordem, por motivos humanitários.

A nota acrescenta que o Egito desejaria sinceramente poder aceitar a ordem de cessação das hostilidades, por isso que significaria a paz para a Palestina.

Todavia, a cessação das hostilidades apenas daria tempo aos grupos sionistas para aumentarem suas atividades.

A cessação da luta — diz o documento — não deixaria em segurança nenhum dos países arabs que cedessem. Os arabs estão empenhados numa luta contra grupos em cuja palavra e honra nenhum governo organizado pode confiar. Não há na História internacional um precedente sugerindo que bandos armados devam receber o mesmo tratamento que um governo organizado. Os bandos armados na Palestina desejam impor sua vontade sobre os verdadeiros habitantes do país.

FASE DECISIVA DA LUTA PELA POSSE DE JERUSALEM

TEL AVIV, 6 (U. P.) — Notícias de fontes judaicas dizem que a Legião Árabe lançou toda sua força para assaltar a Porta Damasco, enquanto aviões arabs bombardeavam pontos estratégicos judeus dentro da Cidade Santa, pela primeira vez na História.

Os observadores acreditam que chegou a fase decisiva da luta pela cidade. A batalha poderá ser perdida ou ganha dentro de alguns dias — talvez no fim desta semana.

O comunicado arabe diz que forças transjordânicas e arabs combinados avançaram na área de Ramat Rachel, no sul de Jerusalem. Informações de ambos os lados indicam que artilharia, morteiros, granadas e bombas aéreas estão castigando a Cidade Santa. Os comandantes judeus declararam estarem dispostos a lutar de casa em casa se os arabs penetrarem na área da fortaleza, na Cidade Nova.

COM BOMBAS INCENDIARIAS SOBRE JERUSALEM

TEL AVIV, 6 (U. P.) — Despa-

chos de Aman dizem que 600 judeus foram mortos quando a Legião Árabe que cercava a rodovia Tel Aviv-Jerusalem em Belet Jad apanhou numa armadilha mil soldados de reforço e os massacraram em Ravnine.

De Jerusalem porém chega a primeira notícia de que poderosos reforços chegaram de Tel Aviv com carros blindados para conter o ataque arabe à Cidade Nova. Notícias de fontes judaicas dizem também que num violento contra-ataque os semitas recapturaram Ramat Rachel. Seria esta a quinta vez que Ramat Rachel muda de mãos.

Declaram os judeus que os arabs bombardearam Jerusalem com bombas incendiárias e explosivas, lançando indiscriminadamente, até sobre distritos residenciais.

Os últimos despachos de correspondentes neutros que se acham em Jerusalem indicam que as forças arabs romperam nos arredores do Distrito Velho e avançavam para a área do Banco Barclay, da Cidade Nova. Acrescentaram os despachos que os arabs estão avançando para o norte na direção da estrada de Jafa.

TEL AVIV, 26 (U. P.) — Notícias

de fonte arabe sobre a Conferência de Aman em que os Estados arabs estão considerando a proposta das Nações Unidas sobre a tregua na Palestina dizem que é esperada a aceitação condicional da mesma. O motivo obice para a aceitação da proposta pelos arabs é o receio de que a tregua beneficiaria os judeus, dando-lhes tempo para aumentar seu poderio militar. Os arabs, segundo as citadas notícias, desejam considerar a ordem de cessar fogo, porque não desejam arcar suas relações com o Conselho de Segurança e possibilitar uma auge econômica mundial contra os Estados arabs.

A questão checa volta a agitar a O.N.U.

Moção apresentada pelo delegado argentino insistindo em investigar a mudança do regime em Praga — Gromyko disposto a lançar mão novamente do veto para encerrar a questão

LAKE SUCCESS, 26 (U. P.) — Por motivo da energia, intervenção do delegado da Argentina, sr. José Arce, o Conselho de Segurança, ao reunir-se esta tarde, tinha ainda inscrito em sua ordem do dia o caso checo suscitado anteriormente pelo Chile.

A sessão começou aos primeiros minutos da tarde, abrindo-se os debates em torno da moção argentina, em virtude da qual a comissão de peritos do Conselho de Segurança interrogaria os exilados checos, reunindo todos os elementos de documentação sobre a mudança de regime em Praga.

Além de constituir o primeiro passo para uma investigação da influência soviética na Checoslováquia, a moção argentina faz parte de um plano estratégico dos pequenos países e meios contra as grandes potências, que têm o privilégio do veto.

Arce apresentou sua proposta com essa intenção, desafiando a União Soviética a tomar uma atitude no caso.

O primeiro orador do Conselho de Segurança foi o delegado britânico, sr. Alexander Cadogan, que criticou energeticamente o duplo veto exercido pela União Soviética na sessão passada.

"O duplo veto — disse Cadogan — obstruiu a vontade do Conselho de re-

ceber os antecedentes que o caso necessita. Surpreendi-me a ação soviética porque garantiria agora que todo o problema seja discutido em plenário do Conselho e não no seio de um pequeno sub-comitê, como foi proposto pelo delegado do Chile".

Acrescentou o delegado da Grã Bretanha que possui em seu poder declarações de certas personalidades checas no exílio, que porá à disposição do Conselho de Segurança.

Alexander Parodi, delegado da França, disse que o seu governo também

está disposto a aceitar declarações de exilados checos nas zonas da Alemanha e da França, a fim de apresentá-las ao Conselho de Segurança.

O delegado da Argentina, sr. José Arce, pediu, então, que fosse posto em votação o seu projeto. Disse que não foi possível encerrar da tarefa o corpo especial da ONU, pelo simples fato de existir um organismo, que deverá funcionar como comitê de peritos para recolher as informações.

A RUSSIA VOLTARÁ A EMPREGAR O VETO

LAKE SUCCESS, 26 (U. P.) — Por James B. Canel, correspondente — A União Soviética advertiu claramente que aceitará o repto da Argentina e exercerá o veto contra a moção apresentada pelo representante daquele país no Conselho de Segurança em torno do problema da Checoslováquia.

O ponto culminante da sessão ocorreu com o semi-comitê choque entre os delegados de ambos os países, Andrei Gromyko e José Arce. Gromyko, em discurso de meia hora de duração, disse que a moção argentina que pede ao comitê de peritos recolher elementos do julgamento em torno da modificação do regime na Checoslováquia tem o mesmo propósito que a moção chilena por ele votada há dois dias, isto é, efetuar uma investigação. "Não é importante — disse Gromyko — a maneira em que são redigidas as moções. Todas têm o mesmo fim de levar a cabo uma investigação que a União Soviética nunca aceitará. Todo o mundo que pensa imparcialmente — acrescentou — saberá qual é o outro fim da moção argentina. Se não consegue a investigação que pretende, pelo menos conseguirá atrair um ou dois vetos mais".

Declarou que o objetivo de provocar estes vetos faz parte da campanha da Argentina e outros países contra a regra de unanimidade da

(Continua na 3.ª página)

Bevin reafirma a impossibilidade de conversações bi-laterais com a Rússia

LONDRES, 26 (R.) — A ideia de discussões bi-laterais com a União Soviética sobre importantes questões de política externa, foi rejeitada hoje pelo ministro do Exterior, sr. Ernest Bevin.

RECUSA E JUSTIFICATIVA DE BEVIN

LONDRES, 26 (R.) — O ministro das Relações Exteriores, sr. Ernest Bevin, rejeitou hoje, na Câmara dos Comuns, a ideia de discussões bi-laterais com a União Soviética, a respeito de importantes questões de política externa.

O sr. John Platts Mills, que foi recentemente expulso do Partido Trabalhista, em virtude de seus pontos de vista serem considerados pró-comunismo, sugeriu que o embaixador da Inglaterra, em Moscou, recebesse instruções para convidar o governo soviético a entrar em discussões com a Inglaterra, em torno dos problemas hoje em disputa entre os dois países, visando uma solução geral.

O sr. Bevin respondeu: "Existem questões, aguardando solução, que afetam especificamente os nossos dois países. Essas questões podem ser resolvidas através dos canais diplomáticos normais. As outras questões afetam outros Estados, inclusive membros da Comunidade Britânica, e, assim, só podem ser resolvidas em consultas com os governos interessados".

A nova e já velha política externa

CARLOS DÁVILA

a política dos Estados Unidos é a do "equilíbrio de forças" na Europa para impedir que uma potência domine o continente. Marshall disse em várias ocasiões que foi esse o objetivo das duas guerras mundiais. Parece uma adoção declarada da política preconizada pelo professor Nicolas Spykman de Yale, em seu livro "A Estratégia da Política Exterior dos Estados Unidos na Política Mundial", e por Walter Lippmann em "A Política Exterior dos Estados Unidos — Escudo da República".

Ambos foram publicados em 1942, quando se tratava de dar uma base permanente à política norte-americana que surgiu durante a Guerra Mundial. Os dois tiveram grande influência na orientação diplomática deste país, mas até há pouco o governo não havia reconhecido que essa fosse a inspiração básica da sua política externa. Por desgraça, os dois livros e todos os que seguem essa escola fizeram "tabula rasa" do panamericanismo. Tal regionalismo era incompreensivo, segundo esses pensadores, com a magnitude do problema mundial em que os Estados Unidos entravam a exercer papel preponderante. O longo eclipse da "política hemisférica" se deveu em grande parte a essa escola.

Era quase impossível conciliar esta moda ou necessidade da política externa norte-americana com os princípios básicos norte-americanos e panamericanos: regime de lei, livre determinação dos povos, igualdade dos Estados, não reconhecimento de conquistas, solução das disputas internacionais por um sistema jurídico, não-intervenção nos assuntos internos de outro Estado, justiça e liberdade. Na verdade, os apóstolos da nova política nem sequer o intentaram. Os Estados Unidos e o mundo haviam chegado a uma posição tal em que a política de força e o equilíbrio entre as potências era uma norma imperativa à qual a moral internacional tinha de submeter-se. O professor Spykman foi bem específico na sua eliminação de todas essas considerações de princípio inscritas na bandeira do Novo Mundo.

Nestes últimos dias, um professor de Harvard, o sr. Dr. Wili Poole, se entregou à tarefa conciliatória com não pouco talento. A sua ideia de equilíbrio, diga-se desde já, afastou-se por completo da obsessão europeia. É mundial. E para dar-lhe força de penetração na alma americana, apoiada a sua teoria em citações abundantes dos pais da pátria. Aplica à política internacional as ideias expressas por

Adams sobre a "federação" dos Estados Americanos e acerca da organização constitucional deste país. Quer dizer, "o equilíbrio" a que se chamou de "fretos e contrapostos".

Essa foi na realidade a ideia matriz dos fundadores desta nação. Ninguém, nem um Estado, nem o Congresso, nem o presidente tiveram um poder sem limites. De Jefferson, o professor Poole pode citar opiniões de ordem internacional, as famosas cartas a seu amigo Lieber. Essa a época em que os Estados Unidos estavam em guerra com a Inglaterra e a estrela de Napoleão ascendia. Jefferson escreve que se Napoleão chegasse a dominar o Continente, "a Inglaterra seria para ele apenas um "breakfast" e advertir: "Não pode ser do nosso interesse que a Europa toda seja reduzida a uma só monarquia".

Assim, propõe o professor Poole uma forma de "equilíbrio de forças" bem diferente do que preconizou o professor Spykman. Este deu à sua teoria fundamentos geopolíticos com os duros conceitos de mercados, segurança, espaço e força que isso implica. Poole repete a província ideia de predomínio de potências ou de uma potência. O seu equilíbrio se baseia em princípios muito americanos: liberdade, paz e justiça.

A nova ordem internacional deve basear-se, segundo Poole, não na ideia de paz, mas na de liberdade. Para alcançar a paz, não há necessidade de guerras, basta submeter-se. Pode haver paz com Hitler como pode haver com Stalin. Depois da liberdade, vem a justiça e, só em terceiro lugar, a paz. A última é, além do mais, consequência das outras duas: um mundo com liberdade e justiça não necessita guerras.

O professor Spykman dividiria o mundo em cinco continentes ou "ilhas" (desde a abertura dos canais do Suez e do Panamá). Desse cinco o mais importante para os Estados Unidos não era este hemisfério, e muito menos a América Latina; era a Eurásia. Poole divide o mundo em novo centro de poder, incluindo os Estados Unidos e a Rússia. Avança, essas duas potências poderiam ou teriam que dividir o seu poder com os outros sete, e o equilíbrio, tipo Constituição dos Estados Unidos, seria alcançado.

Spykman pensava num mundo dominado pelos Estados Unidos. Poole não quer isso. Porque "um império mundial" de qualquer espécie acabaria por destruir a liberdade. O professor Poole não inclui o panamericanismo como parte de solução no problema da paz mundial. Mas conta a toda a América Latina como um dos nove centros de força cujo equilíbrio daria em resultado liberdade, justiça para os povos, e como corolário, a paz da Terra.

Combata as impurezas e imperfeições da pele, usando o CREME DO HAREM. ODALESCA é o tipo para as morenas. BRANCO para as loiras.

CREME DO HAREM

CREME DO HAREM

LITERATURA INFANTIL CAUSA E EFEITO

FRANCISCO PATI

Um projeto de lei apresentado à consideração dos sr. deputados, na Assembleia Legislativa Estadual, põe em foco, mais uma vez, o problema da literatura infantil entre nós.

O assunto é dos que mais insistentemente me pingam dos dedos, no teclado da minha máquina de escrever. Quer como ex-aluno da Normal da praça, quer como homem de imprensa, quer, ainda, como titular efetivo de um órgão municipal especializado em coisas do espírito, vivo me preocupando com a falta de imaginação e de bom gosto, em quantos se têm consagrado, no Brasil, às letras para crianças. In-dá ha pouco, tive oportunidade de repetir o que a tal respeito penso, em carta-prefácio ao livro de uma distinta educadora paulista, que se lembrou de mim para parabenizar-me a estréia no gênero.

A falta de imaginação é a meu ver a única responsável pela senariedade ou pela obscenidade da nossa literatura infantil.

Oscar Wilde, escrevendo sobre o carcereiro da cadeia de Reading, considerava a falta de imaginação uma das maiores deficiências do homem. Assim é, na realidade. O indivíduo sem imaginação que se mete a escrever contos para o país de Lilliput acaba repetindo e adulterando o que antes dele outros escreveram. Monteiro Lobato fez de uma espiga de milho uma das mais belas personagens das suas histórias, talvez uma das maiores criações da literatura para meninos (meninos grandes e pequenos), em todo o mundo. Vem, então, o pobre de espírito e repete a façanha, substituindo a espiga de milho por um cabo de vassoura, um melão, uma tangerina...

E' a obscenidade, por sua vez, recurso dos que se reconhecem impotentes para prender o pequenino leitor às suas páginas. Como não sabem inventar, deturpam e maliciam as concepções alheias. Prestam, por essa forma, um desserviço à literatura, porque demoralizam o engenho humano, e outro à humanidade, porque envenenam, desde a infância, o bipele impuro. Preparam clientes para os livros lidos por baixo das carteiras, nas escolas públicas, ou no silêncio dos in-

ternatos, à noite, com a complicitade dos vigilantes adormecidos.

No meu tempo de criança, lia-se muito Paulo de Rêch. Não foi dos mais fanáticos mas me lembro de que per-tencia também aos números dos que chamam às escondidas, no intervalo das aulas. Lembrou-me até do meu amigo que o revelou à minha curiosidade. Se um dia tiver de escrever um romance impenetrado de horror, vingarei-me dele à maneira de Victor Hugo: dar-lhe-ei o nome ao personagem mais repulso. Ha de chamar-se Ismeno, com efeito, o pessimo individuo. Não ha maior crime do que envenenar a alma de uma criança, in-jetando-lhe nas veias, para o resto da vida, essa doentia preocupação da imoralidade.

Se me pedissem sugestões para um projeto de lei contra a divulgação de livros obscenos, eu colocaria, na escala dos responsáveis, e, consequentemente, na das repressões, o editor em primeiro lugar.

Escrever um mau livro é em verdade um crime contra o bom gosto. Publicar-lo é, porém, infração muito maior. Se o escritor infeliz deve ser apontado à execração dos homens de bons princípios, deve o editor que o divulga ser apontado à execração da própria justiça. Escrever, todo mundo pode escrever, todo mundo escreve não ha lei capaz de proibir a quem quer que seja o direito de confiar ao papel as bobagens ou as inconveniências que lhe borbulham no cérebro (se se pode chamar cérebro à máquina de produzir sandões que muita gente equilibra sobre os ombros). Publicar, não. A publicação já é uma complicitade, tanto mais malfico quanto é praticada com intenção de lucro.

Hustre mestre lusitano disse-me um dia que a literatura infantil é em nosso país um entrave, porque nasce, em regra, da precepção de ganhar dinheiro, à custa de meia dúzia de puerilidades alhinhadas sem estilo e sem sintaxe. Concordo com ele. Quem não concordaria?

O projeto entregue à Assembleia Legislativa de São Paulo não é apenas um projeto: é, principalmente, uma denuncia. Poderá ser, também, um grito de alarme.

NOTAS & COMENTARIOS

EMPREGADORES E EMPREGADOS

Houve, em São José do Rio Preto, conforme se noticiou, uma festa de confraternização de comerciantes e comerciantes. Queremos dizer: de empregadores e empregados. E então parece que os problemas que interessam ao capital, em suas relações com o trabalho, foram debatidos a uma luz do perfeito entendimento e de muita franqueza.

Estamos convencidos, em verdade, de que, sem este espírito de entendimento sadio e construtivo, a paz social será uma utopia e os problemas de que ela depende jamais encontrarão a solução que procuram. Podem as leis regular com muita sabedoria as relações entre empregadores e empregados. Mas enquanto as duas classes se mantiverem separadas por um antagonismo espiritual, ao modo de castas bramanicas, com interesses específicos e distintos, uma lutando contra outra (esta luta de classes constitui talvez a principal matéria prima da ideologia comunista), não viveremos senão escravizados de um estado de permanente conflito entre os fatores econômicos.

O comunismo quer acabar com a luta de classes pela supressão do capitalismo. Nós temos procurado acabar com ela por via de uma legislação social adiantada. Nada disso, entretanto, produzirá resultados seguros. O que precisamos é de uma confraternização de cunho espiritual, por forma a predispor favoravelmente o animo dos empregados em relação àqueles que até hoje eles têm considerado seus inimigos naturais. Impediremos que modifiquemos esta mentalidade de tradicional, realizando uma espécie de democracia econômica. O patrão que por orgulho se distancia de seu empregado jamais poderá contar com ele, por mais favores e concessões que lhe faça.

O problema, como se vê, tem um aspecto profundamente humano. E este aspecto é que devemos, doravante, considerar, acima de todos os mais.

DEIXEMO-NOS DE LUXOS

Os jornais noticiaram o fato sem comentários e sem escândalo: vai ser requerido o despejo de uma repartição pública do Estado, o Departamento de Produção Vegetal. Não se trata de um pedido comum nos tempos de hoje, desses que tanta dor de cabeça têm causado aos inquilinos de S. Paulo; nada de demolição de prédio nem de transmissão de propriedade do imóvel. E' despejo por motivo justo, o unico contra o qual ninguém pode interpor recurso ou esperar dilatação de prazo: atraso de pagamento dos alugueis!

Ha quase um ano o proprietário do edificio onde se acha a referida repartição da Agricultura está sem receber um níquel do governo, embora tenha sido a locação feita mediante contrato. Porque é preciso que se saiba mais essa beleza da atual administração: nem a letra dos contratos públicos é respeitada, agindo o governo discricionariamente, fiado, talvez, no temor da parte contrária quanto aos dissabores de uma ação judicial, dando que a sabedoria popular já ponderou que "mais vale um mau acordo do que uma boa demanda"...

E esse não é o primeiro caso; outros particulares que alugaram imóveis ao governo se encontram em idêntica situação, sem saber como obrigá-los a cumprir suas obrigações. Alguns já se prontificaram mesmo a receber em bonas a importância dos alugueis atrasa-

dos, submetendo-se ao prejuízo do agio no desconto dos títulos na praça. Nem assim conseguem haver o que lhes é devido, porque (é o que informam nas repartições) o Tesouro não tem dinheiro...

Parece, entretanto, que pelo menos esses compromissos poderiam ser facilmente satisfeitos pelo governo estadual se houvesse, por exemplo, alguma economia nos gastos com os automóveis oficiais, esses carros privilegiados, de chapa branca, que continuam rodando pelas ruas da cidade conduzindo crianças e senhoras elegantíssimas em horas fora de expediente. Só nesse particular, dando de barato, seria possível reunir acima de duzentos mil cruzeiros por mês, tendo em vista as dotações consignadas no orçamento deste ano e constantes das tabelas explicativas. Sem prejuízo, é claro, dos serviços que realmente necessitam de transportes rápidos.

Porque causa indignação ver que o dinheiro do povo está sendo esbanjado em despesas superfúas, como as referentes aos autos oficiais postos à disposição pessoal de certos figurões administrativos, que utilizam tais veículos para compras na feira, condução dos filhos ao colégio, das filhas ao cinema, das senhoras ao chá elegante, etc. etc., quando o erário se acha em petição de miséria e essa penúria é apresentada oficialmente como justificativa para o "calote" nos que constam na probidade e pontualidade do governo de S. Paulo.

Ha necessidade de reduzir os gastos públicos; pois começemos pelo corte nos transportes gratuitos de tanta gente bem situada na administração. Deixemo-nos de luxos. Mesmo porque, segundo o velho ríffo, "quem não pode com o tempo não inventa modas"...

A lei orgânica dos municípios, com base no art. 77, § 2.º da Constituição Estadual, prescreve, no art. 25 — sob pena de perda do mandato — e no art. 26 — sem qualquer sanção — os impedimentos e obrigações a que estão sujeitos os vereadores eleitos no Estado de São Paulo.

Tais dispositivos reproduzem, "ipsis verbis", tudo quanto vem disposto nos arts. 13 e 14 daquela Constituição, a qual, por sua vez, deixando, entretanto, de guardar idêntica fidelidade à fonte, repete, no primeiro dos referidos preceitos, a matéria do art. 48 da Constituição Federal.

Aos edit paulistas, em consequência, é proibido, desde a posse:

a) celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica ou sociedade de economia mista, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade autárquica;

c) patrocinar causas contra pessoa jurídica de direito público interno ou entidade autárquica;

d) pleitear interesses privados perante a administração pública, na qualidade de advogado ou procurador;

e) ser proprietário, diretor ou sócio principal de empresa beneficiada com privilégio, concessão, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública;

f) acumular mandatos eletivos.

São eles, ainda, obrigados a: — "residir no território do município" e "fazer, no início e no termo do mandato, declaração de bens, que será entregue ao presidente da Câmara em sobreavista lacrada e que somente por solicitação da maioria absoluta se tornará pública".

Semelhantes "princípios" sugerem algumas interessantes conclusões.

Vejamos: a) Um cidadão paraneiro, eleito vereador em Cananéia, por exemplo, é proprietário de terras no edificio no "Xingu", que interessam à administra-

No momento em que se reúnem no Rio os representantes dos grandes bancos, convocados pelo ministro da Fazenda para examinar a situação financeira e sugerir providências que atenuem a crise de numerário, não vem fora de propósito tecer aqui algumas considerações a respeito.

Coube ao sr. Mario de Andrade Ramos, não há muito tempo, esclarecer alguns aspectos da situação, fazendo a crítica do nosso processo financeiro. Aquele parlamentar e financista enumerou os graves desvios desse processo, que levariam fatalmente a um impasse. E é o que finalmente se verifica, pois o seu estudo antecedeu de muito o mais agudo da crise.

Trata-se do seguinte:

Contrariamente a tudo quanto a verdadeira ciência econômica aconselha, a partir de 1930 o Brasil enveredou para os grandes empreendimentos urbanos, com absoluto descaso pela produção agropecuária. Chegamos, então, à anomalia de aumentar cada vez mais a produção de utilidades de uso, com o mais criminoso desprezo pela produção das utilidades de consumo.

Note-se que estamos apenas sumariando a tese do sr. Mario de Andrade Ramos. Bens de uso são prédios, avenidas, ruas, piscinas, estádios, assim como todo o equipamento de uma cidade moderna: — cinemas, estações de rádio, bondes, ônibus, automóveis particulares, casinos, clubes, logradouros públicos. Utilidades de consumo abrangem tudo quanto pode entrar na categoria dos produtos agropecuários e industriais: — carnes, conservas, oleos comestíveis, calçados, cereais, couros, banha, manteiga, leite.

Ora, em consequência do abandono a que foi relegada a lavoura e a pecuária, surgiu o êxodo rural calamitoso. Aliás, se quisermos aprofundar verdadeiramente o problema desde suas origens, veremos que a situação se agravou sobremaneira a partir do golpe de 10 de novembro. Implantado o Estado Novo, com a consequente centralização do poder, suprimiram-se os dois núcleos poderosos de estímulo à produção agropecuária: — o Estado e o município. Devia-se outrora ao poder político, nos municípios, a fixação do homem ao solo. Em seus redutos mais afastados do litoral, o chefe político representava para os lavradores uma garantia de assistência do poder estadual, que por seu turno se mantinha em contato com o poder federal pelos vínculos da representação parlamentar. Um tal sistema de equilíbrio funcionou a pleno rendimento por muitos anos e assegurou o progresso do Brasil até o dia em que forças contrárias, no empenho de corrigir aquilo que jamais puderam entender, lançaram a nação no caos, do qual começa a emergir em estado de convalescença.

Rompido o equilíbrio, caminhamos a passos largos para a centralização. E ainda uma vez a lei de causa e efeito se mostra inexorável. Não se restabeleceu — e ninguém sabe quando se restabelecerá — o re-

gime republicano, de acordo com as suas regras ortodoxas. Enquanto perseverarmos os reilexos da ditadura em nossos hábitos e costumes, a crise persistirá.

Veja-se, por exemplo, o caso dos bens dos súditos do "eixo". Por isso mesmo que a situação criada pela ditadura só podia ser solucionada na esfera federal, e sendo certo que o ditador, para garantir-se no poder, transformou uma questão de tamanha importância em simples expediente para premiar dedicações, distribuindo aos seus amigos e parceiros a incumbência rendosa de cuidar da administração e liquidação desses bens, o caso não foi solucionado no devido tempo. Como resultado, surgiu o entesouramento e o desencalhe bancário não faz senão aumentar, tornando mais crítica a situação.

Ora, o abandono da produção de bens de consumo, por causa da diminuição acentuada do financiamento à lavoura, foi, não há dúvida, a consequência lógica do regime ditatorial. Para obter o apoio das populações urbanas, precisava o governo realizar nas cidades e capitais grandes obras que "dessem na vista". E' do dia de ontem a reclamação bombástica em torno dessas obras: — paradas espetaculares, mobilizando a juventude e o operariado, surgiam a propósito de qualquer inauguração considerada banal ao tempo em que os governos, atentos à vida dos campos, pois sabiam que uma nação não pode viver somente dos bens de uso, jamais negaram apoio aos que trabalham a terra.

Temos aí a diátese de todos os sofrimentos nacionais. Intercorrentemente a enfermidade aguda gerada por um sistema bancário obsoleto, que permite o acesso fácil ao crédito para a produção dos bens de uso, tais como prédios de moradia e para escritórios, importação de automóveis de turismo, grandes obras públicas para aturdir a gente que mora nas cidades e capitais, surge o mal do entesouramento praticado em larga escala pelos súditos do "eixo". E o caso é tanto mais digno de nota quanto, não só em São Paulo como no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, esses elementos são os propulsores da produção agropecuária numa medida que possivelmente o governo federal ainda não pôde avaliar.

A crise de numerário tem, como se vê, inúmeras causas; mas duas delas se identificam perfeitamente: — financiamento de utilidades de uso, de um lado, a diluir na indústria de construção e outras atividades grande parte do dinheiro circulante, e, de outro, a absorção desse dinheiro pelos lavradores e outros elementos das colônias sulinas, como já ficou perfeitamente demonstrado, subtraindo somas enormes ao giro bancário.

Junte-se a tudo isso a imperfeição desse mesmo sistema bancário, cuja reforma está tardando, e ter-se-á bem delineado o quadro da crise em que se debatem as nossas forças produtoras. De certo, os banqueiros convocados pelo ministro Corrêa e Castro não perderão de vista as circunstâncias que acabamos de apontar.

NÃO ESTA' CERTO
De acordo com a heteroclitica lei do fisco, professores de mais de 20 anos de exercício, portanto com vencimentos superiores a 24 mil cruzeiros por ano, tiveram que apresentar declaração de rendas até o dia 30 do mês passado. A lei do fisco, ninguém o ignora, antepõe-se, hoje, à Constituição...

Mas a celeuma provocada pela questão da tributabilidade da remuneração dos professores deixou a muitos destes, até os últimos dias, sem saber como agir. O fisco exigia declarações, como vai exigir, inclusive, o pagamento do imposto complementar. A imprensa, por outro lado, escarnecia da exigência fiscal, dando a conhecer o

artigo 263 da Constituição, com o qual se abroquelava. Além disso, professores havia que nunca tinham feito declarações de renda, devido a que somente em 1926 e 1927 é que passaram para as últimas tabelas de vencimentos, e puderam, assim, vencer mais de 24 mil cruzeiros durante o chamado ano base.

Tudo isto contribuiu para aumentar no meio deles a confusão já reinante em matéria de imposto de renda. Mais: houve diretores de grupo que de nada avisaram os adjuntos, a quem, entretanto, deviam ter instruído, tanto mais que sem a prova da entrega de declarações, feita mediante um recibo em amarelo fornecido pelo fisco, os vencimentos de abril, tratando-se de fun-

cionário público, ficariam infalivelmente retidos no Tesouro. E' praxe antiga.

Pois foi o que aconteceu, segundo estamos informados. Não entraram em tempo hábil com as declarações exigidas, e tiveram, portanto, dois prejuízos: deixaram de receber no dia certo os seus vencimentos de abril, e tiveram que pagar (ou ainda terão que fazer) o imposto apurado nas declarações entregues fora do prazo com a multa de mora de 10%.

Perguntamos: está certo isto? Claro que não pode estar. Os professores não têm culpa da confusão que sobre o assunto se estabeleceu à última hora.

Membro de duas academias de le-

tradas, a Paulista e a Brasileira, morreu na hora em que dava mais uma prova da excelência das suas letras. Morreu, segundo se sabe, no momento em que em nome da Academia Brasileira de Letras proferia um discurso de saudação ao sr. Van Zeeland, enviado da Bélgica. Morreu no exercício de uma função intelectual. Morreu falando. Suas últimas palavras foram um louvor à Bélgica e o reconhecimento dos sacrifícios por que passou a pátria de Alberto I, na segunda Guerra Mundial.

Em São Paulo existia até ha pouco a "história (ou a lenda) de um belo nascimento: o de Alvares de Azevedo, no interior da Faculdade de Direito. Tivemos, muitos anos mais tarde, já nos nossos dias, o falecimento do professor Rafael Corrêa de Sampaio, numa sala de aulas, sentado na "catedral", no instante em que procedia à arguição do sr. Joaquim Canuto Mendes de Almeida, candidato a uma cadeira de Direito Judiciário Penal.

Foi isso, conforme ainda se lembram os paulistas, no dia 10 de novembro de 1937. Além de morrer como professor, no exercício dessa função, em plena escola, o ilustre paulista morreu também na hora em que moria, no Brasil, o regime democrático. Para um professor "double" de político, que fim mais belo?

O saudoso sr. Roberto C. Simonsen acaba de enriquecer a galeria dos brasileiros que se despediram da vida no exercício da sua profissão predileta. Era, efetivamente, o autor de "História Econômica do Brasil", apesar de homem de dinheiro e de negócios, um intelectual na mais ampla acepção do vocabulário.

Seus estudos de Sociologia e de Economia lhe abriram, entre nós, as portas das academias de letras e dos institutos históricos. Abriu-lhe-ão, também, um lugar nas páginas da história da inteligência nacional.

O sr. Novelli Junior na presidência do Conselho das Caixas Econômicas

RIO, 26 (Assapress). — Ao que consta, o sr. Novelli Junior, vice-governador de São Paulo, será nomeado para presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas em substituição ao sr. Luiz Rodolfo de Miranda, suplente de senador, que vai ocupar a cadeira vaga com o falecimento, ontem, do senador Roberto Simonsen.

Antes de falar de Salvatore Giuliano o mais autêntico herói de opera autêntica, que agora revive a tradição do banditismo cavaleiresco em terras da Sicília (Itália), importa reconstituir, embora sumariamente, o quadro histórico da "Máfia".

Ignorase a origem dessa palavra que tem, na sua legítima pronúncia Italiana, uma tonalidade particular, feita de energia, de alvura e de desafio. No começo, ela expressou uma forma específica de criminalidade em face da lei, mas não em face da moral. A Sicília, durante muitos séculos da sua história, e, principalmente, logo depois das invasões dos sarracenos e de Napoleão foi governada por maus políticos, e, sobretudo, por maus políticos visceralmente despoticos. A má governança privou a ilha de boas leis, e, em consequência, os donos de latifúndios, dos quais dependia a produção de viveres, não se sentiram seguros em suas vidas e em seus bens. Para se defenderem, os latifundiários organizaram-se, constituindo polícias particulares, compostas de valentes capangas, cuja capacidade de promover terror impunha respeito e moderação ao resto do povo.

Aos poucos, com o correr do tempo as várias polícias particulares se uniram numa vasta sociedade secreta, dela fazendo parte, além dos capangas, os próprios proprietários de terras, e, mais tarde, também uma parte da aristocracia rural e uma parte da aristocracia cittadina de todas as regiões da Itália. A organização, assim, tornou-se tremendamente poderosa, pelo número e pela projeção dos seus membros. O código da "Máfia" era o código da "omertà" — da "ombridade", da "mascunidade". Por ele, seus membros não podiam revelar a justiça organizada, a fim de solucionar suas pendências — e por ele os seus membros não podiam recusar nada, no cumprimento de sua missão, fosse esta a de matar ou a de morrer.

De um lado, a "Máfia" assaltava os ricos que não faziam parte da sua organização — para distribuir a riqueza entre as camadas pobres do povo. De outro lado, exercia pressões políticas que nunca se sabiam de onde vinham mas que eram sempre poderosas e incontornáveis em seus efeitos. Duas organizações subsidiárias da "Máfia" eram a "Mão Negra" e a "Stoppache", ou seja, a "Máfia" transalpinha, por imigrantes sicilianos, para Chicago e New Orleans.

Os "mafiosos", como se denominavam os membros de tal organização eram democráticos e, portanto, antiditatoriais. Por isso, fizeram oposição ao regime de Mussolini na Itália. E Mussolini, tendo por braço direito o famoso chefe de polícia, Pietro Moro, em Palermo, capital da Sicília, deu-lhes combate de morte, levando, de roldão também elementos antifascistas notáveis que nunca haviam sido "mafiosos".

Com o evoluir da sociedade organizada, dos recursos da polícia militar e científica, e da nova educação do povo na compreensão da necessidade da luta contra os fora-da-lei, a "Máfia" se não desapareceu de todo, como organização secreta, deixou de dar sinais de vida, como entidade ao mesmo tempo delinquente e benfiteira. Ficou, porém, a tradição, que ela estabeleceu, do banditismo cavaleiresco e justiciero. Uma tradição feita de lendas poéticas e empolgantes que, por suas características de romance de capa-e-espada, ainda encontra forte agarre e ainda exerce profunda fascinação sobre o espírito popular siciliano.

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundiários, que ela estabeleceu, a especulações fantásticas, acambrando víveres e construindo fortunas sobre o

Quando se concluiu a segunda guerra mundial, de 1939-1945, a Sicília se viu a braços com a desorganização e a miséria, bem como com uma confusão política sem limites. As circunstâncias criaram descontentamento e desespero, e levaram os ricos latifundi

CINEMA

PROGRAMAS DO DIA

MARABÁ — A SENTENÇA — Ann Sheridan e Kent Smith — Proibido 14 anos — Atualidades Campos Filme, 17 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

Rita — VIAGEM SEM ESPERANÇA — Simone Renant e Lucien Cordel — Proibido 14 anos — A Marcha da Vida, 161 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

Rita — A SENTENÇA — Ann Sheridan e Kent Smith — Proibido 14 anos — Atualidades Campos Filme, 17 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

CONSOLOAÇÃO — A SENTENÇA — Ann Sheridan e Kent Smith — Proibido 14 anos — Atualidades Campos Filme, 17 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

PHENIX — A SENTENÇA — Ann Sheridan e Kent Smith — Proibido 14 anos — Atualidades Campos Filme, 17 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

HOLLYWOOD — A SENTENÇA — Ann Sheridan e Kent Smith — Proibido 14 anos — Atualidades Campos Filme, 17 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

PEDRO II — JOIAS DE BRANDENBURGO — Richard Travis — BANDOZEIROS DOS PRAZOS — Proibido 14 anos — Atual. em Revista, 49 — Nacional — As 13,45 e 19 horas.

SANTA HELENA — BANDOZEIROS — Evelyn Kayes — 3 RAPAZES DESTEMIDOS — Proibido 10 anos — Atual. em Revista, 49 — Nacional — As 12,50 horas.

RECREIO — JOE SOPAPO GRANFINO — Leon Errol — LUTANDO PELA LEI — Proibido 10 anos — Atualidades em Revista, 47 — Nacional — As 13 horas.

AVENIDA — FILHOS DO DIVORCIO — Sarin Moffett — OS TRES MOSQUITEIROS — MARRANHÃO EM REVISTA 1 — Nacional — As 10, 10, 16, 18 e 21,30 hs.

REX — PAIXÃO EM JOGO — Van Johnson — DOIS CAPIRANGAS LADINOS — PIMENTO DE PLANTAS FRUTIFERAS E INDUSTRIAIS — Nacional — As 13,45 e 19 horas.

GLORIA — POR CAUSA DE UMA MULHER — George Raft — ASSALTO NAS TREVAS — Proibido 14 anos — Flagrantes do Brasil, 9 — Nacional — As 13,45 e 19 horas.

IRIS — MARGIE — Janie Crayn — CRIME DO SEculo — Proibido 10 anos — Esporte em Marcha, 163 — Nacional — As 13,45 e 19 horas.

IDEAL — BANDO — Amedeu Nazari — MINA DE GADO — Proibido 18 anos — A Marcha da Vida, 92 — As 13,45 e 19 horas.

OBERDAN — RELIQUIAS DO AMOR — Paulette Goddard — FEDORA — Proibido 10 anos — Cinelandia Jornal, 228 — Nacional — As 13,45 e 19 horas.

IP. PALACIO — ESPELHO D'ALMA — Olívia de Haviland — AVENTURAS DE LAUREL E HARDY — Proib. 10 anos — Atual. em Revista, 45 — Nacional — As 19 hs.

JARAGUA — SOU PURO MEXICANO — Pedro Armendariz — TRAGICO ALIBI — Proibido 10 anos — Reportagem Cinética 1x64 — Nacional — As 19 horas.

ESPERIA — CRIMINOSO POR AMOR — Preston Foster — GUADALAJARA — Proibido 10 anos — Filme Jornal 45x19 — Nacional — As 19 horas.

SAMMARONE — A MULHER DILINGER — Jean Gillie — POR FAVOR NÃO SE AFOBE — Proib. 18 anos — A Marcha da Vida, 175 — Nacional — As 14 e 19,30 hs.

S. GERALDO — AMOR DE DUAS VIDAS — Shirley Temple — MENINA PRECOCE — Cinelandia Jornal, 204 — Nacional — As 13,30 e 19 horas.

ROXY — VIRTUDE SELVAGEM — Gregory Peck — JOE SOPAPO GRANFINO — Jornal Cinematografico, 67 — Nacional — As 13,30 e 19,30 horas.

VITORIA — MUSEU DE HORRORES — Pat O'Brien — A MAO CORTADA — Proibido 10 anos — Jornal Cinematografico, 58 — Nacional — As 13 e 19 horas.

ASTORIA — BANDOZEIROS — William Parker — MISTERIO DO ORIENTE — Proibido 14 anos — Rio Lembrança do Passado — Nacional — As 13,30 e 19 horas.

TUCURUVI — ACOSSADO — Dick Powell — A AVENTUREIRA — Proibido 14 anos — Atualidades Campos, 8 — Nacional — As 13,30 e 19 horas.

CARLOS GOMES — ALASKA — Kent Taylor — PASSO DA MORTE — Proibido 10 anos — Reportagem Cinética 1x64 — Nacional — As 14 e 19 horas.

RIALTO — A PEQUENA SCAMPOLO — Amedeu Nazari — SEGREDO DA CASA VERMELHA — Proibido 10 anos — Atual. Campos, 8 — Nacional — As 13,40 e 19,30 horas.

SÃO JORGE — BRUTALIDADE — Burt Lancaster — O ANJO E O MALVADO — Proibido 18 anos — Esporte em Marcha, 161 — Nacional — As 14 e 19 horas.

SÃO LUIZ — ALMA CIGANA — Maria Montez — AS MURALHAS RUIMAS — Proibido 10 anos — Esporte em Marcha, 143 — Nacional — As 14 e 19 horas.

PENHA — 20 ANOS E UMA NOITE — Della Garces — CARTUCHO ACUSADOR — Proibido 10 anos — Esporte em Marcha, 142 — Nacional — As 14 e 19 horas.

CALIFORNIA — HOMENS SEM LEI — PARAGENS INOPITAS — SEDENTO DE OURO — Proibido 10 anos — Cinelandia Jornal, 225 — Nacional — As 14 e 19 hs.

SÃO JOSÉ — BRUTALIDADE — Burt Lancaster — NOITE TENEBROSA — Proibido 18 anos — Atualidades Campos, 13 — Nacional — As 14 e 19 horas.

MODERNO — BRUTALIDADE — Burt Lancaster — NOITE TENEBROSA — Proibido 18 anos — Imagens do Brasil, 91 — Nacional — As 14 e 19 horas.

PAULISTANO — CIGANA PETITEIRA — Ray Miland — UMA NAÇÃO EM MARCHA — Proibido 10 anos — Jornal Cinematografico — Nacional — As 14 e 19 horas.

CINEMUNDI — NO VELHO CHICAGO — OS MALFEITORES — Proibido 10 anos — Seleções Cinematograficas, 35 — Nacional — As 10 horas.

CINEMA

PROGRAMAS DE HOJE

IPRANGA — NESTE MUNDO E NO OUTRO — David Niven — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Universal — Fox Jornal, 30x50 — Documentario, 29 — As 13,40, 15,45, 17,50, 19,55 e 22 horas.

ART-PALACIO — A CAMINHO DO RIO — Bob Hope — Paramount — Marcia da vida, 182 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BANDEIRANTES — LARES SEM MAE — Peggy Ann Barner — Tecnicolor — Fox — J. Tela, 120 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

OPERA — UM LANQUE NA ITALIA — Valentina Cortese — Lux Mar Film — C. Jornal, 235 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ESMERALDA — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — Maranhão em revista, 3 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

MAJESTIC — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — F. Jornal, 52x14 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BROADWAY — A ILHA DA MALDICAÇÃO — Tommy Kelly — Cinecolor — Paramount — Vila dos Ind. de Porto Alegre — Nacional — As 14,15, 16,10, 18,05, 20 e 21,55 horas.

PARATODOS — LEVADA DA BRICA — Katherine Nepburn — RKO — C. Jornal — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ROSARIO — A DAMA DE CHANGAI — Rita Hayworth — Impr. 14 anos — Columbia — Not. Semana, 48x19 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ALHAMBRA — A PROFESSORA SE DIVERTE — Dick Haymes — Tecnicolor — COMANDO NEGRO — Impr. 10 anos — Marcha da vida, 178 — Desde 14 horas.

S. RENTO — A HOTELEIRA DO CAVALO BRANCO — Leny Marinkack — Art Filme — Pela Ind. do Brasil — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

STA. CECILIA — MINHA VIDA E MEUS AMORES — Betty Hutton — Tecnicolor — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — Not. Semana, 48x18 — As 13,50 e 19 horas.

ODEON — Sala Vermelha — ROMEU E JULIETA — Norma Shearer — TORNA A SORRENTO — Flag. do Brasil, 10 — As 13,45 e 18,40 horas.

ODEON — Sala Azul — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — PARAISO DE SATAN — J. Tela, 118 — As 18,50 horas.

PARAMOUNT — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — C. Jornal, 232 — As 13,45 e 19 horas.

CRUZEIRO — TU VOLTARAS QUERIDA — Cornel Wilde — Tecnicolor — A VIDA DE CARLOS GARDEL — J. Cinemat, 71 — As 13,40 e 18,35 horas.

CAPITOLIO — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — A noite: VIVA VILLA — Impr. 18 anos — A tarde e a noite: A VIDA DE CARLOS GARDEL — Not. Semana, 48x17 — As 12,50 e 18,15 horas.

PAULISTA — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — UM MUNDO DE ILUSOES — A noite: MULHER DESEJADA — Impr. 18 anos — A SANGUE FRIJO — At. Morell, 1 — As 13,50 e 19 horas.

BRASIL — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — MUSICA ATOMICA — F. Jornal, 50x14 — As 13,50 e 19 horas.

ROIAV — E' COM ESTE QUE EU VOU — Oscarito, Marion, Grande Otelo — Atlantida — UM MUNDO DE ILUSOES — As 13,40 e 18,50 horas.

S. PAULO — MASCARADA TROPICAL — Vera Ellen — Tecnicolor — AMANTES EM FUGA — Impr. 14 anos — C. Jornal, 230 — As 13,25 e 18,25 horas.

PIRATININGA — AULAS DE AMOR — Alida Valli — FUGA DO PASSADO — Impr. 14 anos — Baurd Esc. Agricola — Nacional — As 13,50 e 19 horas.

UNIVERSO — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — DOIS PALERMAS EM OXFORD — C. Jornal, 234 — As 13,40 e 18,40 horas.

BABILONIA — ESTRELA DO MAR — Galliano Masini — NA SENDA DOS MOHICANOS — Impr. 10 anos — J. Tela, 117 — As 13,45 e 19 horas.

BRAS. POLITEAMA — OS MELHORES ANOS DE NOSSA VIDA — Frederic March — RKO — Not. Semana, 48x16 — As 13,40, 18,00 e 21 horas.

OLIMPIA — NO PALCO — ESPETACULOS DE ANA MARIA DE LOS REYES.

LUX — PAIXÃO SELVAGEM — Dorothy Lamour — PROCURAMOS O ASSASSINO — Impr. 14 anos — J. Cinemat, 72 — As 13,40 e 19 horas.

S. PEDRO — FANTASMA APAIXONADO — Gene Tierney — MEXICANA — Not. Semana, 48x15 — As 18,50 horas.

CAMBUCY — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — PROCURAMOS O ASSASSINO — Impr. 14 anos — At. Campos, 12 — As 13,40 e 18,50 horas.

S. CAETANO — CORDAS MAGICAS — Stewart Granger — CARICIA FATAL — C. Jornal, 229 — As 13,30 e 18,30 horas.

STO. ANTONIO — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — CARLOS PINTA O SETE — C. Jornal, 227 — As 13,40 e 18,30 horas.

RECREIO — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — CAVALIRO DO SONHO — Not. Semana 48x12 — As 13,30 e 18,50 horas.

PIOLIN — Variedades com: Mister Jeff — Duo Guanabara — hasca Boliviana — Piolin e Laurindo e Gil Fernandes — 2a parte: "O HOSPEDE DO QUARTO 2", As 20,30 hs.

SEYSEL — Pela primeira vez apresentada no Brasil uma grande revista montada com todo rigor da tecnica moderna: "VIU O BIRIBA"? — As 21 horas.

CIRCOS

PIOLIN — Variedades com: Mister Jeff — Duo Guanabara — hasca Boliviana — Piolin e Laurindo e Gil Fernandes — 2a parte: "O HOSPEDE DO QUARTO 2", As 20,30 hs.

SEYSEL — Pela primeira vez apresentada no Brasil uma grande revista montada com todo rigor da tecnica moderna: "VIU O BIRIBA"? — As 21 horas.

METRO

HOJE 12-14-16 18 20-22, HS.

2ª SEMANA de ABSOLUTO SUCESSO!

BARBARA STANWYCK
DAVID NIVEN

A ORQUIDEA BRANCA

RICHARD CONTE

NO PROGRAMA "O CONCERTO DO GATO" O DESENHO QUE GANHOU UM OSCAR

Proibido até 14 anos. NOT. DA SEMANA

PARA OS GAROTOS DOMINGO Sessão Matinal As 10 HS. NOVO E ATRAENTE PROGRAMA DE: DESENHOS, COMEDIAS, e MINIATURAS.

RADIO EXCELSIOR

PRG. 9 — 1.100 KCS.

OUÇAM HOJE, A

HORA DOCE

das 9,30 às 10,30 horas da noite, apresentando musica moderna sinfonica.

Destacamos ainda da programação de hoje:

As 11,00 — TRANSMISSÃO DO SANTO SACRIFICIO DA MISSA — diretamente da Igreja da Consolação.

As 12,00 — SAUDAÇÃO ANGELICA — na palavra de mons. dr. Francisco Bastos.

As 13,30 — ECOS DA BROADWAY.

As 15,05 — MERENDA MUSICADA.

As 18,00 — HORA DO ANGELUS — a cargo do revdo. pe. José Maria Ramos.

As 18,30 — MELODIAS ITALIANAS.

As 21,00 — NAOLEDO E PESCANDO POR TODO O BRASIL — com Barros Junior.

As 23,00 — ULTIMA GRANDE EDIÇÃO DO JORNAL EXCELSIOR.

As 23,20 — SUPLEMENTO SWEET DO ECOS DA BROADWAY.

TEATROS

COMUNICADOS

"A VIUVA DOS CACHORROS" — A Companhia de Comedias de Aida Garrido apresentará hoje, às 20,45 horas, no Teatro Coliseu, a comedia de Paulo Magalhães. "A Viuva dos Cachorros".

"DA VIDA NADA SE LEVA" — Hoje, às 20,30 horas, em espetáculo completo, Lison Odeat apresentará no Teatro Colombo, a comedia "Da vida nada se leva".

"HOMEM NAO" — Walter Pinto fará subir hoje à cena do Teatro Santana, às 16,30 e 22 horas, a revista "Homem não", em dois atos.

"HAMLET" — O Teatro de Estudante apresentará hoje, às 20,30 horas, no Teatro Municipal, a peça de Shakespeare "Hamlet".

Dras. A. Lúcia Lobosque e Vikentina Lobosque

CAUSAS CIVIS, COMERCIAIS e CRIMINAIS.

ESCRITÓRIOS:

Rua do Carmo, 138 — 3.º and. — S. 48 — Fone 2-2371.

Expediente das 15 às 17 horas

Rua Casemiro de Abreu, 302 — Fone 9-5250.

Expediente: 9 às 11 — 18 às 20 horas.

NOTAS DE ARTE

EXPOSIÇÃO A. L. PIZA — Acha-se aberta na Livraria Racional, praça da Republica, 44, 1.º andar, a exposição do pintor paulista A. L. Piza.

MANOEL MARTINS — Acha-se aberta na Galeria Ilustrations, à rua Barão de Ilipitanga, 373, uma exposição de gravuras e litografias de artista Manoel Martins.

HAUDA — Inaugura-se no dia 3 de junho, às 17,30 horas, na Galeria Domus, à rua Vieira do Carvalho, 11, uma exposição de pinturas de Hauda.

EUCLEDES ROSA — Inaugura-se hoje, às 18 horas, na Galeria Prestes Maia, uma exposição de miniaturas do engenheiro Eucledes Rosa.

ARMA ANTIGAS — Será inaugurada no dia 3 de junho, às 17 horas, na Galeria IIA, à rua Barão de Ilipitanga, 70, uma exposição de armas antigas do castelo "La Hale Fousstère".

VAI A CURITIBA?

EMPRESAS REUNIDAS SÃO PAULO-PARANÁ LTDA.

Viagens diárias em ônibus "PULLMAN" em trafego mutuo para Joinville, Blumenau, Florianopolis, Porto Alegre, São Paulo e Curitiba.

RUA CONCEIÇÃO, 435 — FONE: 4-0880

TEATRO MUNICIPAL

Empresa: A. BILLORO

SABADO — Dia 29 de maio, VESPERAL, às 16,30 horas — SABADO

ALEXANDRE UNINSKY

O extraordinário pianista que na noite memorável de 2a feira, arrebatou o auditorio do Teatro Municipal, dará o seu concerto de despedida no sabado, dia 29, em VESPERAL, às 16,30 horas.

"RECITAL CHOPIN"

PRIMEIRA PARTE	SEGUNDA PARTE	TERCEIRA PARTE
CHOPIN	CHOPIN	CHOPIN
(IMPROMPTU) — eu: fa sustenido maior (2 BALADAS) em fa menor e sol menor.	(SONATA OP. 35) em si bemol menor, (GRAVE) — Doppio movimento — Scherzo — Marcha Funebre — Presto.	(SMIS ESTUDOS) Do maior op. 10 — La bemol op. 25 — M1 maior op. 10 — Sol Sustenido menor op. 25 — Fa menor op. 25 — Do menor op. 10 — (NOTURNO) em re bemol maior (POLONAISE) em la bemol maior

(UNINSKY — FOI O VENCEDOR DO CONCURSO DE VARSOVIA EM 1936, INTERPRETANDO CHOPIN)

Preços: Poltronas, cr. \$ 60,00 — Galerias, cr. \$ 20,00. (Imp. à parte).

EDITAL DE PEDIDO DE MORATORIA

O DOUTOR VASCO CONCEIÇÃO, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de PASCHOAL ATILIO DE SIMONE, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Esmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, da Capital, Paschoal Atílio de Simone, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Machado de Assis, numero cento e trinta e sete, por seu advogado e procurador que esta subscrive, vem requerer a V. Excia., se digne de conceder-lhe os benefícios assegurados aos criadores e recriadores de gado bovino, pela lei n. duzentos e nove (n. 209) de 2 (dois) de janeiro do corrente ano, expondo, para tal fim, o seguinte: Em virtude da crise que vem imperando em nosso País, com acentuada virulência no Estado de S. Paulo, a classe dos pecuaristas foi uma das mais atingidas por seus efeitos, notadamente em virtude da retração do credito bancario, dificuldades de transportes, períodos de seca, pestes e fatores outros que seria longo enumerar. A situação economica do suplicante, como não podia deixar de acontecer, foi, como a de todos os criadores e recriadores de gado bovino, atingida por essa calamidade, de forma tal que se lhe tornou impossível manter em dia seus compromissos frente aos credores. Essa situação se mostra clara, à vista do ativo e passivo relacionados. Como a lei mencionada, assegura aos pecuaristas o direito de pagarem seus debitos civis, comerciais e fiscaes, anteriores a 19 de dezembro de 1946, ou mesmo os posteriores, desde que se trate de seus novos negócios ou reformas, isto pela maneira estabelecida no artigo 1.º e seu Paragrafo unico, quer o suplicante aproveitasse da facilidade contida nesse paragrafo, de forma a poder pagar seus debitos em doze (12) anos, em prestações iguais, a serem exigidas de 31 de dezembro de 1949, em diante, com os juros incluídos e calculados segundo o sistema da tabela "Price". Para essa finalidade, oferece, o suplicante, em garantia real, os bens imóveis de sua propriedade e posse, constantes da relação inclusa (doc. n. 1). Juntando com a presente a prova de sua qualidade de pecuarista, doc. n. 2, apresenta mais, em cumprimento às determinações legais, (art. 23 e suas letras, da lei n. 209), o seguinte: a) Relação de todos os seus bens imóveis, contendo a estimativa do valor de cada um deles; e dos bens móveis e semoventes em poder de terceiros (doc. n. 1); b) relação de todos os seus credores, com o domicilio e residência de cada um, natureza e importância de seus respectivos creditos (doc. n. 3); c) estimativa do custeio anual de suas relacionadas propriedades, assim como dos encargos essenciais à sua subsistência, de sua família (doc. n. 4); A vista do exposto e dos documentos exibidos, requer o suplicante a V. Excia., se digne de mandar proceder nos termos das letras "a", "b" e "c" do paragrafo unico do art. 24 da mencionada lei, nomeando, em tempo oportuno, findo o prazo do art. 25, um perito da confiança desse Juizo, para proceder à avaliação dos bens relacionados, tudo para o efeito de lhe serem concedidos os mencionados benefícios, que ora pleiteia. Observadas as formalidades legais, como nos casos analogos, D. e A. esta, com os documentos juntos, do deferimento. E. P. M. São Paulo, 30 de abril de 1948. pp. Athos Ribeiro, advogado. (Devidamente selado). DISTRIBUIÇÃO: A Sexta Vara Cível. Ao Sexto Officio Cível. Ao primeiro contador. Ao primeiro de portuario. S. Paulo, 30-4-1948. Pelo primeiro distribuidor (a) Geraldo Fior. — DESPACHO: A. à conclusão. S. Paulo, 30-4-1948. V. CONCEIÇÃO. — DESPACHO DE FLS. 29: Defiro a inicial, marcando o prazo de quarenta e cinco dias para a apresentação das declarações de creditos. S. Paulo, 3 de maio de 1948. VASCO CONCEIÇÃO. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital a fim de ser publicado pela imprensa "Diario Oficial" do Estado, e afixado no lugar do costume. — Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Diogenes Carlos Vaz, escrivente juramentado, o dactilografuei. E eu, Silvino José Alexandre dos Santos, official maior, o subscreevi. O Juiz de Direito (a) VASCO CONCEIÇÃO.

A MELHOR entre as melhores

MÜNCHEN-EXTRA

Novo produto Antartica

Cinema

PROGRAMAS DE HOJE

IPRANGA — NESTE MUNDO E NO OUTRO — David Niven — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Universal — Fox Jornal, 30x50 — Documentario, 29 — As 13,40, 15,45, 17,50, 19,55 e 22 horas.

ART-PALACIO — A CAMINHO DO RIO — Bob Hope — Paramount — Marcia da vida, 182 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BANDEIRANTES — LARES SEM MAE — Peggy Ann Barner — Tecnicolor — Fox — J. Tela, 120 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

OPERA — UM LANQUE NA ITALIA — Valentina Cortese — Lux Mar Film — C. Jornal, 235 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ESMERALDA — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — Maranhão em revista, 3 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

MAJESTIC — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — F. Jornal, 52x14 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BROADWAY — A ILHA DA MALDICAÇÃO — Tommy Kelly — Cinecolor — Paramount — Vila dos Ind. de Porto Alegre — Nacional — As 14,15, 16,10, 18,05, 20 e 21,55 horas.

PARATODOS — LEVADA DA BRICA — Katherine Nepburn — RKO — C. Jornal — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ROSARIO — A DAMA DE CHANGAI — Rita Hayworth — Impr. 14 anos — Columbia — Not. Semana, 48x19 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ALHAMBRA — A PROFESSORA SE DIVERTE — Dick Haymes — Tecnicolor — COMANDO NEGRO — Impr. 10 anos — Marcha da vida, 178 — Desde 14 horas.

S. RENTO — A HOTELEIRA DO CAVALO BRANCO — Leny Marinkack — Art Filme — Pela Ind. do Brasil — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

STA. CECILIA — MINHA VIDA E MEUS AMORES — Betty Hutton — Tecnicolor — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — Not. Semana, 48x18 — As 13,50 e 19 horas.

ODEON — Sala Vermelha — ROMEU E JULIETA — Norma Shearer — TORNA A SORRENTO — Flag. do Brasil, 10 — As 13,45 e 18,40 horas.

ODEON — Sala Azul — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — PARAISO DE SATAN — J. Tela, 118 — As 18,50 horas.

PARAMOUNT — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — C. Jornal, 232 — As 13,45 e 19 horas.

CRUZEIRO — TU VOLTARAS QUERIDA — Cornel Wilde — Tecnicolor — A VIDA DE CARLOS GARDEL — J. Cinemat, 71 — As 13,40 e 18,35 horas.

CAPITOLIO — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — A noite: VIVA VILLA — Impr. 18 anos — A tarde e a noite: A VIDA DE CARLOS GARDEL — Not. Semana, 48x17 — As 12,50 e 18,15 horas.

PAULISTA — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — UM MUNDO DE ILUSOES — A noite: MULHER DESEJADA — Impr. 18 anos — A SANGUE FRIJO — At. Morell, 1 — As 13,50 e 19 horas.

BRASIL — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — MUSICA ATOMICA — F. Jornal, 50x14 — As 13,50 e 19 horas.

ROIAV — E' COM ESTE QUE EU VOU — Oscarito, Marion, Grande Otelo — Atlantida — UM MUNDO DE ILUSOES — As 13,40 e 18,50 horas.

S. PAULO — MASCARADA TROPICAL — Vera Ellen — Tecnicolor — AMANTES EM FUGA — Impr. 14 anos — C. Jornal, 230 — As 13,25 e 18,25 horas.

PIRATININGA — AULAS DE AMOR — Alida Valli — FUGA DO PASSADO — Impr. 14 anos — Baurd Esc. Agricola — Nacional — As 13,50 e 19 horas.

UNIVERSO — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — DOIS PALERMAS EM OXFORD — C. Jornal, 234 — As 13,40 e 18,40 horas.

BABILONIA — ESTRELA DO MAR — Galliano Masini — NA SENDA DOS MOHICANOS — Impr. 10 anos — J. Tela, 117 — As 13,45 e 19 horas.

BRAS. POLITEAMA — OS MELHORES ANOS DE NOSSA VIDA — Frederic March — RKO — Not. Semana, 48x16 — As 13,40, 18,00 e 21 horas.

OLIMPIA — NO PALCO — ESPETACULOS DE ANA MARIA DE LOS REYES.

LUX — PAIXÃO SELVAGEM — Dorothy Lamour — PROCURAMOS O ASSASSINO — Impr. 14 anos — J. Cinemat, 72 — As 13,40 e 19 horas.

S. PEDRO — FANTASMA APAIXONADO — Gene Tierney — MEXICANA — Not. Semana, 48x15 — As 18,50 horas.

CAMBUCY — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — PROCURAMOS O ASSASSINO — Impr. 14 anos — At. Campos, 12 — As 13,40 e 18,50 horas.

S. CAETANO — CORDAS MAGICAS — Stewart Granger — CARICIA FATAL — C. Jornal, 229 — As 13,30 e 18,30 horas.

STO. ANTONIO — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — CARLOS PINTA O SETE — C. Jornal, 227 — As 13,40 e 18,30 horas.

RECREIO — BRUMAS DO PASSADO — Otto Kruger — CAVALIRO DO SONHO — Not. Semana 48x12 — As 13,30 e 18,50 horas.

A MELHOR entre as melhores

MÜNCHEN-EXTRA

Novo produto Antartica

Cinema

PROGRAMAS DE HOJE

IPRANGA — NESTE MUNDO E NO OUTRO — David Niven — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Universal — Fox Jornal, 30x50 — Documentario, 29 — As 13,40, 15,45, 17,50, 19,55 e 22 horas.

ART-PALACIO — A CAMINHO DO RIO — Bob Hope — Paramount — Marcia da vida, 182 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BANDEIRANTES — LARES SEM MAE — Peggy Ann Barner — Tecnicolor — Fox — J. Tela, 120 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

OPERA — UM LANQUE NA ITALIA — Valentina Cortese — Lux Mar Film — C. Jornal, 235 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ESMERALDA — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — Maranhão em revista, 3 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

MAJESTIC — A CAMINHO DO RIO — Bing Crosby — Paramount — F. Jornal, 52x14 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BROADWAY — A ILHA DA MALDICAÇÃO — Tommy Kelly — Cinecolor — Paramount — Vila dos Ind. de Porto Alegre — Nacional — As 14,15, 16,10, 18,05, 20 e 21,55 horas.

PARATODOS — LEVADA DA BRICA — Katherine Nepburn — RKO — C. Jornal — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ROSARIO — A DAMA DE CHANGAI — Rita Hayworth — Impr. 14 anos — Columbia — Not. Semana, 48x19 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ALHAMBRA — A PROFESSORA SE DIVERTE — Dick Haymes — Tecnicolor — COMANDO NEGRO — Impr. 10 anos — Marcha da vida, 178 — Desde 14 horas.

S. RENTO — A HOTELEIRA DO CAVALO BRANCO — Leny Marinkack — Art Filme — Pela Ind. do Brasil — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

STA. CECILIA — MINHA VIDA E MEUS AMORES — Betty Hutton — Tecnicolor — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — Not. Semana, 48x18 — As 13,50 e 19 horas.

ODEON — Sala Vermelha — ROMEU E JULIETA — Norma Shearer — TORNA A SORRENTO — Flag. do Brasil, 10 — As 13,45 e 18,40 horas.

ODEON — Sala Azul — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — PARAISO DE SATAN — J. Tela, 118 — As 18,50 horas.

PARAMOUNT — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — AVENTURAS DO FALCAO — Impr. 10 anos — C. Jornal, 232 — As 13,45 e 19 horas.

CRUZEIRO — TU VOLTARAS QUERIDA — Cornel Wilde — Tecnicolor — A VIDA DE CARLOS GARDEL — J. Cinemat, 71 — As 13,40 e 18,35 horas.

CAPITOLIO — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — A noite: VIVA VILLA — Impr. 18 anos — A tarde e a noite: A VIDA DE CARLOS GARDEL — Not. Semana, 48x17 — As 12,50 e 18,15 horas.

PAULISTA — A tarde: TREM DE LUXO — Victor Mac Lagen — UM MUNDO DE ILUSOES — A noite: MULHER DESEJADA — Impr. 18 anos — A SANGUE FRIJO — At. Morell, 1 — As 13,50 e 19 horas.

BRASIL — COLHEITA SELVAGEM — Dorothy Lamour — MUSICA ATOMICA — F. Jornal, 50x14 — As 13,50 e 19 horas.

ROIAV — E' COM ESTE QUE EU VOU — Oscarito, Marion, Grande Otelo — Atlantida — UM MUNDO DE ILUSOES — As 13,40 e 18,50 horas.

S. PAULO — MASCARADA TROPICAL — Vera Ellen — Tecnicolor — AMANTES EM FUGA — Impr. 14 anos — C. Jornal, 230 — As 13,25 e 18,25 horas.

PIRATININGA — AULAS DE AMOR — Alida Valli — FUGA DO PASSADO — Impr. 14 anos — Baurd Esc. Agricola — Nacional — As 13,50 e 19 horas.

UNIVERSO — UM TIGRE DOMESTICADO — Danny Kaye — Tecnicolor — DOIS PALERMAS EM OXFORD — C. Jornal, 234 — As 13,40 e 18,40 horas.

BABILONIA — ESTRELA DO MAR — Galliano Masini — NA SENDA DOS MOHICANOS — Impr. 10 anos — J. Tela, 117 — As 13,45 e 19 horas.

BRAS. POLITEAMA — OS MELHORES ANOS DE NOSSA VIDA — Frederic March — RKO — Not. Semana, 48x16 — As 13,40, 18,00 e 21 horas.

OLIMPIA — NO PALCO — ESPETACULOS DE ANA MARIA DE LOS REYES.

LUX — PAIXÃO SELVAGEM — Dorothy Lamour — PROCURAMOS O ASSASSINO — Impr. 14 anos — J. Cinemat, 72 — As 13,40 e

PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S. A.
Sociedade Anônima, realizada em 28 de abril de 1948

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, na sede social da Preservação de Madeiras S. A., inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1.300.000, e inscrita no Registro de Imposto de Renda sob o nº 1.300.000, reuniram-se os acionistas que constam da lista de assinaturas do Livro de Presença, representando 2.602 ações do total de três mil (3.000) ações que constituem o capital social, em Assembleia Geral Extraordinária, em terceira convocação, conforme editais publicados no "Diário Oficial" e no "Correio Paulistano", nos dias quatro, nove e quatorze de abril corrente, na primeira convocação; em segunda convocação, nos dias quinze, dezesseis e dezoito de abril corrente; e, finalmente, em terceira convocação, nos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e cinco, ainda de abril corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — renúncia apresentada pela Diretoria; b) — reforma dos Estatutos sociais; c) — eleição da nova Diretoria e fixação dos respectivos honorários, no caso de ser aceita a renúncia da letra "a" supra. Verificado o número legal de acionistas, o Presidente da Diretoria, senhor Maurício Hilpert, assumiu a presidência da mesa e pediu à Assembleia que designasse um acionista para dirigir os trabalhos da reunião. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse aclamado Presidente da Assembleia o próprio senhor Maurício Hilpert. O sr. Presidente submeteu essa proposta à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo logo a seguir a mesma proposta à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade. Em face do resultado dessa votação, assumiu a Presidência da Assembleia o senhor Maurício Hilpert e convidou para secretária a o acionista senhor José Versiani. Por determinação do senhor Presidente, foi feita pelo Secretário a leitura do Edital de Convocação. A seguir, o senhor Presidente declarou que, em obediência ao disposto no Edital de Convocação, a Assembleia passaria, então, a deliberar sobre a Ordem do Dia e, em tais condições, iria submeter à discussão, em primeiro lugar, o item "a" do aludido Edital de Convocação, que era a renúncia apresentada pela Diretoria, nos termos do pedido feito pelo senhor Maurício Hilpert, de cargo de Diretor Presidente; feito pelo senhor José Mendes D'Almeida Bello, do cargo de Diretor Tesoureiro, e pelo senhor doutor Alfredo Antonio, do cargo de Diretor Jurídico. O senhor Presidente declarou que o pedido de renúncia tinha o caráter de irrevogável, tendo, logo a seguir, submetido o pedido à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, passando-se, por via de consequência, à votação, que foi unânime. O senhor Presidente declarou que, tendo sido concedida a demissão apresentada pela Diretoria, passaria a Assembleia, então, a deliberar sobre o item "b" do Edital de Convocação, referente à reforma dos Estatutos sociais. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse suprimido o § 4.º do artigo quarto, e fossem alterados os artigos sexto (6.º), artigo nono (9.º), artigo décimo (10.º), artigo décimo-segundo (12.º), artigo décimo-terceiro (13.º), artigo décimo-quarto (14.º), artigo décimo-quinto (15.º) e artigo décimo-sétimo (17.º), além de acrescido um parágrafo único ao artigo décimo-terceiro (13.º), para efeito de passar-se a ter a seguinte redação: "Artigo 6.º — A Assembleia Geral Ordinária será convocada no mês de março de cada ano, mediante publicação feita por três (3) vezes no "Diário Oficial", no Estado e em um jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de oito (8) dias, estará desde logo constituída quando presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam, pelo menos, à metade do capital social; Art. 8.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico, todos eleitos anualmente; Artigo 19.º — O Diretor Presidente será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor Comercial, pelo Diretor Industrial ou pelo Diretor Jurídico, na ordem em que se acham aqui nomeados; Artigo 12.º — Ao Diretor Presidente compete: a) — presidir as sessões da Diretoria, executar e fazer executar suas deliberações e as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; b) — convocar a Diretoria quando julgar conveniente e preciso; c) — representar a Companhia em Juízo e em geral nas suas relações com terceiros podendo nomear procurador ou procuradores que a representem para fim determinado; d) — assinar contratos, cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 13.º — Ao Diretor Comercial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios econômicos e financeiros da Companhia; ao Diretor Industrial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios técnicos da Companhia, e ao Diretor Jurídico cabe prestar assistência ao Diretor Presidente nas questões jurídicas da Companhia; Parágrafo Único — Quando qualquer dos Diretores estiver substituindo o Diretor Presidente nos seus impedimentos e ausências, assinará sempre com outro Diretor, contra os cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 14.º — Em seus impedimentos e ausências, os Diretores serão substituídos conforme designação do Diretor Presidente, ou do Presidente em exercício; Artigo 15.º — O Diretor Presidente vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros); o Diretor Comercial e o Diretor Industrial vencerão mensalmente Cr\$ 3 e 5 versos.

Os honorários de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada um, e o Diretor Jurídico vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); Art. 17.º — O cargo de Diretor que se vagar no primeiro semestre do exercício, será preenchido pela Assembleia Geral que para tal fim for convocada; se, entretanto, tal vaga ocorrer no segundo semestre do exercício, será a mesma preenchida por nomeação do Presidente da Diretoria, por sua livre escolha de entre os acionistas da Companhia. O senhor Presidente declarou que iria submeter à discussão a proposta do acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e assim o fez. Não tendo feito uso da palavra nenhum dos senhores acionistas, o senhor Presidente encorrou a discussão, para submeter a proposta à votação. Foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que foram: suprimido o parágrafo 4.º do artigo 4.º; o artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 12.º, artigo 13.º, artigo 14.º, artigo 15.º e artigo 17.º, e, finalmente, acrescido um parágrafo único ao artigo 13.º O senhor Presidente declarou que, tendo sido também cumprido o item "b" do Edital de Convocação, a Assembleia passaria a deliberar sobre o item "c", — eleição da nova Diretoria e fixação dos seus respectivos honorários. Pediu a palavra o acionista senhor Adonay Musa dos Santos, e propôs que a eleição se processasse por aclamação. O senhor Presidente pôs em discussão a proposta, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo então a proposta à votação, sendo aprovada unanimemente. De novo com a palavra, o acionista senhor Adonay Musa dos Santos propôs que fossem aclamados os seguintes nomes: para Diretor Presidente, o senhor Maurício Hilpert, para Diretor Comercial, o senhor José Mendes D'Almeida Bello; para Diretor Industrial, o senhor José Versiani, e para Diretor Jurídico, o senhor doutor Alfredo Antonio, todos para o período deste presente exercício social, com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos da Companhia. O senhor Presidente declarou que ia submeter à discussão a proposta do acionista senhor Adonay Musa dos Santos, quer quanto à apresentação dos nomes para os respectivos cargos então declarados, quer em relação ao período da gestão da Diretoria. Posta em discussão a proposta, ninguém fez uso da palavra. Submetida à aprovação, foi aprovada unanimemente, abstenendo-se os Diretores indicados de tomar parte na aclamação dos seus nomes e na votação do período de gestão. Em consequência, o senhor Presidente declarou eleita, pela manifestação da Assembleia, a seguinte Diretoria: Diretor Presidente, senhor Maurício Hilpert, brasileiro naturalizado, casado, industrial, domiciliado nesta capital, à rua Caetés número 52; Diretor Comercial, senhor José Mendes D'Almeida Bello, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, domiciliado nesta capital, à rua Bela Cintra número 1.600; Diretor Industrial, senhor José Versiani, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta capital, à rua Tupi número 590; e Diretor Jurídico, senhor doutor Alfredo Antonio, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta capital, à Avenida General Olímpio da Silveira número 623, Edifício Esmeralda, apartamento 82, todos para o período deste presente exercício social, e com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos sociais. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu em seu nome e no dos seus colegas o ato da Assembleia que os elegeu, declarou empossados os membros da nova Diretoria. Pediu a palavra o acionista senhor Raul Ferrão, e por ele foi dito que, conquanto reconhecesse os grandes méritos da Diretoria demissionária, não havia como a Assembleia deixar de aceitar as renúncias apresentadas, visto que as mesmas tinham o caráter de irrevogável, e, por isso mesmo, ou seja, pelo reconhecimento dos grandes méritos da Diretoria demissionária, propunha ele ficasse consignado na ata um voto de louvor e agradecimento àquela mesma Diretoria, pelo zelo com que sempre cuidou e tratou dos interesses da Sociedade, como tudo foi muito bem reconhecido pela Assembleia, de vez que os três Diretores demissionários foram, por aclamação unânime, reconduzidos aos postos de administração da Companhia. Submetida à discussão a proposta, e na falta de qualquer manifestação contrária, o senhor Presidente levou-a à aprovação da Assembleia, tendo sido a mesma aceita por unanimidade de votos, abstenendo-se os Diretores de tomar parte na votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e suspendeu a sessão, a fim de ser lavrada a ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, submetida à discussão, unanimemente aprovada e assinada pelos membros da mesa e por acionistas que, por seus votos, constituíram a maioria necessária, de acordo com o que a respeito preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Desta ata, lavrada por mim, José Versiani, Secretário, no livro próprio, foram extraídas duas cópias autênticas, para os fins legais.

Maurício Hilpert — Presidente
José Versiani — Secretário

(*)

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
CERTIDÃO

CERTIFICO que a sociedade PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 37.411, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de maio corrente, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em vinte e oito de abril deste ano, pela qual foi oclto de pedido de demissão da atual diretoria, eleita nova diretoria e reforma dos seus estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de maio de 1948. Eu, Elza Coelho da Rocha, escrivã, a escrevi, conferi e assino (a) ELZA COELHO DA ROCHA. E eu, Guimar de Andrade Mendes, chefe substituto da seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino (a) GUIOMAR DE ANDRADE MENDES.

COMPANHIA ANCHIETA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES "CANTEC"
Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 1948

Às quinze horas, na sede social da Companhia Anchieta de Terrenos e Construções "CANTEC", inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1.300.000, e inscrita no Registro de Imposto de Renda sob o nº 1.300.000, reuniram-se os acionistas que constam da lista de assinaturas do Livro de Presença, representando 2.602 ações do total de três mil (3.000) ações que constituem o capital social, em Assembleia Geral Ordinária, em terceira convocação, conforme editais publicados no "Diário Oficial" e no "Correio Paulistano", nos dias quatro, nove e quatorze de abril corrente, na primeira convocação; em segunda convocação, nos dias quinze, dezesseis e dezoito de abril corrente; e, finalmente, em terceira convocação, nos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e cinco, ainda de abril corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — renúncia apresentada pela Diretoria; b) — reforma dos Estatutos sociais; c) — eleição da nova Diretoria e fixação dos respectivos honorários, no caso de ser aceita a renúncia da letra "a" supra. Verificado o número legal de acionistas, o Presidente da Diretoria, senhor Maurício Hilpert, assumiu a presidência da mesa e pediu à Assembleia que designasse um acionista para dirigir os trabalhos da reunião. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse aclamado Presidente da Assembleia o próprio senhor Maurício Hilpert. O sr. Presidente submeteu essa proposta à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo logo a seguir a mesma proposta à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade. Em face do resultado dessa votação, assumiu a Presidência da Assembleia o senhor Maurício Hilpert e convidou para secretária a o acionista senhor José Versiani. Por determinação do senhor Presidente, foi feita pelo Secretário a leitura do Edital de Convocação. A seguir, o senhor Presidente declarou que, em obediência ao disposto no Edital de Convocação, a Assembleia passaria, então, a deliberar sobre a Ordem do Dia e, em tais condições, iria submeter à discussão, em primeiro lugar, o item "a" do aludido Edital de Convocação, que era a renúncia apresentada pela Diretoria, nos termos do pedido feito pelo senhor Maurício Hilpert, de cargo de Diretor Presidente; feito pelo senhor José Mendes D'Almeida Bello, do cargo de Diretor Tesoureiro, e pelo senhor doutor Alfredo Antonio, do cargo de Diretor Jurídico. O senhor Presidente declarou que o pedido de renúncia tinha o caráter de irrevogável, tendo, logo a seguir, submetido o pedido à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, passando-se, por via de consequência, à votação, que foi unânime. O senhor Presidente declarou que, tendo sido concedida a demissão apresentada pela Diretoria, passaria a Assembleia, então, a deliberar sobre o item "b" do Edital de Convocação, referente à reforma dos Estatutos sociais. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse suprimido o § 4.º do artigo quarto, e fossem alterados os artigos sexto (6.º), artigo nono (9.º), artigo décimo (10.º), artigo décimo-segundo (12.º), artigo décimo-terceiro (13.º), artigo décimo-quarto (14.º), artigo décimo-quinto (15.º) e artigo décimo-sétimo (17.º), além de acrescido um parágrafo único ao artigo décimo-terceiro (13.º), para efeito de passar-se a ter a seguinte redação: "Artigo 6.º — A Assembleia Geral Ordinária será convocada no mês de março de cada ano, mediante publicação feita por três (3) vezes no "Diário Oficial", no Estado e em um jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de oito (8) dias, estará desde logo constituída quando presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam, pelo menos, à metade do capital social; Art. 8.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico, todos eleitos anualmente; Artigo 19.º — O Diretor Presidente será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor Comercial, pelo Diretor Industrial ou pelo Diretor Jurídico, na ordem em que se acham aqui nomeados; Artigo 12.º — Ao Diretor Presidente compete: a) — presidir as sessões da Diretoria, executar e fazer executar suas deliberações e as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; b) — convocar a Diretoria quando julgar conveniente e preciso; c) — representar a Companhia em Juízo e em geral nas suas relações com terceiros podendo nomear procurador ou procuradores que a representem para fim determinado; d) — assinar contratos, cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 13.º — Ao Diretor Comercial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios econômicos e financeiros da Companhia; ao Diretor Industrial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios técnicos da Companhia, e ao Diretor Jurídico cabe prestar assistência ao Diretor Presidente nas questões jurídicas da Companhia; Parágrafo Único — Quando qualquer dos Diretores estiver substituindo o Diretor Presidente nos seus impedimentos e ausências, assinará sempre com outro Diretor, contra os cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 14.º — Em seus impedimentos e ausências, os Diretores serão substituídos conforme designação do Diretor Presidente, ou do Presidente em exercício; Artigo 15.º — O Diretor Presidente vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros); o Diretor Comercial e o Diretor Industrial vencerão mensalmente Cr\$ 3 e 5 versos.

Os honorários de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada um, e o Diretor Jurídico vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); Art. 17.º — O cargo de Diretor que se vagar no primeiro semestre do exercício, será preenchido pela Assembleia Geral que para tal fim for convocada; se, entretanto, tal vaga ocorrer no segundo semestre do exercício, será a mesma preenchida por nomeação do Presidente da Diretoria, por sua livre escolha de entre os acionistas da Companhia. O senhor Presidente declarou que iria submeter à discussão a proposta do acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e assim o fez. Não tendo feito uso da palavra nenhum dos senhores acionistas, o senhor Presidente encorrou a discussão, para submeter a proposta à votação. Foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que foram: suprimido o parágrafo 4.º do artigo 4.º; o artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 12.º, artigo 13.º, artigo 14.º, artigo 15.º e artigo 17.º, e, finalmente, acrescido um parágrafo único ao artigo 13.º O senhor Presidente declarou que, tendo sido também cumprido o item "b" do Edital de Convocação, a Assembleia passaria a deliberar sobre o item "c", — eleição da nova Diretoria e fixação dos seus respectivos honorários. Pediu a palavra o acionista senhor Adonay Musa dos Santos, e propôs que a eleição se processasse por aclamação. O senhor Presidente pôs em discussão a proposta, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo então a proposta à votação, sendo aprovada unanimemente. De novo com a palavra, o acionista senhor Adonay Musa dos Santos propôs que fossem aclamados os seguintes nomes: para Diretor Presidente, o senhor Maurício Hilpert, para Diretor Comercial, o senhor José Mendes D'Almeida Bello; para Diretor Industrial, o senhor José Versiani, e para Diretor Jurídico, o senhor doutor Alfredo Antonio, todos para o período deste presente exercício social, com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos da Companhia. O senhor Presidente declarou que ia submeter à discussão a proposta do acionista senhor Adonay Musa dos Santos, quer quanto à apresentação dos nomes para os respectivos cargos então declarados, quer em relação ao período da gestão da Diretoria. Posta em discussão a proposta, ninguém fez uso da palavra. Submetida à aprovação, foi aprovada unanimemente, abstenendo-se os Diretores indicados de tomar parte na aclamação dos seus nomes e na votação do período de gestão. Em consequência, o senhor Presidente declarou eleita, pela manifestação da Assembleia, a seguinte Diretoria: Diretor Presidente, senhor Maurício Hilpert, brasileiro naturalizado, casado, industrial, domiciliado nesta capital, à rua Caetés número 52; Diretor Comercial, senhor José Mendes D'Almeida Bello, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, domiciliado nesta capital, à rua Bela Cintra número 1.600; Diretor Industrial, senhor José Versiani, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta capital, à rua Tupi número 590; e Diretor Jurídico, senhor doutor Alfredo Antonio, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta capital, à Avenida General Olímpio da Silveira número 623, Edifício Esmeralda, apartamento 82, todos para o período deste presente exercício social, e com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos sociais. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu em seu nome e no dos seus colegas o ato da Assembleia que os elegeu, declarou empossados os membros da nova Diretoria. Pediu a palavra o acionista senhor Raul Ferrão, e por ele foi dito que, conquanto reconhecesse os grandes méritos da Diretoria demissionária, não havia como a Assembleia deixar de aceitar as renúncias apresentadas, visto que as mesmas tinham o caráter de irrevogável, e, por isso mesmo, ou seja, pelo reconhecimento dos grandes méritos da Diretoria demissionária, propunha ele ficasse consignado na ata um voto de louvor e agradecimento àquela mesma Diretoria, pelo zelo com que sempre cuidou e tratou dos interesses da Sociedade, como tudo foi muito bem reconhecido pela Assembleia, de vez que os três Diretores demissionários foram, por aclamação unânime, reconduzidos aos postos de administração da Companhia. Submetida à discussão a proposta, e na falta de qualquer manifestação contrária, o senhor Presidente levou-a à aprovação da Assembleia, tendo sido a mesma aceita por unanimidade de votos, abstenendo-se os Diretores de tomar parte na votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e suspendeu a sessão, a fim de ser lavrada a ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, submetida à discussão, unanimemente aprovada e assinada pelos membros da mesa e por acionistas que, por seus votos, constituíram a maioria necessária, de acordo com o que a respeito preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Desta ata, lavrada por mim, José Versiani, Secretário, no livro próprio, foram extraídas duas cópias autênticas, para os fins legais.

Maurício Hilpert — Presidente
José Versiani — Secretário

(*)

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
CERTIDÃO

CERTIFICO que a sociedade PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 37.411, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de maio corrente, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em vinte e oito de abril deste ano, pela qual foi oclto de pedido de demissão da atual diretoria, eleita nova diretoria e reforma dos seus estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de maio de 1948. Eu, Elza Coelho da Rocha, escrivã, a escrevi, conferi e assino (a) ELZA COELHO DA ROCHA. E eu, Guimar de Andrade Mendes, chefe substituto da seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino (a) GUIOMAR DE ANDRADE MENDES.

COMPANHIA AGRÍCOLA CONGONDA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1948

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, na sede social da Companhia Agrícola Congonda, inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1.300.000, e inscrita no Registro de Imposto de Renda sob o nº 1.300.000, reuniram-se os acionistas que constam da lista de assinaturas do Livro de Presença, representando 2.602 ações do total de três mil (3.000) ações que constituem o capital social, em Assembleia Geral Ordinária, em terceira convocação, conforme editais publicados no "Diário Oficial" e no "Correio Paulistano", nos dias quatro, nove e quatorze de abril corrente, na primeira convocação; em segunda convocação, nos dias quinze, dezesseis e dezoito de abril corrente; e, finalmente, em terceira convocação, nos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e cinco, ainda de abril corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — renúncia apresentada pela Diretoria; b) — reforma dos Estatutos sociais; c) — eleição da nova Diretoria e fixação dos respectivos honorários, no caso de ser aceita a renúncia da letra "a" supra. Verificado o número legal de acionistas, o Presidente da Diretoria, senhor Maurício Hilpert, assumiu a presidência da mesa e pediu à Assembleia que designasse um acionista para dirigir os trabalhos da reunião. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse aclamado Presidente da Assembleia o próprio senhor Maurício Hilpert. O sr. Presidente submeteu essa proposta à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo logo a seguir a mesma proposta à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade. Em face do resultado dessa votação, assumiu a Presidência da Assembleia o senhor Maurício Hilpert e convidou para secretária a o acionista senhor José Versiani. Por determinação do senhor Presidente, foi feita pelo Secretário a leitura do Edital de Convocação. A seguir, o senhor Presidente declarou que, em obediência ao disposto no Edital de Convocação, a Assembleia passaria, então, a deliberar sobre a Ordem do Dia e, em tais condições, iria submeter à discussão, em primeiro lugar, o item "a" do aludido Edital de Convocação, que era a renúncia apresentada pela Diretoria, nos termos do pedido feito pelo senhor Maurício Hilpert, de cargo de Diretor Presidente; feito pelo senhor José Mendes D'Almeida Bello, do cargo de Diretor Tesoureiro, e pelo senhor doutor Alfredo Antonio, do cargo de Diretor Jurídico. O senhor Presidente declarou que o pedido de renúncia tinha o caráter de irrevogável, tendo, logo a seguir, submetido o pedido à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, passando-se, por via de consequência, à votação, que foi unânime. O senhor Presidente declarou que, tendo sido concedida a demissão apresentada pela Diretoria, passaria a Assembleia, então, a deliberar sobre o item "b" do Edital de Convocação, referente à reforma dos Estatutos sociais. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse suprimido o § 4.º do artigo quarto, e fossem alterados os artigos sexto (6.º), artigo nono (9.º), artigo décimo (10.º), artigo décimo-segundo (12.º), artigo décimo-terceiro (13.º), artigo décimo-quarto (14.º), artigo décimo-quinto (15.º) e artigo décimo-sétimo (17.º), além de acrescido um parágrafo único ao artigo décimo-terceiro (13.º), para efeito de passar-se a ter a seguinte redação: "Artigo 6.º — A Assembleia Geral Ordinária será convocada no mês de março de cada ano, mediante publicação feita por três (3) vezes no "Diário Oficial", no Estado e em um jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de oito (8) dias, estará desde logo constituída quando presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam, pelo menos, à metade do capital social; Art. 8.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico, todos eleitos anualmente; Artigo 19.º — O Diretor Presidente será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor Comercial, pelo Diretor Industrial ou pelo Diretor Jurídico, na ordem em que se acham aqui nomeados; Artigo 12.º — Ao Diretor Presidente compete: a) — presidir as sessões da Diretoria, executar e fazer executar suas deliberações e as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; b) — convocar a Diretoria quando julgar conveniente e preciso; c) — representar a Companhia em Juízo e em geral nas suas relações com terceiros podendo nomear procurador ou procuradores que a representem para fim determinado; d) — assinar contratos, cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 13.º — Ao Diretor Comercial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios econômicos e financeiros da Companhia; ao Diretor Industrial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios técnicos da Companhia, e ao Diretor Jurídico cabe prestar assistência ao Diretor Presidente nas questões jurídicas da Companhia; Parágrafo Único — Quando qualquer dos Diretores estiver substituindo o Diretor Presidente nos seus impedimentos e ausências, assinará sempre com outro Diretor, contra os cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 14.º — Em seus impedimentos e ausências, os Diretores serão substituídos conforme designação do Diretor Presidente, ou do Presidente em exercício; Artigo 15.º — O Diretor Presidente vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros); o Diretor Comercial e o Diretor Industrial vencerão mensalmente Cr\$ 3 e 5 versos.

COMPANHIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E AGRICULTURA "CIBRASIL"

ATA DA 25.ª SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, na sede social da Companhia de Indústria, Comércio, Mineração e Agricultura "CIBRASIL", inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1.300.000, e inscrita no Registro de Imposto de Renda sob o nº 1.300.000, reuniram-se os acionistas que constam da lista de assinaturas do Livro de Presença, representando 2.602 ações do total de três mil (3.000) ações que constituem o capital social, em Assembleia Geral Ordinária, em terceira convocação, conforme editais publicados no "Diário Oficial" e no "Correio Paulistano", nos dias quatro, nove e quatorze de abril corrente, na primeira convocação; em segunda convocação, nos dias quinze, dezesseis e dezoito de abril corrente; e, finalmente, em terceira convocação, nos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e cinco, ainda de abril corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — renúncia apresentada pela Diretoria; b) — reforma dos Estatutos sociais; c) — eleição da nova Diretoria e fixação dos respectivos honorários, no caso de ser aceita a renúncia da letra "a" supra. Verificado o número legal de acionistas, o Presidente da Diretoria, senhor Maurício Hilpert, assumiu a presidência da mesa e pediu à Assembleia que designasse um acionista para dirigir os trabalhos da reunião. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse aclamado Presidente da Assembleia o próprio senhor Maurício Hilpert. O sr. Presidente submeteu essa proposta à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo logo a seguir a mesma proposta à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade. Em face do resultado dessa votação, assumiu a Presidência da Assembleia o senhor Maurício Hilpert e convidou para secretária a o acionista senhor José Versiani. Por determinação do senhor Presidente, foi feita pelo Secretário a leitura do Edital de Convocação. A seguir, o senhor Presidente declarou que, em obediência ao disposto no Edital de Convocação, a Assembleia passaria, então, a deliberar sobre a Ordem do Dia e, em tais condições, iria submeter à discussão, em primeiro lugar, o item "a" do aludido Edital de Convocação, que era a renúncia apresentada pela Diretoria, nos termos do pedido feito pelo senhor Maurício Hilpert, de cargo de Diretor Presidente; feito pelo senhor José Mendes D'Almeida Bello, do cargo de Diretor Tesoureiro, e pelo senhor doutor Alfredo Antonio, do cargo de Diretor Jurídico. O senhor Presidente declarou que o pedido de renúncia tinha o caráter de irrevogável, tendo, logo a seguir, submetido o pedido à discussão, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, passando-se, por via de consequência, à votação, que foi unânime. O senhor Presidente declarou que, tendo sido concedida a demissão apresentada pela Diretoria, passaria a Assembleia, então, a deliberar sobre o item "b" do Edital de Convocação, referente à reforma dos Estatutos sociais. Pediu a palavra o acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e propôs que fosse suprimido o § 4.º do artigo quarto, e fossem alterados os artigos sexto (6.º), artigo nono (9.º), artigo décimo (10.º), artigo décimo-segundo (12.º), artigo décimo-terceiro (13.º), artigo décimo-quarto (14.º), artigo décimo-quinto (15.º) e artigo décimo-sétimo (17.º), além de acrescido um parágrafo único ao artigo décimo-terceiro (13.º), para efeito de passar-se a ter a seguinte redação: "Artigo 6.º — A Assembleia Geral Ordinária será convocada no mês de março de cada ano, mediante publicação feita por três (3) vezes no "Diário Oficial", no Estado e em um jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de oito (8) dias, estará desde logo constituída quando presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam, pelo menos, à metade do capital social; Art. 8.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico, todos eleitos anualmente; Artigo 19.º — O Diretor Presidente será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor Comercial, pelo Diretor Industrial ou pelo Diretor Jurídico, na ordem em que se acham aqui nomeados; Artigo 12.º — Ao Diretor Presidente compete: a) — presidir as sessões da Diretoria, executar e fazer executar suas deliberações e as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; b) — convocar a Diretoria quando julgar conveniente e preciso; c) — representar a Companhia em Juízo e em geral nas suas relações com terceiros podendo nomear procurador ou procuradores que a representem para fim determinado; d) — assinar contratos, cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 13.º — Ao Diretor Comercial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios econômicos e financeiros da Companhia; ao Diretor Industrial cabe prestar assistência ao Diretor Presidente na direção dos negócios técnicos da Companhia, e ao Diretor Jurídico cabe prestar assistência ao Diretor Presidente nas questões jurídicas da Companhia; Parágrafo Único — Quando qualquer dos Diretores estiver substituindo o Diretor Presidente nos seus impedimentos e ausências, assinará sempre com outro Diretor, contra os cheques, saques, aceites e endossos de letras e duplicatas e todos os demais documentos concernentes aos negócios da Companhia; Artigo 14.º — Em seus impedimentos e ausências, os Diretores serão substituídos conforme designação do Diretor Presidente, ou do Presidente em exercício; Artigo 15.º — O Diretor Presidente vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros); o Diretor Comercial e o Diretor Industrial vencerão mensalmente Cr\$ 3 e 5 versos.

Os honorários de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada um, e o Diretor Jurídico vencerá mensalmente os honorários de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); Art. 17.º — O cargo de Diretor que se vagar no primeiro semestre do exercício, será preenchido pela Assembleia Geral que para tal fim for convocada; se, entretanto, tal vaga ocorrer no segundo semestre do exercício, será a mesma preenchida por nomeação do Presidente da Diretoria, por sua livre escolha de entre os acionistas da Companhia. O senhor Presidente declarou que iria submeter à discussão a proposta do acionista senhor Carlos de Queiroz Mattoso, e assim o fez. Não tendo feito uso da palavra nenhum dos senhores acionistas, o senhor Presidente encorrou a discussão, para submeter a proposta à votação. Foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que foram: suprimido o parágrafo 4.º do artigo 4.º; o artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 12.º, artigo 13.º, artigo 14.º, artigo 15.º e artigo 17.º, e, finalmente, acrescido um parágrafo único ao artigo 13.º O senhor Presidente declarou que, tendo sido também cumprido o item "b" do Edital de Convocação, a Assembleia passaria a deliberar sobre o item "c", — eleição da nova Diretoria e fixação dos seus respectivos honorários. Pediu a palavra o acionista senhor Adonay Musa dos Santos, e propôs que a eleição se processasse por aclamação. O senhor Presidente pôs em discussão a proposta, e, ninguém tendo feito uso da palavra, declarou-a encerrada, submetendo então a proposta à votação, sendo aprovada unanimemente. De novo com a palavra, o acionista senhor Adonay Musa dos Santos propôs que fossem aclamados os seguintes nomes: para Diretor Presidente, o senhor Maurício Hilpert, para Diretor Comercial, o senhor José Mendes D'Almeida Bello; para Diretor Industrial, o senhor José Versiani, e para Diretor Jurídico, o senhor doutor Alfredo Antonio, todos para o período deste presente exercício social, com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos da Companhia. O senhor Presidente declarou que ia submeter à discussão a proposta do acionista senhor Adonay Musa dos Santos, quer quanto à apresentação dos nomes para os respectivos cargos então declarados, quer em relação ao período da gestão da Diretoria. Posta em discussão a proposta, ninguém fez uso da palavra. Submetida à aprovação, foi aprovada unanimemente, abstenendo-se os Diretores indicados de tomar parte na aclamação dos seus nomes e na votação do período de gestão. Em consequência, o senhor Presidente declarou eleita, pela manifestação da Assembleia, a seguinte Diretoria: Diretor Presidente, senhor Maurício Hilpert, brasileiro naturalizado, casado, industrial, domiciliado nesta capital, à rua Caetés número 52; Diretor Comercial, senhor José Mendes D'Almeida Bello, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, domiciliado nesta capital, à rua Bela Cintra número 1.600; Diretor Industrial, senhor José Versiani, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta capital, à rua Tupi número 590; e Diretor Jurídico, senhor doutor Alfredo Antonio, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta capital, à Avenida General Olímpio da Silveira número 623, Edifício Esmeralda, apartamento 82, todos para o período deste presente exercício social, e com os vencimentos do Artigo 15.º dos Estatutos sociais. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu em seu nome e no dos seus colegas o ato da Assembleia que os elegeu, declarou empossados os membros da nova Diretoria. Pediu a palavra o acionista senhor Raul Ferrão, e por ele foi dito que, conquanto reconhecesse os grandes méritos da Diretoria demissionária, não havia como a Assembleia deixar de aceitar as renúncias apresentadas, visto que as mesmas tinham o caráter de irrevogável, e, por isso mesmo, ou seja, pelo reconhecimento dos grandes méritos da Diretoria demissionária, propunha ele ficasse consignado na ata um voto de louvor e agradecimento àquela mesma Diretoria, pelo zelo com que sempre cuidou e tratou dos interesses da Sociedade, como tudo foi muito bem reconhecido pela Assembleia, de vez que os três Diretores demissionários foram, por aclamação unânime, reconduzidos aos postos de administração da Companhia. Submetida à discussão a proposta, e na falta de qualquer manifestação contrária, o senhor Presidente levou-a à aprovação da Assembleia, tendo sido a mesma aceita por unanimidade de votos, abstenendo-se os Diretores de tomar parte na votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e suspendeu a sessão, a fim de ser lavrada a ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, submetida à discussão, unanimemente aprovada e assinada pelos membros da mesa e por acionistas que, por seus votos, constituíram a maioria necessária, de acordo com o que a respeito preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Desta ata, lavrada por mim, José Versiani, Secretário, no livro próprio, foram extraídas duas cópias autênticas, para os fins legais.

Maurício Hilpert — Presidente
José Versiani — Secretário

(*)

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
CERTIDÃO

CERTIFICO que a sociedade PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 37.411, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de maio corrente, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em vinte e oito de abril deste ano, pela qual foi oclto de pedido de demissão da atual diretoria, eleita nova diretoria e reforma dos seus estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de maio de 1948. Eu, Elza Coelho da Rocha, escrivã, a escrevi, conferi e assino (a) ELZA COELHO DA ROCHA. E eu, Guimar de Andrade Mendes, chefe substituto da seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e assino (a) GUIOMAR DE ANDRADE MENDES.

Walter Pinto

O MAIOR ESTOURO DE GARGALHADAS DE TODOS OS TEMPOS

OSCARITO NA SUA MAIOR CRIAÇÃO COMICA

JOVITA LUNA cantando os mais lindos fangos e um samba bem gostoso.

Violeta Ferraz, Pedro Dias, Manoel Vieira e Paulo Celestino em papéis engraçadíssimos.

HOJE às 20 e 22 hs.

HOJE às 16 hs. vespertal a preços reduzidos.

DESLUMBRANTE BURLETA REVISTA DA CONSGRADA PARCERIA FREIRE JUNIOR - PAULO ORLANDO

LOURDINHA BITTENCOURT, FLORIPES RODRIGUES, MARIA DO CEU.

Um grupo de 25 alucinantes garotas em quadros deslumbrantes

NO SANTANA

Enfrentando o Atlético, hoje à tarde, em Belo Horizonte o São Paulo estreia no torneio quadrangular promovido pela America

A peleja entre tricolores e "carijós" será efetuada como preliminar do cotejo Vasco e America — Como jogará a equipe do "mais querido" — Escalade oficialmente o "onze" tricolor

Com dois sugestivos confrontos, iniciará-se hoje à tarde, em Belo Horizonte, o Torneio Quadrangular, com o qual o America, daquela capital, inaugura as novas instalações de sua magnífica praça de esportes.

A peleja preliminar será disputada entre os quadros do São Paulo, campeão paulista, e do Atlético, campeão mineiro de 47, enquanto a partida principal reunirá as equipes do Vasco da Gama, do Rio e do America, promotor do certame.

Na última oportunidade de o São Paulo visitar Belo Horizonte foi derrotado por 3 a 1 pelo antagonista desta tarde. Além do "mais querido" não ser bem sucedido naquele cotejo, ficou ainda privado do centro avançado André, uma das mais risonhas esperanças do tricolor, que teve uma das pernas fraturada em um choque casual com o arqueiro Mão de Onça. Os dirigentes do gremio do Canindé não se conformaram com o resultado daquele confronto e solicitaram "revanche". O novo cotejo foi levado a efeito no Pacaembu e o conjunto do Atlético, em noite inspirada, ratificou o triunfo anterior derrotando o tricolor por 4 a 1.

POSSIBILIDADES DOS ANTAGONISTAS

Quem compareceu anteontem à noite no Pacaembu a fim de presenciar a peleja realizada entre o São Paulo e o Southampton deve ter ficado decepcionado com a atuação do tricolor, muito embora fosse ele o vencedor da partida por 4 a 2. A explicação para a descolorada "performance" do São Paulo frente ao conjunto inglês é, entretanto, muito fácil. Tendo o São Paulo um difícil compromisso a resolver, hoje à tarde, em Belo Horizonte, não seria lícito esperar-se de seus profissionais uma atuação entusiasta na luta de antontem, pois, na hipótese de qualquer de um de seus profissionais ficar contundido, tiraria todas as possibilidades de uma brilhante exibição nesta tarde frente aos comandados de Kafunga. É de convir que a direção técnica do "mais querido" agiu com acerto ao instruir os jogadores para evitarem as entradas mais bruscas, poupando energias para a temporada mineira.

Pelo que foi dado observar através das últimas exibições do São Paulo, notadamente nos prelims com o Vasco da Gama e Nacional, respectivamente, o Atlético terá que apelar para todo o peso de sua classe e entusiasmo para não abandonar o gramado sob o amargor da derrota. Há, no atual conjunto tricolor, perfeita harmonia entre os vários setores. O futebol praticado é de grande eficiência e seus integrantes estão jogando com decisão e confiança. Gijo, no arco, reanquiriu todo seu antigo prestígio e forma, com Saverio e Renganeschi, um dos mais eficientes reduzidos finais da Paulicéia. A linha intermediária, constituída de Rul, Bauer e Noronha, dispensa comentários, enquanto a vanguarda está trabalhando bem, revelando notável poder de penetração e excelente visão da meta.

O QUADRO MINEIRO
A turma do Atlético terá a sua favor, na contenda desta tarde, os fatores campo e "torcida", muitas vezes decisivos para uma equipe agitar-se frente a adversário mais categorizado. Contudo, as atuais circunstâncias são bem diversas para o campeão mineiro, pois a situação técnica do "mais querido" é agora invejável.

O triângulo final do Atlético perdeu muito de sua antiga segurança. Kafunga continua a ser o mesmo arqueiro eficiente, desafiando o tempo. Mas, Muriel e Ramos, notadamente o zagueiro direito, não estão mais naquela impressionante forma dos certames de 46 e 47. A linha intermediária sofreu também sensível declínio, enquanto a vanguarda continua a ser o mesmo setor eficiente, bastante conhecido dos afeccionados paulistas através de memoráveis exibições.

A luta desta tarde entre sampaullinos será árdua, difícil, mas o "onze" tricolor reúne possibilidades de conquistar o triunfo.

Para o embate do quadro do São Paulo jogará assim organizado: Gijo; Saverio e Renganeschi; Rul, Bauer e Noronha.

Sucesso de Cabeção na Espanha
RIO 26 (Aspres) — Segundo uma reportagem do "Journal des Sports", hoje publicada, o conhecido "player" brasileiro Cabeção está atualmente no comando da ofensiva do quadro Barcelonense, campeão espanhol.

Na referida reportagem, o jornal diz que o nível técnico do futebol da Espanha é bastante baixo.

NOTAS CARIOCAS

RIO 26.
A Federação Metropolitana de Natação, a 29 do corrente na piscina do Guanabara, fará realizar várias provas de preparação olímpica: homens, 200 metros, nado livre; moças, 100 metros, nado livre; homens, 100 metros, nado de costas; moças, 100 metros, nado de costas.

De 1.º a 7 de setembro vindouro, realizar-se-ão em Curitiba o IX Jogos Universitários Brasileiros. A Confederação Brasileira de Desportos Universitários já recebeu as inscrições de São Paulo e Pará, aguardando as do Amazonas, Pernambuco, Bahia, Estado do Rio, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Por via aérea, seguiu para Buenos Aires a delegação de exadistas militares, do Exército, Marinha e Aeronáutica, que vão disputar ali o Torneio San Martín.

A equipe de tênis de mesa do Olímpico Clube segue, no próximo dia 2, para Porto Alegre, onde disputará várias partidas com a turma da Sociedade de Ginástica Porto Alegre.

A C. B. D. transferiu Afonso, Nilo e Moisés para a Federação Fluminense.

O Flamengo solicitou o passe de

Treinaram os profissionais da Portuguesa de Desportos para a luta de sabado proximo com o Southampton

Por 4 a 1, os efetivos derrotaram os suplentes no exercicio de ontem à tarde, em Ibirapuera — Nininho, Pinga II e Reginaldo (2) marcaram para os titulares — Alves, o autor do tento dos reservas — Simão, fortemente contundido, não treinou e nem participará do confronto com os ingleses



ECOS DA ESTRÉIA DO SOUTHAMPTON NA PAULICÉIA

Algo diferente assistiu o publico com a exibição dos ingleses

Os britânicos podem ensinar muito, aprendendo um pouco — Esse imperturbável mr. Reader — Previstas novas enchentes no Pacaembu — Podemos conquistar novos triunfos

Tal qual prevíamos, a primeira apresentação do Southampton, no Pacaembu, foi um sucesso marcante de bilheteria. Não podiam ter melhor acolhida os patrícios de John Bull, pois, desde a névoa londrina, tudo encontraram na Paulicéia, lembrando-lhes um pouco a pátria distante. Vieram para jogar e cumpriram sua missão, embora perdendo pela terceira vez. A vitória do São Paulo espelha sua produção mais positiva e, parecendo, dificilmente conseguirão os britânicos vencer um dos quadros brasileiros que foram escolhidos para enfrentar o time. Embora possuindo um padrão de jogo de elevado nível técnico, mantendo sobre a bola um controle ideal, não se adaptaram a eles um novo sistema de jogo, mais rápido, vistoso e sobretudo positivo, não demos aprender o quanto pode uma equipe no que concerne a disciplina, religiosamente obedecida.

MR. READER, O IMPASSIVEL
Jamais, podemos assegurar, houve no Pacaembu um juiz que analisasse maior número de impedimentos que esse imperturbável mr. Reader. Utiliza muito os "bandeirinhas", porém, se estes deixam de apontar a posição ilícita do jogador, aquele árbitro está sempre no local do lance, punindo-o com uma exatidão cronométrica. Com a tática da zaga do Southampton, que atua quase na linha-média, as vanguardas contrárias dificilmente poderão evitar o "off-side". Mas, culpa não cabe ao apitador, que chegou a pillar às vezes quatro jogadores sampaullinos em posição faltoza, para o geral descontentamento da "torcida" sampaullina. Ninguém, no entanto, poderá alegar parcialidade ou predisposição quando tais faltas foram acusadas porque elas realmente existiram, inclusive o penal de Renganeschi, visível e que não provocou o menor protesto.

POSSIBILIDADES FUTURAS
Teremos em São Paulo mais duas partidas do Southampton. Corintianos e Portuguesa de Desportos, forças equivalentes, já tiveram oportunidade de ver jogar o conjunto inglês e, como nós, acreditam no sucesso. Oxalá se confirmem as previsões. Carecem "luzes" e alvi-negros apenas do preparo físico de seus profissionais, de vez que, tecnicamente, são superiores aos britânicos. Veremos se ambos irão de encontro aos anseios dos seus "fans", ratificando assim o feito dos quadros sampaullinos. Ninguém, no entanto, poderá alegar parcialidade ou predisposição quando tais faltas foram acusadas porque elas realmente existiram, inclusive o penal de Renganeschi, visível e que não provocou o menor protesto.

SABADO, COM A PORTUGUESA
A segunda exibição do conjunto inglês em São Paulo será efetuada depois de amanhã, no Estado Municipal. Nessa ocasião os pupilos de mr. Dodgin irão experimentar a força da Portuguesa de Desportos, que vem se preparando com grande interesse a fim de corresponder à expectativa. Ainda ontem os "lusos" efetuaram um ensaio coletivo, sendo considerada em forma a sua equipe.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

do o seu papel com eficiência. O conjunto inglês, no entanto, não conseguiu marcar gol, o que não deve ser considerado um fracasso, pois o time inglês jogou com muita eficiência e controle.

BOA A EXIBIÇÃO DO SEXTETO DEFENSIVO
O triângulo final dos "lusos" jogou com sua formação habitual, isto é, com Camará, Lérico e Nino. Todos revelaram excelente forma, notadamente o zagueiro esquerdo, que, afastado há vários dias do "onze" principal em consequência de ter sido submetido a ligeira intervenção cirúrgica, reeditou a brilhante exibição cumpri-

Elegante e Arvinegro, as preferências do G.P. «Ministro Salgado Filho»

REINA GRANDE ENTUSIASMO EM TORNO DA FESTA DE HOJE À TARDE NO HIPÓDROMO DO BONFIM — AS 9,20 SAÍRA DA ESTAÇÃO DA LUZ A CARAVANA DE TURFISTAS PAULISTANOS — PROGRAMA COM MONTARIAS E NOSSOS PALPITES — MONTARIAS PROVÁVEIS PARA AS CORRIDAS DESTA SEMANA EM CIDADE JARDIM — BROTE É O FAVORITO NO GRANDE PREMIO DO DIA 30 — OUTRAS NOTÍCIAS

Um animado festival, com sete paradas, será levado a efeito na tarde de hoje em Campinas.

A entidade do turf campineiro vai prestar sua homenagem anual a Salgado Filho — que durante sua permanência na direção do Jockey Club Brasileiro muito fez em prol do reerguimento do esporte das redondezas do Bonfim.

Dessa forma o passeio básico terá o nome do ex-ministro da Aeronáutica — reunindo em 1.800 metros — Elegante, Dona Metálica, Alvinegro, Western, Casablanca, Libreto, Epilogo e Vigor. Alvinegro e Elegante destacam-se no lote, embora tenham que suportar mais peso. O filho de Sargento, por exemplo, é o "top-weight" com 42 quilos. Por esse motivo achamos que o Alvinegro poderá ser o ganhador da carreira. Dos restantes, devemos respeitar mais o Libreto ou o Epilogo.

Alinhados em seguida o programa com os joqueis e nossas cotações:

1.º PAREO — As 13 horas — Distância 1.000 metros — Cr\$ 4.000,00 ao 1.º — Cr\$ 800,00 ao 2.º — Cr\$ 240,00 ao 3.º — Eliminatória para animais nacionais, sem vitória no país.

Kls. Cta.

1 Magistral, A. Oliveira .. 55 30

(2) Hacanea, Signoretti .. 53 35

(3) Dendaya W. Coelho .. 53 35

(4) Tulo, D. Garcia .. 55 50

(5) Arlequin, A. Castro .. 55 27

(6) Brama Negra, W. Silva .. 53 40

(7) Estancia, O. Acuña .. 53 40

2.º PAREO — As 13,30 horas — Distância 1.000 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Cr\$ 270,00 ao 3.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Révoli, A. Castro .. 40 27

(2) Cotiana, O. Amaral .. 51 35

(3) Brama, O. Acuña .. 54 30

(4) Guavira, D. Garcia .. 51 40

(5) Xenoninho, L. Sierra .. 54 35

(6) Aquarela, Signoretti .. 50 40

3.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 5.000,00 ao 1.º — Cr\$ 1.000,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

4.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

5.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

6.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

7.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

8.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

9.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

10.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

11.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

12.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

13.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

14.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

15.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

(2) Piracala, D.M. Pacheco .. 52 35

(3) Groelha, A. Castro .. 51 30

(4) Estanhado, F. Balula .. 51 40

(5) Maragato, A. Francisco .. 52 35

16.º PAREO — As 14,10 horas — Distância 1.200 metros — Cr\$ 4.500,00 ao 1.º — Cr\$ 900,00 ao 2.º — Animais nacionais.

Kls. Cta.

1 Paraguaya, O. Reichel .. 53 25

HOJE - Corridas de trote em Vila Guilherme

dade de conseguir o encaixe de mais um carro na composição, caso o número de interessados comporte tal medida.

O trem partirá às 9 e 20 — havendo duas composições para a volta: — uma às 17,30 e outra às 20 horas.

PEQUENOS LEMBRES

...O 1.º pareo está marcado para 13 horas e o último para às 16,50 horas. O trem deverá chegar por volta das 11 e 10 e Campina, havendo tempo de sobra para almoço, passeios pela cidade e ida ao Prado a fim de assistir à primeira carreira.

...Paraguaya está invicta. Correu oito vezes no Bonfim e ganhou todas. Hoje enfrentará companhia mais forte, mas poderá prosseguir na série...

...Jubileo já ganhou duas seguidas. Pela forma em que está correndo, deverá ganhar a terceira...

...Arlequin — Révoli — Jubileo — Almofoadilha é uma boa acumulada para hoje...

...Há um saldo no "betting" duplo, de 1.420 cruzeiros...

AS CORRIDAS DE 29 E 30 EM CIDADE JARDIM

Teremos com festivais no hipódromo Paulistano, nos dias 29 e 30. A carreira básica — o G.P. "Jockey Club" — agora em 3.218 metros e com a elevada dotação de 200.000 cruzeiros — conseguiu um campo fraco — onde Brote é apontado desde já como força, pela forma em que se encontra, produzindo bons exercícios.

Há, no entanto, interesse pelas corridas, pois os programas, no conjunto, agradam.

Em vista do dia santificado de hoje somente amanhã serão divulgadas as montarias oficiais para os dois festivais da semana.

Alinhados, porém, os programas novamente, com os joqueis prováveis e nossas primeiras cotações:

1.º PAREO — As 14 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 3.400,00 — Cr\$ 2.700,00 — Cr\$ 1.800,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Casatiuro, O. Rosa .. 53 27

(2) Iraia, F. Vaz .. 53 35

(3) Forragel, O. Santos .. 56 80

(4) Irmo, O. Palacci .. 56 35

(5) Distração, R. Correia .. 54 40

(6) Radioso, O. Reichel .. 54 40

(7) Feudal, R. Benites .. 52 60

(8) Flag, A. Altran .. 52 80

2.º PAREO — As 14,30 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Betar, P. Vaz .. 58 30

(2) Diamantino, Tucillo .. 58 40

(3) Blue Night, R. Correa .. 56 60

(4) Ultera, L. Osorio .. 56 30

(5) Miss Talpa, Nascimento .. 54 40

(6) Eignach, E. Vieira .. 54 50

(7) Canelita, O. Santos .. 52 60

3.º PAREO — As 15 horas — Cr\$ 35.000,00 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 3.500,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Ampero, Gonzales .. 55 35

(2) Arapuan, A. Altran .. 55 50

(3) Libello, L. Osorio .. 55 27

(4) Dehaasi, L. Lobo .. 53 50

(5) Helvita, Olguin .. 53 30

4.º PAREO — As 15,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 6.250,00 — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 1.250,00 — Distância 1.300 metros.

Kls. Cta.

1 Cesarion, X.X. .. 55 30

(2) Amilla, R. Olguin .. 53 27

(3) Geropiga, A. Ferreira .. 53 50

(4) Iguassu, R. Pacheco .. 53 50

(5) Papoula, O. Rosa .. 53 35

(6) Pileta, P. Vaz .. 53 30

(7) Renaga, N. Monteiro .. 53 50

5.º PAREO — As 16 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Musico, A. Rosa .. 58 25

(2) Basca, E. Garcia .. 57 30

(3) Menier, E. Vieira .. 56 27

(4) Kehana, D. Correa .. 55 60

(5) Chama, R. Olguin .. 54 35

6.º PAREO — As 16,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 6.250,00 — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 1.250,00 — Distância 1.400 metros.

Kls. Cta.

1 Entusiasmo, O. Reichel .. 55 30

(2) Cancionero, P. Vaz .. 55 35

(3) Kent, L. Osorio .. 55 40

(4) Malandrino, Gonzales .. 55 30

(5) Ambicion, Olguin .. 53 30

(6) Argila, O. Rosa .. 53 40

(7) Castibella, Nascimento .. 53 50

7.º PAREO — As 17 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 6.300,00 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 1.800,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cta.

1 Flautim, N. Monteiro .. 58 40

(2) Gasogenio, F. O. Silva .. 58 35

(3) Indomito, P. Vaz .. 58 50

(4) Macgregor, R. Pereira .. 58 40

(5) Ciga, L. Lobo .. 56 50

(6) Passo Livre, O. Rosa .. 52 30

(7) Sário, R. Pacheco .. 52 30

(8) Marcela, Reichel .. 54 27

(9) Mascara, Vieira .. 54 50

10 Pobre Velho, S. Godol .. 54 50

1.º PAREO — As 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 1.875,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cta.

1 C. Magno, A. Altran .. 58 60

(2) Guasi, Nascimento .. 58 30

(3) Bastardo, X.X. .. 58 30

(4) Cacique, N. Pereira .. 54 30

(5) Prosa, Gonzales .. 54 30

(6) Blindado, P. Vaz .. 52 50

(7) Delgado, O. Rosa .. 52 35

(8) Hanover, R. Correia .. 52 30

(9) Horus, O. Reichel .. 52 50

(10) Marlem, L. Lobo .. 52 60

Nota: — Os 2.º, 3.º e 7.º pareos, serão realizados na raia de grama. Os demais, na de areia.

CORRIDAS DE TROTE

O Hipódromo Paulista, de Vila Guilherme, será teatro na tarde de hoje de mais uma animada reunião de trocadores.

Seis pareos foram formados e por certo a Sociedade Paulista de Trote alcançará completo êxito com esse festival.

Este programa em questão:

1.º Pareo — Premio "Guarany" — As 14,10 horas — 2.550 m. — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 250,00 e Cr\$ 150,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

2.º Pareo — Premio "Future" — As 16,30 horas — 2.550 m. — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 400,00 e Cr\$ 250,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

3.º Pareo — Premio "Menino" — As 14,40 horas — 2.550 m. — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 250,00 e Cr\$ 200,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

4.º Pareo — Premio "Virtuoso" — As 17,10 horas — 2.550 m. — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 600,00 e Cr\$ 350,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

1.º PAREO — As 13 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cta.

1 Boricario, J. O. Silva .. 58 50

(2) Fluxo, J. Carvalho .. 58 40

(3) Hippo, Gonzales .. 58 40

(4) Judas, P. Vaz .. 58 30

(5) Peiza, O. Rosa .. 56 35

(6) Strong, A. Lucca .. 56 35

(7) Guest, L. Osorio .. 56 50

(8) Gaiety, O. Reichel .. 54 40

2.º PAREO — As 13,30 horas — Cr\$ 35.000,00 — Cr\$ 10.500,00 — Cr\$ 5.250,00 — Cr\$ 3.500,00 — Distância 1.000 metros.

Kls. Cta.

1 Darik, N. Pereira .. 55 50

(2) Docemargo, P. Vaz .. 55 25

(3) Dohes, R. Olguin .. 55 35

(4) Iarbolito, Nascimento .. 55 60

(5) Jundia, E. Garcia .. 55 35

(6) Doray, R. Pacheco .. 53 30

(7) Herencia, O. Rosa .. 53 35

(8) Riquetosa, Gonzales .. 53 27

3.º PAREO — As 14 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 8.750,00 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.200 metros.

Kls. Cta.

1 Arai, O. Santos .. 55 50

(2) Caipora, O. Serra .. 55 50

(3) Chodó, S. Godoy .. 55 40

(4) Corso, P. Vaz .. 55 30

(5) Chala, Gonzales .. 53 30

(6) Divulio, L. Osorio .. 55 60

(7) Iguaçu, H. Molina .. 55 35

(8) Albulu, O. Reichel .. 53 60

(9) Glorinha, E. Vieira .. 53 60

(10) Itacava, Nascimento .. 53 50

(11) Jubileu, O. Rosa .. 53 40

(12) Lilla, R. Olguin .. 53 35

(13) Samóia, N. Monteiro .. 53 35

(14) Xalimar, E. Garcia .. 53 30

4.º PAREO — As 14,30 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 4.500,00 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 900,00 — Distância 1.300 metros.

Kls. Cta.

(1) Maria K. Gonzales .. 57 30

(2) Myromaria, Olguin .. 49 30

(3) Profética, E. Vieira .. 57 40

(4) Rila, S. Godoy .. 57 27

(5) Fawna, O. Reichel .. 52 27

(6) Tania, H. Molina .. 57 35

(7) Cancionero, Pacheco .. 55 40

(8) Ro Tiburelo, Carvalho .. 55 50

(9) Lydia, R. Benites .. 53 50

5.º PAREO — As 15 horas — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Peral, O. Reichel .. 58 40

(2) Gomery, P. Vaz .. 57 30

(3) La Guiche, L. Osorio .. 56 30

(4) Wimpy, Olguin .. 52 27

(5) Euskal Buri, Pereira .. 50 50

(6) Good Boy, R. Pacheco .. 50 30

6.º PAREO — As 15,40 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 6.300,00 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 1.800,00 — Distância 1.300 metros.

Kls. Cta.

1 Flechada, A. Lucca .. 58 27

(2) Old Plead, N. Monteiro .. 58 50

(3) Andante, R. Benites .. 56 60

(4) Aymoré, N. Pereira .. 56 50

(5) Excelente, E. Godol .. 56 35

(6) Guarabi, R. Pacheco .. 56 50

(7) Vissagem, O. Reichel .. 56 50

(8) Farbolito, L. Lobo .. 54 60

(9) Mombiam, J. Vaz .. 54 30

(10) Segredo, Nascimento .. 54 60

(11) Vilajada, A. Cataldi .. 54 35

(12) Minucia, P. Vaz .. 52 35

(13) Vicenta, O. Rosa .. 52 40

7.º PAREO — Grande Premio "Jockey Club" — As 16,20 horas — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 20.000,00 e 5% ao criador do vencedor — Distância 3.218 metros.

Kls. Cta.

1 Empetor, L. Osorio .. 59 40

(2) Brote, Gonzales .. 57 27

(3) Mar Revuelto, P. Vaz .. 57 50

(4) Cid, O. Rosa .. 53 35

(5) Hero, A. Ribas .. 53 35

(6) Lacrau, A. Altran .. 49 150

8.º PAREO — As 17 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 1.875,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cta.

1 C. Magno, A. Altran .. 58 60

(2) Guasi, Nascimento .. 58 30

(3) Bastardo, X.X. .. 58 30

(4) Cacique, N. Pereira .. 54 30

(5) Prosa, Gonzales .. 54 30

(6) Blindado, P. Vaz .. 52 50

(7) Delgado, O. Rosa .. 52 35

(8) Hanover, R. Correia .. 52 30

(9) Horus, O. Reichel .. 52 50

(10) Marlem, L. Lobo .. 52 60

Nota: — Os 2.º, 3.º e 7.º pareos, serão realizados na raia de grama. Os demais, na de areia.

CORRIDAS DE TROTE

O Hipódromo Paulista, de Vila Guilherme, será teatro na tarde de hoje de mais uma animada reunião de trocadores.

Stud Souza

3 GUARANY — Joquei J. M. Batista — Stud Penha

(4) MENINO, 20 m. — Joquei A. D. Pinto — Stud Pinto

(5) BONECO II — Joquei A. Brentari — Stud Cléo

5.º Pareo — Premio "Future" — As 16,30 horas — 2.550 m. — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 400,00 e Cr\$ 250,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

1 YALA — Joquei J. Belfiore — Stud Barra Funda

2 FLETE, 20 m. — Joquei J. R. da Silva — Stud Açuena

(4) MOON LIGHT, 20 m. — Joquei Aranha — Stud Casa Verde

(5) BIMBO, 20 m. — Joquei L. Macarini — Stud Sta. Otília

6.º Pareo — Premio "Virtuoso" — As 17,10 horas — 2.550 m. — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 600,00 e Cr\$ 350,00 aos 1.º, 2.º e 3.º colocados. Produtos nacionais.

1 SERENO — Joquei V. Carillo

1.º PAREO — As 13 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cta.

1 Boricario, J. O. Silva .. 58 50

(2) Fluxo, J. Carvalho .. 58 40

(3) Hippo, Gonzales .. 58 40

(4) Judas, P. Vaz .. 58 30

(5) Peiza, O. Rosa .. 56 35

(6) Strong, A. Lucca .. 56 35

(7) Guest, L. Osorio .. 56 50

(8) Gaiety, O. Reichel .. 54 40

2.º PAREO — As 13,30 horas — Cr\$ 35.000,00 — Cr\$ 10.500,00 — Cr\$ 5.250,00 — Cr\$ 3.500,00 — Distância 1.000 metros.

Kls. Cta.

1 Darik, N. Pereira .. 55 50

(2) Docemargo, P. Vaz .. 55 25

(3) Dohes, R. Olguin .. 55 35

(4) Iarbolito, Nascimento .. 55 60

(5) Jundia, E. Garcia .. 55 35

(6) Doray, R. Pacheco .. 53 30

(7) Herencia, O. Rosa .. 53 35

(8) Riquetosa, Gonzales .. 53 27

3.º PAREO — As 14 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 8.750,00 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.200 metros.

Kls. Cta.

1 Arai, O. Santos .. 55 50

(2) Caipora, O. Serra .. 55 50

(3) Chodó, S. Godoy .. 55 40

(4) Corso, P. Vaz .. 55 30

(5) Chala, Gonzales .. 53 30

(6) Divulio, L. Osorio .. 55 60

(7) Iguaçu, H. Molina .. 55 35

(8) Albulu, O. Reichel .. 53 60

(9) Glorinha, E. Vieira .. 53 60

(10) Itacava, Nascimento .. 53 50

(11) Jubileu, O. Rosa .. 53 40

(12) Lilla, R. Olguin .. 53 35

(13) Samóia, N. Monteiro .. 53 35

(14) Xalimar, E. Garcia .. 53 30

4.º PAREO — As 14,30 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 4.500,00 — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 900,00 — Distância 1.300 metros.

Kls. Cta.

(1) Maria K. Gonzales .. 57 30

(2) Myromaria, Olguin .. 49 30

(3) Profética, E. Vieira .. 57 40

(4) Rila, S. Godoy .. 57 27

(5) Fawna, O. Reichel .. 52 27

(6) Tania, H. Molina .. 57 35

(7) Cancionero, Pacheco .. 55 40

(8) Ro Tiburelo, Carvalho .. 55 50

(9) Lydia, R. Benites .. 53 50

5.º PAREO — As 15 horas — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00 — Distância 1.600 metros.

Kls. Cta.

1 Peral, O. Reichel .. 58 40

(2) Gomery, P. Vaz .. 57 30

(3) La Guiche, L. Osorio .. 56 30

(4) Wimpy, Olguin .. 52 27

(5) Euskal Buri, Pereira .. 50 50

(6) Good Boy, R. Pacheco .. 50 30

6.º PAREO — As 15,40 horas — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 6.300,00 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 1.800,00 — Distância 1.300 metros.

Kls. Cta.

1 Flechada, A. Lucca .. 58 27

(2) Old Plead, N. Monteiro .. 58 50

(3) Andante, R. Benites .. 56 60

(4) Aymoré, N. Pereira .. 56 50

(5) Excelente, E. Godol .. 56 35

(6) Guarabi, R. Pacheco .. 56 50

(7) Vissagem, O. Reichel .. 56 50

(8) Farbolito, L. Lobo .. 54 60

(9) Mombiam, J. Vaz .. 54 30

(10) Segredo, Nascimento .. 54 60

(11) Vilajada, A. Cataldi .. 54 35

(12) Minucia, P. Vaz .. 52 35

(13) Vicenta, O. Rosa .. 52 40

7.º PAREO — Grande Premio "Jockey Club" — As 16,20 horas — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 20.000,00 e 5% ao criador do vencedor — Distância 3.218 metros.

Kls. Cta.

1 Empetor, L. Osorio .. 59 40

(2) Brote, Gonzales ..

PRIMEIRA VARA CIVIL — PRIMEIRO JUÍZO DE PAZ

Edital de citação de quaisquer interessados nos autos da Ação Ordinária de Reivindicação, requerida por parte de D. Ernestina de Carvalho Damasio e outros, contra José Ovidio Guimarães e outros — Prazo de vinte

O doutor Benedito Alípio Bastos, juiz de Direito da Primeira Vara Civil e Commercial desta comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.

PAZ SABER: A todos quantos o presente edital de citação de quaisquer interessados virem, dele conhecimento tiveram e interessar possa que, por parte de DONA ERNESTINA DE CARVALHO DAMASIO e outros, foi dirigida a este Juízo a petição abaixo transcrita e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civil, I) DONA ERNESTINA DE CARVALHO DAMASIO, viúva do Coronel Antonio de Siqueira Franco Damasio, brasileira, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Martiniano de Carvalho numero cento e oitenta e um, por seu procurador Aureliano Candido do Amaral Junior, advogado com Escritório à Praça da Sé numero duzentos e noventa e sete — primeiro andar, salas 196 a 110, numero cento e setenta e doze; II) — ALBINO RODRIGUES COSTA, português, cartista, desenhador — Registro Geral numero 380.877, agricultor, residente à rua Apertinas numero quatrocentos e vinte e nove (429), e sua mulher, dona Maria Assumpção Costa, brasileira, professora jubilada, por seu procurador Ruy Calazans de Araujo, advogado com Escritório ao Largo da Misericórdia numero vinte e três (23), sétimo andar, sala 713, numero 2.317 da Ordem; III) — ANTONIO AUGUSTO DE MACEDO e ANTONIO DORIA DE BARROS, e suas respectivas mulheres: dona Maria Ferreira Valente de Macedo e dona Elisa Batista de Barros, brasileiras, proprietárias, residentes, respectivamente, à Rua Estados Unidos numero mil cento e oitenta e um (1101) e rua Capivari numero cento e setenta e nove (179), pelo mesmo procurador e advogado Ruy Calazans de Araujo; IV) — ARMANDO LUIZ DOS SANTOS e MARIA JOSE BARTHOLO e suas respectivas mulheres: dona Maria Carolina dos Santos e dona Italia Correa Bartholo, portuguesas, proprietárias, domiciliadas, respectivamente, às ruas Germaine Bouchard numero trezentos e vinte e três (323) e Iambé numero duzentos e oitenta e oito (288), por seu procurador e advogado Luis Gonzaga Leite Chaves, com Escritório à Praça da Sé numero quatrocentos e onze (411) terceiro andar, sala, seis, numero 538 da Ordem, vêm, os onze, acima qualificados, expor e requerer quanto segue: 1.º) — Os Suplicantes são Proprietários de porções das terras que formaram, em mil oitocentos e noventa e um (1891) o "Sítio Tapera", ou "Tapera", em Santo Antonio. Esse Sítio pertenceu a Pedro Branco de Araujo e Silva, também conhecido por "Pedro Mariano". Em mil novecentos e dezesseis (1916), esse Sítio foi dividido em quatro áreas a que se deu a denominação de "Lotes", números "UM", "DOIS", "TRES" e "QUATRO". 2.º) — Essas terras, dos "Lotes", "UM", "DOIS" e "TRES", estavam até a pouco, indivisas, tendo sido vendidas certas porções desses "LOTES", sem localização, mas apenas se declarando as "Divisas" do "Sítio", dentro do qual se achavam essas áreas, la se estabelecendo Comunhão entre o alienante e o seu sucessor. Sucedeu, ainda, que houve adquirentes de enormes glebas que venderam e oneraram suas propriedades simultaneamente a mais de uma pessoa. D'ali, conflitos entre estes sucessores, cada qual pugnando pelos seus "Títulos", e atacando a validade dos apresentados pelos adversários. Por isso, o Coronel Antonio de Siqueira Franco Damasio, marido da Suplicante Dona Ernestina de Carvalho Damasio, proprietário de terras nos "LOTES", "DOIS" e "TRES", promoveu, em mil novecentos e trinta e cinco (1935), a Divisão, cumulada das terras desses dois "LOTES", já, porque eles se tocavam pelo lado de fora, e de seus sucessores, já, porque haviam esses "LOTES", surgido irregularmente, invalidamente, fruto de Avaliação de 1916 feita por leigos sem habilitações técnicas para proceder a uma "DIVISÃO" de terras, já por princípio de economia processual. 3.º) — O Juiz determinou a Divisão de todo o "SÍTIO TAPERA", em vez da pedida, dos dois "LOTES", visto como aquele "fracionamento" do "SÍTIO" em quatro "LOTES", em mil novecentos e dezesseis (1916), não oferecia garantias de "DIVISÃO", sendo prudente apurar-se quais as áreas atribuídas "a olho", sem técnica, a cada novo corpo em que aqueles leigos haviam repartido o "SÍTIO TAPERA" por ocasião de sua Avaliação em autos de Executiva Hipotecária. Por esse Julgamento "ultra petita", e por não admitir aquela Cumulação de duas Divisões, a Segunda Instância anulou a Divisão de mil novecentos e trinta e cinco (1935). 4.º) — A Suplicante dona Ernestina de Carvalho Damasio, em vista dessa Divisão ter sido excessivamente memorada e dispendiosa, entendeu mais econômico adquirir o restante das terras, com as quais estava em Comunhão no "SÍTIO TAPERA", mesmo tendo de pagar individualmente a irregularidade de parte das mesmas, já pertencentes à Suplicante, o que eles exigiam por elas; é que, como isso, punha fim àquela Comunhão, economizando tempo e gastos com outras duas novas Divisórias que teria de promover para localizar suas Propriedades nesses dois "LOTES". Isto conseguiu a Suplicante em relação às terras do "LOTE TRES", parte das quais, como se disse, pagou duas vezes, tendo assim Títulos de Propriedade em excesso, somando área que ultrapassava a real extensão desse "LOTE TRES". 5.º) — Em relação ao "LOTE DOIS", foi imprescindível a Divisória: os portadores de Escrituras de Compra, de Permuta, de Cartas de Arrematação, conflitantes, visto resultarem de atos fraudulentos e de requintada má fé de certos seus antecessores, não podiam entender-se amigavelmente, e, ao invés, atacavam-se reciprocamente, como se disse. Iniciada em mil novecentos e quarenta e um (1941), esta segunda Divisória terminou apenas recentemente, em vista de toda a sorte de impugnações e recursos de que lançaram mão os Promovidos, visando excluir o "Jus-in-re" da Promovente. Assim: somente há pouco, foi que fi-

caram extremos de dúvidas os Títulos de Propriedade sobre os "LOTES", "DOIS" e "TRES" em apreço. 6.º) — Enquanto perdurava a situação exposta, de incertezas, de lutas, de ataques recíprocos aos respectivos Jús-in-re, ninguém tendo credenciais definitivas para agir como legítimo proprietário, e nem mesmo como Condomínio (pois que uns, negavam aos outros qualquer propriedade) sucedeu que intrusos invadiram as terras do "SÍTIO TAPERA", não só as dos "LOTES" mencionados, como as dos outros: "UM" e "QUATRO". Agora, que estão fora de dúvidas as "LOCALIZAÇÕES" dos suplicantes no "LOTE DOIS", cada qual com seu "TÍTULO DE DOMÍNIO" reconhecido no Processo Divisorio somente há pouco terminado, e que a primeira suplicante D. Ernestina de Carvalho Damasio se tornou única Proprietária do "LOTE TRES", e de parte do "LOTE QUATRO", vêm os suplicantes lançar mão da media legal aplicável à espécie: obter pronunciamento da Justiça que "CONVENÇA" os intrusos por meio da presente "AÇÃO DE REIVINDICAÇÃO" da absoluta liquidez e certeza dos Direitos da "PROMOVENTE" dos suplicantes, da inatacabilidade de seus "TÍTULOS DE DOMÍNIO" sobre as terras que fizeram parte, até há pouco, dos ditos "LOTES", "DOIS", "TRES" e "QUATRO" do antigo "SÍTIO TAPERA", no conceito do Lafayette, e vêm os suplicantes agir em LITISCONSORCIO, em razão da COMUNHÃO DE INTERESSES na forma do Código de Processo Civil, artigo oitenta e oito, uma vez que todos pleiteiam a prevalência da FILIAÇÃO COMUM de seus títulos, TODOS ORIGINADOS DE PEDRO BRANCO DE ARAUJO E SILVA, e em vista de que todos declaram que sua Invasão SIGNIFICA "TOMADA DE POSSE" DE TODO O "SÍTIO TAPERA" d'onde o seu Inegável INTERESSE COMUM EM A DECISÃO PLEITEADA. 7.º) Como, em ação da natureza desta se faz mister que o autor assim "CONVENÇA" o Réu, passam os suplicantes a relatar TUDO O QUE SE TEM PASSADO EM RELAÇÃO AO "SÍTIO TAPERA", REPUTANDO AS PRETENSÕES DOS INTRUSOS SEUS INVASORES. DAÍ A INEVITÁVEL EXTENSÃO DA PRESENTE. 8.º) Pedro Branco de Araujo e Silva era proprietário das terras que formavam o "SÍTIO TAPERA" ou "TAPERA-SILVA". Vendeu-as ao Coronel Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros por Escritura de venda e cinco (5) de março de mil oitocentos e noventa e um (1891), das Notas do Primeiro Tabelião da Capital. Lo 1 C, folhas oitenta e dois, dando lugar, em 24 de Setembro de mil oitocentos e noventa e um (1891), à primeira "TRANSCRIÇÃO" dessas terras, sob o numero sete mil trezentos e dezesseis (7.317) da primeira circumscrição, documento junto numero treze, assim descrevendo: "com as seguintes divisas: pela frente, a partir de um vale que divide terras de propriedade de Salvador Branco de Araujo, com a Estrada que de Santo Amaro segue para S. Bernardo, seguindo esta mesma estrada até dar na estrada de Campina, segue por esta até uma barreira e correio, onde divide com terras dos herdeiros de Abilio do Prado, seguindo correio abalado ao dar na estrada do lugar denominado Alvarado, daí, segue pela mesma estrada até dar no ponto de partida onde existe o referido vale que divide as terras de propriedade do dito Salvador Branco de Araujo". .. "o referido sítio que é situado no lugar denominado "ATERRADO". 9.º) Acontece, porém, que já então, em mil oitocentos e noventa e um (1891), os acidentados naturais apontados na escritura como "DIVISAS" estavam se modificando e desaparecendo: o vale já estava quase obstruído; o correio, cujo nome não se mencionava, estava já quase seco; as estradas apresentavam traçado que se alterava dia por dia, inclusive por obra dos poderes públicos, como até hoje continua a verificar-se. D'ali, a resolução do comprador, Coronel Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros, de obter judicialmente a fixação, exata, das lindes de sua propriedade, por via de Processo de demarcação. Serviu de perito o conceituadíssimo professor da Politécnica, engenheiro Alvaro de Menezes, o qual elaborou a "Planta" que passou a ser a oficial, do "SÍTIO TAPERA", documento junto numero dez. Assim: a transcrição numero 7317, de mil oitocentos e noventa e um (1891), foi completada com a reificação das "Divisas" que, de mera referencia a vales e outros acidentes naturais variáveis, passaram a ser geodésicas, determinadas, fixas e estabelecidas, com o consenso dos "Confrontantes", além da ciência, por editais, de possíveis "INTERESSADOS" de todos os matizes: os que se entendessem legítimos, e os aventureiros. Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros teve de dar suas terras em garantia de mutuo a que foi forçado a recorrer. Em consequência, o "SÍTIO TAPERA" foi penhorado, avaliado e praxeado, em executiva hipotecária que teve início em mil oitocentos e noventa e seis (1896). Os avaliadores que funcionaram neste executivo entenderam de fracionar o "SÍTIO TAPERA" em quatro "LOTES", cada um dos quais, dentro, descrição, confrontações, áreas, tratando cada uma dessas quatro glebas como um imóvel distinto, o que fizeram mediante simples "descaque" sobre a "Planta" do professor Alvaro de Menezes; leigos como eram, eles não tomaram em consideração que essa "Planta" dos autos da "Demarcação" de mil oitocentos e noventa e um (1891), sofrera, até mil novecentos e dezesseis (1916), momento da avaliação, as consequências do tempo que nenhum agrimensor ignora: baseadas nessa "Planta", VELHA DE VINTE E QUATRO ANOS, as áreas de cada um dos quatro "LOTES" inventadas pelos avaliadores a "NAO PODIAM TER EXATIDÃO". Daí, posteriores dúvidas, discussões, censuras e explorações a respeito de diferenças de áreas nesses "LOTES", documento junto numero nove. 10.º) Essa "Divisão" arbitrária, entretanto, prevaleceu: E' que o "Sítio" foi levado a hasta pública como assim "Dividido" e assim foi arrematado em 15 de Julho de mil novecentos e dezesseis (1916), momento da avaliação, por escritura do Sexto Tabelião de trinta e dois de agosto de mil novecentos e dezesseis (1916), Transcrição numero 7.246 da Primeira Circumscrição, declarando-o composto de

"QUATRO LOTES", equivalente destarte, a "DIVISÃO", documento trinta e sete. 11.º) O dr. João Domingues Sampaio, pelo Nono Tabelião Livro 17, folhas 53 vs, vendeu a Benedito Pires Joly e "LOTE N. DOIS", transcrição numero 8.408, referindo o primeiro desta "LOTE" como o haviam feitos os avaliadores de mil novecentos e dezesseis (1916), e sua área de 251.628 metros quadrados calculada da "a olho" pelos referidos leigos. Vendeu, depois, pelo Segundo Tabelião, a quatro (4) de outubro de mil novecentos e dezesseis (1916), transcrição numero 7.408, o "LOTE N. TRES" e Camilo Pires Joly, declarando-lhe a área de 173.996 metros quadrados, tal como a estabeleceram ditos avaliadores de mil novecentos e dezesseis (1916). Vendeu, finalmente, os "LOTES" numerados "UM" e "QUATRO", sempre descrevendo-os pela mesma forma, documentos trinta e seis, quarenta e dois (36-42). 12.º) Passaramos, agora, a historiar as alienações nos "LOTES" numerados "DOIS" e "TRES". Benedito Pires Joly, que adquirira do Doutor João Domingues Sampaio o "LOTE N. DOIS", declarando-lhe a área de 251.628 metros quadrados, vendeu, a vinte e seis (26) de novembro de mil novecentos e dezesseis (1917), a Trajano Augusto de Oliveira Pinto, uma gleba de dez mil (10.000) metros quadrados. Trajano vendeu seu terreno a Antonio Chateaubriand Joly e a dona Candida Joly da Silva, em quinze (15) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927). 2.º) Tabelião, Livro 441, fls. 58, Documentos trinta e seis — quarenta (36-40). 13.º) Benedito Pires Joly vendeu depois, a sete (7) de dezembro de mil novecentos e dezoito (1918), ao doutor Luiz Antonio Teixeira Leite, os seus restantes 241.628 metros quadrados do referido "LOTE DOIS", como se vê da transcrição numero 11.464 de Escritura do Nono Tabelião. O doutor Teixeira Leite, a nove de setembro de mil novecentos e dezoito (1919), permutou com Antonio Almeida Rodrigues Gonçalves, Decimo Segundo Tabelião, Livro 47, folhas 72, uma área de cem mil (100.000) metros quadrados, dos seus referidos 241.628 metros quadrados. Não houve, porém, essa área; apenas declarou a "parte" do "LOTE DOIS", cujas divisas enunciou, referindo a existência da gleba de dez mil (10.000) metros quadrados de Trajano Augusto de Oliveira Pinto. A quatro (4) de março de mil novecentos e vinte (1920), o doutor Teixeira Leite permutou com Albino Rodrigues Costa os seus restantes 141.628 metros quadrados, assim pois, "NAO LOCALIZADOS". Estabeleceu-se deste modo, comunhão entre Antonio Almeida Rodrigues Gonçalves e Teixeira Leite e depois, com Albino Rodrigues Costa, documentos junto cinco e quatro (5-4) trinta e seis (36-38) trinta e sete (37) 14.º) Albino Rodrigues Costa, a primeiro (1.º) de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929), vendeu ao espólio de Antonio Chateaubriand Joly uma parte de 21.964 metros quadrados da sua área de 141.628 metros quadrados, havida do doutor Teixeira Leite, descrevendo-a como localizada junto aos dez mil (10.000) metros quadrados de Trajano Augusto de Oliveira Pinto, documento junto numero vinte e nove-B (29-B). 15.º) Antonio Almeida Rodrigues Gonçalves deu em hipoteca os seus 100.000 metros quadrados ao proprio permutante doutor Luiz Antonio Teixeira Leite no ato mesmo da permuta de nove (9) de setembro de mil novecentos e dezoito (1918). Depois, outorgou outra hipoteca com essa mesma garantia, para empréstimo contratado com o coronel Antonio de Siqueira Franco Damasio, do qual é viúva a suplicante dona Ernestina, sendo que este credor resgatou a hipoteca anterior em favor do doutor Luiz Antonio Teixeira Leite, ficando o unico credor hipotecário de Gonçalves, com garantia dessa gleba de cem mil (100.000) metros quadrados. 16.º) Vencida e não paga a dívida, foi a hipoteca executada, documento trinta e cinco (35) Gonçalves lançou mão de tais recursos para impedir essa execução, que o processo levou cinco anos; iniciado a vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e vinte e um (1921), somente foi a gleba arrematada pelo credor-exequente Antonio de Siqueira Franco Damasio, em benefício de seu credito, a doze (12) de agosto de mil novecentos e vinte e seis (1926), documento numero 18. 17.º) Diligenciando entrar na posse efectiva da gleba, o marido da suplicante dona Ernestina de Carvalho Damasio verificou que Antonio Almeida Rodrigues Gonçalves havia lançado mão de todas aquelas proteções que retardaram a transcrição em nome de Damasio, para ocultar, e depois fazer convalescer, operações verdadeiramente criminosas. O marido da suplicante provou isto mesmo em mil novecentos e trinta e cinco (1935), nos autos de divisão dessas terras, que foi, afinal, anulada por vicio de processo. Em nova Divisória que iniciou, a Justiça reconheceu os direitos da suplicante, sucessora do coronel Damasio, e Albino R. Costa viu anuladas as suas pretensões sobre a gleba que irregularmente, em "Fraude de Execução", quisera "negociar" com Antonio Almeida Rodrigues Gonçalves. Esta decisão passou em julgado. 18.º) Dona Ernestina de Carvalho Damasio, sucessora do espólio do coronel Antonio de Siqueira Franco Damasio, iniciou, então, em mil novecentos e quarenta e um (1941), outra Divisória, esta, porém, de fim inventivo de mil MILHAO E QUATROCENTOS MIL METROS QUADRADOS. Nessas condições, agiram os Suplicantes, contra esta, ou aquela pessoa ou entidade, reivindicando apenas a pequena área apossada e semi-cercada (apenas por uma cerca, em réia, sem fechar área alguma) seria deixar margem para posterior, e não sucessivas Demandas com outros Invasores. 22.º) — Com efeito: de cada referida Estrada: confina a seguir com as terras do antigo "LOTE UM" do "SÍTIO TAPERA", em cuja Divisão media trezentos e sessenta e três (363) metros; finalmente, divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" em seguida descrito, em cuja Divisa

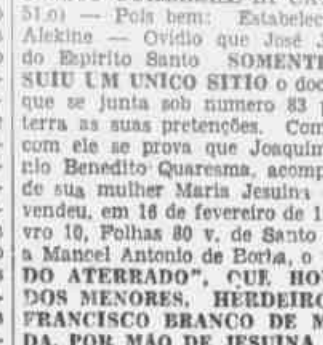
ção confina com a "Estrada de Campina", com a qual faz fronteira num extensão de nove (9) metros, até alcançar a divisa do "QUINHAO NÚMERO TRES"; divide, a seguir, com este "Quinhão" que será em seguida descrito, em cuja Divisão mede cento e noventa e seis (196) metros; a seguir, divide com a Gleba pertencente a Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, da qual divide por uma rede medindo duzentos e vinte e seis (226) metros; finalmente, divide com uma Gleba de dona Candida Joly da Silva, por uma rede medindo cento e dez (110) metros que termina no ponto de partida. Transcrição numero 25.444 da Decima Primeira Circumscrição. "QUINHAO NÚMERO TRES" — Fica pertencendo a Albino Rodrigues Costa e sua mulher, dona Maria Assumpção Costa, com frente para a "Estrada da Campina", tendo seu início no ponto desta Estrada em sua linha confina com terras da "Vila Luciola", que foi de Antonio Bocchigliari; segue, desse ponto inicial, sempre com frente para a referida Estrada, da "Campina" ou "Campinhã", até alcançar a Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", retro descrito, com medida dessa frente aliada por verdadeiro, visto ter sido alterado o traçado da dita Estrada por invasão praticada pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, ao que consta, e a este "Quinhão" ficarão pertencendo as terras que foram dele excluídas por essa invasão, ou ao seu proprietário resolver reivindicá-las. Caso assim preferir, esse proprietário poderá pleitear indenização daquela Sub-Prefeitura, da Prefeitura da Capital, ou de quem se tenha apossado da nega de terra do lote, como ficou referido. Do ponto em que confina com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", na Estrada da Campina, seguem as Divisas deste "Quinhão" por uma rede medindo cento e noventa e seis (196) metros, pela qual divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", que vai atingir a Gleba de Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, anteriormente referidas, da qual divide por uma rede medindo cento e cinquenta e seis (156) metros e que vai terminar na Divisa com a "VILA LUCIOLA", retro referida, no ponto inicial deste "Quinhão". Transcrição 25.442. "QUINHAO NÚMERO QUATRO" — que pertence a Mario José Bartholo e sua mulher, dona Italia Corzo Bartholo e a Armando Luiz dos Santos e sua mulher, dona Maria Carolina dos Santos, confinando com a "Gleba" de dona Candida Joly da Silva, em cuja Divisa mede cento e oito (108) metros; duzentos e vinte e seis (226) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito; cento e cinquenta e seis (156) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO TRES", dividindo, finalmente, na face em que limita com terras da "Vila Luciola", onde outrora existiu um vale, por duas retas respectivamente de cento e vinte e três (123) metros, e de setenta e três (73) metros, em linha quebrada, sendo estas as medidas das Divisas, verificadas em Visitas, e não as que constam das Escrituras anteriores. Averb. à Transcrição 9.396. GLEBA DE DEZ MIL METROS QUADRADOS pertencente a dona Candida Joly da Silva, confinando com os "Quinhões" numero "DOIS" e "QUATRO", medindo cento e cinco (105) metros de frente para a "Estrada do Alvarado", cento e dez (110) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito, cento e oito (108) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO QUATRO", e cento e dez (110) metros na Divisa com a "Vila Luciola", sendo estas as medidas exatas das Divisas, e não as dadas nas Escrituras anteriores. 20.º) — Não se pretenda, pois, que os Suplicantes poderiam ter agido contra o "Ebulho" de Terceiros, litigando em benefício comum de CONDOMINIOS: é que o proprio "Condomínio" era discutido, objeto de litígios, uns Proprietários pleiteando a exclusão dos outros, o que foi possível, os Suplicantes fizeram: — dona Ernestina de Carvalho Damasio, promoveu, a 14 de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1943), um Inquerito Policial contra os Invasores, protestando contra os documentos, juntos numeros 32-62. Albino R. Costa, processou "Protesto" contra a invasão, pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, de uma nega de terras do "LOTE DOIS". Antonio Augusto de Macedo e Antonio Doria de Barros, apresentaram queixa na Delegacia de Polícia de Santo Amaro, a vinte (20) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), contra essas Invasões. Assim: desde que se verificaram tais "Turbações de Fosse", os Proprietários das terras que os Suplicantes protestaram, de modo a caracterizar seus Direitos e evidenciar a "MA FÉ" DOS INTRUSOS. 21.º) — Outra razão existia, até há pouco, para que os Suplicantes aguardassem oportunidade para reivindicar as terras invadidas: só recentemente foi procedida, pelos Intrusos, a Transcrição de simulação de "TÍTULO DE PROPRIEDADE" O QUAL FOI A TRANSCRIÇÃO NUMERO 15.284 da 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO, Doc. 76. Com efeito: nada se sabia, de positivo, até então, acerca da invasão das terras: ignorava-se quem fosse o qual o objetivo dessa violência; ora, dada um pretexto dos Intrusos ali estar por ordem de um, ora de outro, ora desta, ou daquela Empresa; às vezes, uns se diziam donos destas e outras, daquelas terras, deste ou daquele imóvel. Ora, dizem-se os Intrusos proprietários de Gleba de 300.000 metros quadrados, ora de 500.000 metros quadrados, depois de 600.000 metros quadrados e finalmente de mil MILHAO E QUATROCENTOS MIL METROS QUADRADOS. Nessas condições, agiram os Suplicantes, contra esta, ou aquela pessoa ou entidade, reivindicando apenas a pequena área apossada e semi-cercada (apenas por uma cerca, em réia, sem fechar área alguma) seria deixar margem para posterior, e não sucessivas Demandas com outros Invasores. 22.º) — Com efeito: de cada referida Estrada: confina a seguir com as terras do antigo "LOTE UM" do "SÍTIO TAPERA", em cuja Divisão media trezentos e sessenta e três (363) metros; finalmente, divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" em seguida descrito, em cuja Divisa

ção confina com a "Estrada de Campina", com a qual faz fronteira num extensão de nove (9) metros, até alcançar a divisa do "QUINHAO NÚMERO TRES"; divide, a seguir, com este "Quinhão" que será em seguida descrito, em cuja Divisão mede cento e noventa e seis (196) metros; a seguir, divide com a Gleba pertencente a Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, da qual divide por uma rede medindo duzentos e vinte e seis (226) metros; finalmente, divide com uma Gleba de dona Candida Joly da Silva, por uma rede medindo cento e dez (110) metros que termina no ponto de partida. Transcrição numero 25.444 da Decima Primeira Circumscrição. "QUINHAO NÚMERO TRES" — Fica pertencendo a Albino Rodrigues Costa e sua mulher, dona Maria Assumpção Costa, com frente para a "Estrada da Campina", tendo seu início no ponto desta Estrada em sua linha confina com terras da "Vila Luciola", que foi de Antonio Bocchigliari; segue, desse ponto inicial, sempre com frente para a referida Estrada, da "Campina" ou "Campinhã", até alcançar a Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", retro descrito, com medida dessa frente aliada por verdadeiro, visto ter sido alterado o traçado da dita Estrada por invasão praticada pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, ao que consta, e a este "Quinhão" ficarão pertencendo as terras que foram dele excluídas por essa invasão, ou ao seu proprietário resolver reivindicá-las. Caso assim preferir, esse proprietário poderá pleitear indenização daquela Sub-Prefeitura, da Prefeitura da Capital, ou de quem se tenha apossado da nega de terra do lote, como ficou referido. Do ponto em que confina com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", na Estrada da Campina, seguem as Divisas deste "Quinhão" por uma rede medindo cento e noventa e seis (196) metros, pela qual divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", que vai atingir a Gleba de Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, anteriormente referidas, da qual divide por uma rede medindo cento e cinquenta e seis (156) metros e que vai terminar na Divisa com a "VILA LUCIOLA", retro referida, no ponto inicial deste "Quinhão". Transcrição 25.442. "QUINHAO NÚMERO QUATRO" — que pertence a Mario José Bartholo e sua mulher, dona Italia Corzo Bartholo e a Armando Luiz dos Santos e sua mulher, dona Maria Carolina dos Santos, confinando com a "Gleba" de dona Candida Joly da Silva, em cuja Divisa mede cento e oito (108) metros; duzentos e vinte e seis (226) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito; cento e cinquenta e seis (156) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO TRES", dividindo, finalmente, na face em que limita com terras da "Vila Luciola", onde outrora existiu um vale, por duas retas respectivamente de cento e vinte e três (123) metros, e de setenta e três (73) metros, em linha quebrada, sendo estas as medidas das Divisas, verificadas em Visitas, e não as que constam das Escrituras anteriores. Averb. à Transcrição 9.396. GLEBA DE DEZ MIL METROS QUADRADOS pertencente a dona Candida Joly da Silva, confinando com os "Quinhões" numero "DOIS" e "QUATRO", medindo cento e cinco (105) metros de frente para a "Estrada do Alvarado", cento e dez (110) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito, cento e oito (108) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO QUATRO", e cento e dez (110) metros na Divisa com a "Vila Luciola", sendo estas as medidas exatas das Divisas, e não as dadas nas Escrituras anteriores. 20.º) — Não se pretenda, pois, que os Suplicantes poderiam ter agido contra o "Ebulho" de Terceiros, litigando em benefício comum de CONDOMINIOS: é que o proprio "Condomínio" era discutido, objeto de litígios, uns Proprietários pleiteando a exclusão dos outros, o que foi possível, os Suplicantes fizeram: — dona Ernestina de Carvalho Damasio, promoveu, a 14 de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1943), um Inquerito Policial contra os Invasores, protestando contra os documentos, juntos numeros 32-62. Albino R. Costa, processou "Protesto" contra a invasão, pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, de uma nega de terras do "LOTE DOIS". Antonio Augusto de Macedo e Antonio Doria de Barros, apresentaram queixa na Delegacia de Polícia de Santo Amaro, a vinte (20) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), contra essas Invasões. Assim: desde que se verificaram tais "Turbações de Fosse", os Proprietários das terras que os Suplicantes protestaram, de modo a caracterizar seus Direitos e evidenciar a "MA FÉ" DOS INTRUSOS. 21.º) — Outra razão existia, até há pouco, para que os Suplicantes aguardassem oportunidade para reivindicar as terras invadidas: só recentemente foi procedida, pelos Intrusos, a Transcrição de simulação de "TÍTULO DE PROPRIEDADE" O QUAL FOI A TRANSCRIÇÃO NUMERO 15.284 da 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO, Doc. 76. Com efeito: nada se sabia, de positivo, até então, acerca da invasão das terras: ignorava-se quem fosse o qual o objetivo dessa violência; ora, dada um pretexto dos Intrusos ali estar por ordem de um, ora de outro, ora desta, ou daquela Empresa; às vezes, uns se diziam donos destas e outras, daquelas terras, deste ou daquele imóvel. Ora, dizem-se os Intrusos proprietários de Gleba de 300.000 metros quadrados, ora de 500.000 metros quadrados, depois de 600.000 metros quadrados e finalmente de mil MILHAO E QUATROCENTOS MIL METROS QUADRADOS. Nessas condições, agiram os Suplicantes, contra esta, ou aquela pessoa ou entidade, reivindicando apenas a pequena área apossada e semi-cercada (apenas por uma cerca, em réia, sem fechar área alguma) seria deixar margem para posterior, e não sucessivas Demandas com outros Invasores. 22.º) — Com efeito: de cada referida Estrada: confina a seguir com as terras do antigo "LOTE UM" do "SÍTIO TAPERA", em cuja Divisão media trezentos e sessenta e três (363) metros; finalmente, divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" em seguida descrito, em cuja Divisa

ção confina com a "Estrada de Campina", com a qual faz fronteira num extensão de nove (9) metros, até alcançar a divisa do "QUINHAO NÚMERO TRES"; divide, a seguir, com este "Quinhão" que será em seguida descrito, em cuja Divisão mede cento e noventa e seis (196) metros; a seguir, divide com a Gleba pertencente a Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, da qual divide por uma rede medindo duzentos e vinte e seis (226) metros; finalmente, divide com uma Gleba de dona Candida Joly da Silva, por uma rede medindo cento e dez (110) metros que termina no ponto de partida. Transcrição numero 25.444 da Decima Primeira Circumscrição. "QUINHAO NÚMERO TRES" — Fica pertencendo a Albino Rodrigues Costa e sua mulher, dona Maria Assumpção Costa, com frente para a "Estrada da Campina", tendo seu início no ponto desta Estrada em sua linha confina com terras da "Vila Luciola", que foi de Antonio Bocchigliari; segue, desse ponto inicial, sempre com frente para a referida Estrada, da "Campina" ou "Campinhã", até alcançar a Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", retro descrito, com medida dessa frente aliada por verdadeiro, visto ter sido alterado o traçado da dita Estrada por invasão praticada pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, ao que consta, e a este "Quinhão" ficarão pertencendo as terras que foram dele excluídas por essa invasão, ou ao seu proprietário resolver reivindicá-las. Caso assim preferir, esse proprietário poderá pleitear indenização daquela Sub-Prefeitura, da Prefeitura da Capital, ou de quem se tenha apossado da nega de terra do lote, como ficou referido. Do ponto em que confina com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", na Estrada da Campina, seguem as Divisas deste "Quinhão" por uma rede medindo cento e noventa e seis (196) metros, pela qual divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", que vai atingir a Gleba de Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, anteriormente referidas, da qual divide por uma rede medindo cento e cinquenta e seis (156) metros e que vai terminar na Divisa com a "VILA LUCIOLA", retro referida, no ponto inicial deste "Quinhão". Transcrição 25.442. "QUINHAO NÚMERO QUATRO" — que pertence a Mario José Bartholo e sua mulher, dona Italia Corzo Bartholo e a Armando Luiz dos Santos e sua mulher, dona Maria Carolina dos Santos, confinando com a "Gleba" de dona Candida Joly da Silva, em cuja Divisa mede cento e oito (108) metros; duzentos e vinte e seis (226) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito; cento e cinquenta e seis (156) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO TRES", dividindo, finalmente, na face em que limita com terras da "Vila Luciola", onde outrora existiu um vale, por duas retas respectivamente de cento e vinte e três (123) metros, e de setenta e três (73) metros, em linha quebrada, sendo estas as medidas das Divisas, verificadas em Visitas, e não as que constam das Escrituras anteriores. Averb. à Transcrição 9.396. GLEBA DE DEZ MIL METROS QUADRADOS pertencente a dona Candida Joly da Silva, confinando com os "Quinhões" numero "DOIS" e "QUATRO", medindo cento e cinco (105) metros de frente para a "Estrada do Alvarado", cento e dez (110) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito, cento e oito (108) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO QUATRO", e cento e dez (110) metros na Divisa com a "Vila Luciola", sendo estas as medidas exatas das Divisas, e não as dadas nas Escrituras anteriores. 20.º) — Não se pretenda, pois, que os Suplicantes poderiam ter agido contra o "Ebulho" de Terceiros, litigando em benefício comum de CONDOMINIOS: é que o proprio "Condomínio" era discutido, objeto de litígios, uns Proprietários pleiteando a exclusão dos outros, o que foi possível, os Suplicantes fizeram: — dona Ernestina de Carvalho Damasio, promoveu, a 14 de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1943), um Inquerito Policial contra os Invasores, protestando contra os documentos, juntos numeros 32-62. Albino R. Costa, processou "Protesto" contra a invasão, pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, de uma nega de terras do "LOTE DOIS". Antonio Augusto de Macedo e Antonio Doria de Barros, apresentaram queixa na Delegacia de Polícia de Santo Amaro, a vinte (20) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), contra essas Invasões. Assim: desde que se verificaram tais "Turbações de Fosse", os Proprietários das terras que os Suplicantes protestaram, de modo a caracterizar seus Direitos e evidenciar a "MA FÉ" DOS INTRUSOS. 21.º) — Outra razão existia, até há pouco, para que os Suplicantes aguardassem oportunidade para reivindicar as terras invadidas: só recentemente foi procedida, pelos Intrusos, a Transcrição de simulação de "TÍTULO DE PROPRIEDADE" O QUAL FOI A TRANSCRIÇÃO NUMERO 15.284 da 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO, Doc. 76. Com efeito: nada se sabia, de positivo, até então, acerca da invasão das terras: ignorava-se quem fosse o qual o objetivo dessa violência; ora, dada um pretexto dos Intrusos ali estar por ordem de um, ora de outro, ora desta, ou daquela Empresa; às vezes, uns se diziam donos destas e outras, daquelas terras, deste ou daquele imóvel. Ora, dizem-se os Intrusos proprietários de Gleba de 300.000 metros quadrados, ora de 500.000 metros quadrados, depois de 600.000 metros quadrados e finalmente de mil MILHAO E QUATROCENTOS MIL METROS QUADRADOS. Nessas condições, agiram os Suplicantes, contra esta, ou aquela pessoa ou entidade, reivindicando apenas a pequena área apossada e semi-cercada (apenas por uma cerca, em réia, sem fechar área alguma) seria deixar margem para posterior, e não sucessivas Demandas com outros Invasores. 22.º) — Com efeito: de cada referida Estrada: confina a seguir com as terras do antigo "LOTE UM" do "SÍTIO TAPERA", em cuja Divisão media trezentos e sessenta e três (363) metros; finalmente, divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" em seguida descrito, em cuja Divisa

ção confina com a "Estrada de Campina", com a qual faz fronteira num extensão de nove (9) metros, até alcançar a divisa do "QUINHAO NÚMERO TRES"; divide, a seguir, com este "Quinhão" que será em seguida descrito, em cuja Divisão mede cento e noventa e seis (196) metros; a seguir, divide com a Gleba pertencente a Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, da qual divide por uma rede medindo duzentos e vinte e seis (226) metros; finalmente, divide com uma Gleba de dona Candida Joly da Silva, por uma rede medindo cento e dez (110) metros que termina no ponto de partida. Transcrição numero 25.444 da Decima Primeira Circumscrição. "QUINHAO NÚMERO TRES" — Fica pertencendo a Albino Rodrigues Costa e sua mulher, dona Maria Assumpção Costa, com frente para a "Estrada da Campina", tendo seu início no ponto desta Estrada em sua linha confina com terras da "Vila Luciola", que foi de Antonio Bocchigliari; segue, desse ponto inicial, sempre com frente para a referida Estrada, da "Campina" ou "Campinhã", até alcançar a Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", retro descrito, com medida dessa frente aliada por verdadeiro, visto ter sido alterado o traçado da dita Estrada por invasão praticada pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, ao que consta, e a este "Quinhão" ficarão pertencendo as terras que foram dele excluídas por essa invasão, ou ao seu proprietário resolver reivindicá-las. Caso assim preferir, esse proprietário poderá pleitear indenização daquela Sub-Prefeitura, da Prefeitura da Capital, ou de quem se tenha apossado da nega de terra do lote, como ficou referido. Do ponto em que confina com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", na Estrada da Campina, seguem as Divisas deste "Quinhão" por uma rede medindo cento e noventa e seis (196) metros, pela qual divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS", que vai atingir a Gleba de Mario José Bartholo e Armando Luiz dos Santos e suas mulheres, anteriormente referidas, da qual divide por uma rede medindo cento e cinquenta e seis (156) metros e que vai terminar na Divisa com a "VILA LUCIOLA", retro referida, no ponto inicial deste "Quinhão". Transcrição 25.442. "QUINHAO NÚMERO QUATRO" — que pertence a Mario José Bartholo e sua mulher, dona Italia Corzo Bartholo e a Armando Luiz dos Santos e sua mulher, dona Maria Carolina dos Santos, confinando com a "Gleba" de dona Candida Joly da Silva, em cuja Divisa mede cento e oito (108) metros; duzentos e vinte e seis (226) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito; cento e cinquenta e seis (156) metros, na face em que divide com o "QUINHAO NÚMERO TRES", dividindo, finalmente, na face em que limita com terras da "Vila Luciola", onde outrora existiu um vale, por duas retas respectivamente de cento e vinte e três (123) metros, e de setenta e três (73) metros, em linha quebrada, sendo estas as medidas das Divisas, verificadas em Visitas, e não as que constam das Escrituras anteriores. Averb. à Transcrição 9.396. GLEBA DE DEZ MIL METROS QUADRADOS pertencente a dona Candida Joly da Silva, confinando com os "Quinhões" numero "DOIS" e "QUATRO", medindo cento e cinco (105) metros de frente para a "Estrada do Alvarado", cento e dez (110) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" acima descrito, cento e oito (108) metros na Divisa com o "QUINHAO NÚMERO QUATRO", e cento e dez (110) metros na Divisa com a "Vila Luciola", sendo estas as medidas exatas das Divisas, e não as dadas nas Escrituras anteriores. 20.º) — Não se pretenda, pois, que os Suplicantes poderiam ter agido contra o "Ebulho" de Terceiros, litigando em benefício comum de CONDOMINIOS: é que o proprio "Condomínio" era discutido, objeto de litígios, uns Proprietários pleiteando a exclusão dos outros, o que foi possível, os Suplicantes fizeram: — dona Ernestina de Carvalho Damasio, promoveu, a 14 de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1943), um Inquerito Policial contra os Invasores, protestando contra os documentos, juntos numeros 32-62. Albino R. Costa, processou "Protesto" contra a invasão, pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, de uma nega de terras do "LOTE DOIS". Antonio Augusto de Macedo e Antonio Doria de Barros, apresentaram queixa na Delegacia de Polícia de Santo Amaro, a vinte (20) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), contra essas Invasões. Assim: desde que se verificaram tais "Turbações de Fosse", os Proprietários das terras que os Suplicantes protestaram, de modo a caracterizar seus Direitos e evidenciar a "MA FÉ" DOS INTRUSOS. 21.º) — Outra razão existia, até há pouco, para que os Suplicantes aguardassem oportunidade para reivindicar as terras invadidas: só recentemente foi procedida, pelos Intrusos, a Transcrição de simulação de "TÍTULO DE PROPRIEDADE" O QUAL FOI A TRANSCRIÇÃO NUMERO 15.284 da 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO, Doc. 76. Com efeito: nada se sabia, de positivo, até então, acerca da invasão das terras: ignorava-se quem fosse o qual o objetivo dessa violência; ora, dada um pretexto dos Intrusos ali estar por ordem de um, ora de outro, ora desta, ou daquela Empresa; às vezes, uns se diziam donos destas e outras, daquelas terras, deste ou daquele imóvel. Ora, dizem-se os Intrusos proprietários de Gleba de 300.000 metros quadrados, ora de 500.000 metros quadrados, depois de 600.000 metros quadrados e finalmente de mil MILHAO E QUATROCENTOS MIL METROS QUADRADOS. Nessas condições, agiram os Suplicantes, contra esta, ou aquela pessoa ou entidade, reivindicando apenas a pequena área apossada e semi-cercada (apenas por uma cerca, em réia, sem fechar área alguma) seria deixar margem para posterior, e não sucessivas Demandas com outros Invasores. 22.º) — Com efeito: de cada referida Estrada: confina a seguir com as terras do antigo "LOTE UM" do "SÍTIO TAPERA", em cuja Divisão media trezentos e sessenta e três (363) metros; finalmente, divide com o "QUINHAO NÚMERO DOIS" em seguida descrito, em cuja Divisa

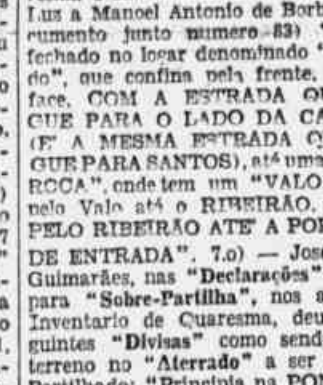
1.a)	Transcrição 142	— 11.a,	de 9-11-39	...	...	135.000 mts
------	-----------------	---------	------------	-----	-----	-------------



A família do Prof. Emerito

FRANCISCO MORATO

agradece, sensibilizada, a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou e convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

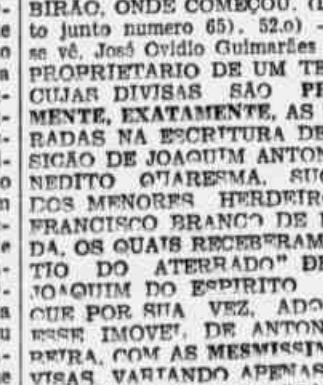


O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (SECÇÃO DE SÃO PAULO), convida os advogados de São Paulo, e amigos do pranleado

Prof. - Emerito Francisco Morato

para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção de sua alma, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

Desde já antecipa seus agradecimentos.



O TRIBUNAL DE ETICA PROFISSIONAL, DA ORDEM DOS ADVOGADOS — SECÇÃO DE SÃO PAULO, convida os parentes e amigos do seu saudoso Presidente,

Prof. - Emerito FRANCISCO MORATO

para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção de sua alma, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

Desde já antecipa seus agradecimentos.



O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, profundamente consternado com o falecimento de seu saudoso ex-Presidente,

Prof. - Emerito FRANCISCO MORATO

convida os socios e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção da alma do extinto, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

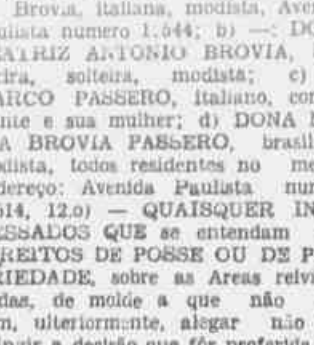
Antecipadamente agradece.

A família do

EDMUNDO PEZZONE

agradece, sensibilizada, a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou e convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar amanhã, dia 28 do corrente, às 9 horas, na Igreja de São Francisco (Largo São Francisco).

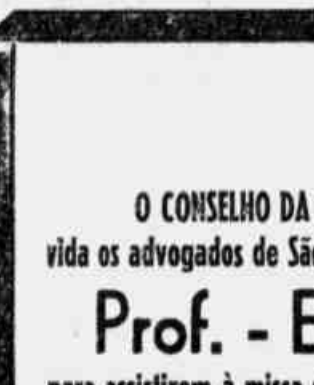
Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.



A família do Prof. Emerito

FRANCISCO MORATO

agradece, sensibilizada, a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou e convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

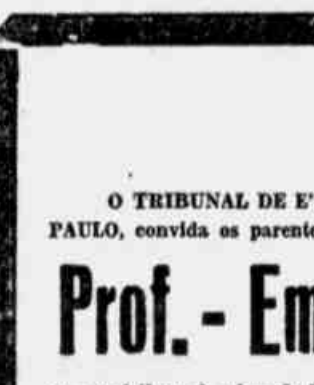


O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (SECÇÃO DE SÃO PAULO), convida os advogados de São Paulo, e amigos do pranleado

Prof. - Emerito Francisco Morato

para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção de sua alma, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

Desde já antecipa seus agradecimentos.

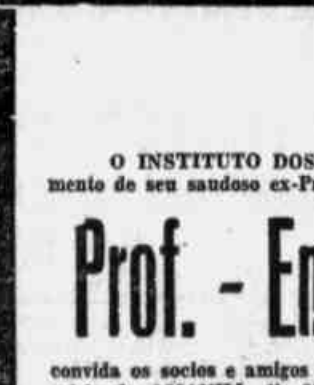


O TRIBUNAL DE ETICA PROFISSIONAL, DA ORDEM DOS ADVOGADOS — SECÇÃO DE SÃO PAULO, convida os parentes e amigos do seu saudoso Presidente,

Prof. - Emerito FRANCISCO MORATO

para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção de sua alma, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

Desde já antecipa seus agradecimentos.



O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, profundamente consternado com o falecimento de seu saudoso ex-Presidente,

Prof. - Emerito FRANCISCO MORATO

convida os socios e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que, por intenção da alma do extinto, será celebrada AMANHÃ, dia 28 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Santa Cecilia.

Antecipadamente agradece.

A família do

EDMUNDO PEZZONE

agradece, sensibilizada, a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou e convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar amanhã, dia 28 do corrente, às 9 horas, na Igreja de São Francisco (Largo São Francisco).

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

São Paulo prestou ontem suas últimas homenagens ao senador Roberto C. Simonsen

TODAS AS CAMADAS SOCIAIS FIZERAM-SE REPRESENTAR NA CHEGADA DOS RESTOS MORTAIS DO ILUSTRE EXTINTO A ESTA CAPITAL E NOS SEUS FUNERAIS — DISCURSOS PRONUNCIADOS AO BAIXAR O CORPO A SEPULTURA — DECLARAÇÕES DO MINISTRO BELGA VAN ZEELAND

São Paulo prestou, ontem, suas derradeiras homenagens ao senador Roberto Simonsen, antecorrendo fúnebremente a capital da República. Primeiramente a chegada dos restos mortais da Estação "Presidente Roosevelt", depois em sua residência, à rua Marquês de Itá, e, finalmente, no cemitério da Consolação, repetiram-se as sinceras manifestações de pesar das altas autoridades, intelectuais, industriais, trabalhadores e admiradores, pelo desaparecimento do ilustre político, homem de letras e industrial.

CHEGA DO CORPO A SÃO PAULO

As 11,30 horas entrava na Estação "Roosevelt" a composição especial da Central do Brasil, que trazia os restos mortais do ilustre e devoto filho de São Paulo. Acompanhavam-no, além de membros de sua família, altas autoridades federais, entre as quais os senadores Marcondes Filho e Ivo D'Aquino, representando o Senado Federal, e Euclides Vieira, representante do governo do Estado, membros da Câmara Federal, da Academia Brasileira de Letras, e pessoas gratas da sociedade carioca e paulista.

Na "sua Roosevelt", a espera do comboio, acotovelava-se grande multi-

NISTRO BELGA VAN ZEELAND

Na capela da neopóle da Consolação foi encomendada a alma do senador Roberto Simonsen por monsenhor Rolim Loureiro, daí rumando o cortejo fúnebre para o jazigo da família Simonsen.

ORADORES

Ao baixar o corpo à sepultura tomou a palavra inicialmente o prof. João de Deus Cardoso de Melo, secretário da Justiça, que proferiu a despedida ao extinto, em nome do governador do Estado, Falcão, em seguida em nome do Senado da República, o sr. Marcondes Filho.

Em nome da Academia Brasileira de Letras pronunciou o sr. Menotti Del Picchia, sentido discurso de despedida, terminando com as seguintes palavras: "Teu trespasse não foi uma queda: foi um voo. Transpuseste o limiar do país de Deus, de pé, continuando um discurso magistral que se fez mais eloquente quando tuas palavras se cristalizaram em silêncio, que é a voz das coisas eternas. Quisestes que tua última vivenda neste mundo se registrasse na Casa da Inteligência, e procurasse o recinlo da Academia Bra-

nado, estudioso emérito das coisas e dos problemas brasileiros, habituados — todos nós das classes produtoras — a vê-lo à frente de todas as nossas reivindicações, na primeira linha de todos os nossos embates.

Morreu Roberto Simonsen, como sempre viveu — trabalhando e batilhando.

Em nome da Associação Comercial de São Paulo veio trazer as nossas sinceras, nossas sentidas homenagens a tão ilustre paulista — marco exponencial de uma geração.

ORAÇÃO DO SR. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA

A seguir o sr. Armando de Arruda Pereira toma a palavra para falar em nome dos amigos do extinto e do Sesi, dizendo: "Roberto.

Aqui está teu amigo e companheiro que teve a felicidade de sempre combater o bom combate contigo por mais de trinta e um anos.

A amizade é como um fio de ouro no qual enfiámos, perolas cada dia, fazendo um precioso colar de recordações, para que sirvam na tristeza de conforto e paz do espírito como na

do teus companheiros e amigos — Adeus!"

DISCURSO DO SR. HUMBERTO REIS COSTA

Em nome da Federação das Indústrias, do qual era presidente o senador Roberto Simonsen, proferiu o sr. Humberto Reis Costa o seguinte discurso:

"Roberto Simonsen: — Companheiro e amigo. — Mal eu recebia ontem a infusa notícia do teu falecimento, era abordado pela imprensa e proferia, consternado, estas palavras: Morreu quem sempre desejava: de pé, pugnando pelos mais elevados interesses do Brasil. Não foi outra a sua aspiração em vida. Lutou, com lutas os predestinados — com coragem, confiança e fé. Vede a longa relação das suas obras! Atenção para as suas atividades culturais, que merecem a admiração, o respeito e a homenagem dos seus contemporâneos e da sua posteridade! Examinei a pugnacidade de uma vida pública e profissional que tanto honra a terra em que nasceu! Olhai a relação das suas obras, todas elas inspiradas no desejo de encontrar solução justa, pacífica, humana, para os problemas

CORREIO PAULISTANO

ANO XCIV | S. PAULO — Quinta-feira, 27 de Maio de 1948 | N. 28.264

Em sessão extraordinária a Sociedade Rural Brasileira vai tratar amanhã do imposto territorial

O irmão do governador do Estado consi dera excessiva a majoração daquele imposto — Protestos de lavradores de var ios municípios contra os aumentos desse tributo — Novamente debatido o assunto na reunião de ontem

OS AUMENTOS DO IMPOSTO TERRITORIAL

Como tem acontecido desde que se iniciou a revisão das avaliações das propriedades rurais para efeito do lançamento do imposto territorial, a sessão esteve quase toda tomada por debates sobre o assunto.

Durante o expediente, o secretário fez a leitura de telegramas, ofícios e representações enviados à Sociedade Rural Brasileira, protestando contra os aumentos que se vêm verificando naquele tributo. Aliás, a Sociedade tem recebido constantemente protestos contra as citadas majorações, de todos os pontos do Estado.

De Guaratinguetá recebeu o seguinte telegrama: "Lavradores de 21 cidades do Vale do Paraíba, reunidos nesta Associação, resolvem congratular-se com a Sociedade Rural Brasileira pela feliz solução proposta para a questão do imposto territorial no Estado. Saudações atenciosas, pela Associação Agro-Pecuarista de Guaratinguetá, (a) João Rodrigues de Alckmin".

De São Joaquim da Barra: "Lavradores de São Joaquim da Barra, reunidos para tratar do assunto do imposto territorial, protestam contra o lançamento absurdo do mesmo e vêm apoiar essa Sociedade e delegar-lhe amplos poderes para que ela patrocine a causa de uma revisão justa do referido imposto.

(sa) Carlos de Rezende Enout, presidente, e Francisco Prudente Junqueira, secretário".

A Associação Rural de São Carlos dirigiu-se, sobre a questão do imposto territorial, à Sociedade Rural Brasileira nos seguintes termos: "Esta Associação formula o presente para levar ao conhecimento da Sociedade Rural Brasileira que apoia a sugestão apresentada pelo dr. Plínio de Castro Prado, em uma das reuniões semanais dessa Sociedade, para que se pletite junto às autoridades fiscais do Estado a organização de comissões municipais para a avaliação das propriedades agrícolas para efeito do lançamento do imposto territorial (a) Gentil de Azevedo, secretário".

A Associação Rural de Botucatu, por sua vez, encaminhou à Sociedade Rural Brasileira a cópia do anteprojeto de lei sobre o lançamento do imposto territorial que apresentou à Assembleia Legislativa do Estado.

A Sociedade Rural Brasileira recebeu, também, representações sobre aumento desmesurados do imposto territorial nas zonas de Morro Agudo, Aracatuba, Guararapes e Orlandia.

VERDADEIRA AUTOGRAFIA

Durante a reunião o sr. Rafael Sales Sampaio, classificou os aumentos do imposto territorial como verdadeira

autografia, porque é certo que os lavradores do Estado não poderão cumprir com as exigências do fisco em tal proporção e o resultado será a execução em massa e a destruição da agricultura paulista. O erário público, na ansia de satisfazer-se, destrói-se a si próprio.

Corroborando o que dissera o sr. Rafael Sales Sampaio, o sr. Fernando Gomes citou o exemplo que já nos deu o aumento de impostos sobre a agricultura promovido pelo então interventor João Alberto e que redundou no exaustivo fiscal de muitas dezenas de milhares de fazendeiros que hoje pagam o seu devido em prestações mensais, de acordo com uma lei votada pelo sr. Rolim Teles, quando verificou que não era possível arrecadar os impostos em débito, a menos que se lançasse mão das fazendas dos contribuintes.

Sobre o assunto falou também o sr. Plínio de Castro Prado, propondo que se prorrogasse por um mês o prazo de pagamento do imposto territorial e insistindo em que se fizesse a reavaliação dentro do esquema que propunha à Sociedade Rural Brasileira, e que depois de aprovado por ela fora entregue ao governador do Estado.

Em seguida foi dada a palavra ao sr. Antonio de Barros P.O., secretário particular do governador do Estado e seu irmão. Disse que a sua propriedade agrícola sofrera uma reavaliação muito grande e que, consequentemente, o imposto fora majorado de 4.200 cruzeiros para 13.800. A aludida propriedade compreende 240 alqueires e fora avaliada por 336 mil cruzeiros, para efeito do lançamento de imposto territorial, que, como se sabe, é de acordo com a letra da lei que o regula, não pode incidir sobre a terra sua. Pela nova avaliação a fazenda do sr. Antonio de Barros P.O. foi calculada em 221 mil cruzeiros.

Considera a, a muito grande os aumentos do imposto territorial que vem sofrendo e atribui a elevação do valor dessa rubrica no orçamento do Estado ao trabalho dos comunistas na nossa Assembleia Legislativa. Disse o sr. Antonio de Barros P.O. que, evitando o aumento do imposto de vendas e consignações, os comunistas tinham na Assembleia, o propósito de fazer recair sobre a terra o peso da tributação fiscal, como aliás já tinham tentado, procurando instituir o imposto único inspirado num georgismo tapuia.

O sr. Antonio de Barros P.O. disse ainda que os atuais aumentos no imposto territorial acarretarão majorações do imposto sobre a renda e da taxa de conservação de rodagem, majorações essas que é preciso evitar para poder existir a lavoura da ruína total.

Depois de muito discutido o problema, e acolhendo uma proposta do sr. Plínio de Castro Prado, foi decidido que se continuasse a discussão do assunto na próxima reunião.

(Continua na 3.ª página).

OCORRENCIAS POLICIAIS:

VIOLENTO INCENDIO DESTRUIU UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Um curto circuito a causa do sinistro — Prejuízos superiores a 800 mil cruzeiros — Ladrão preso em flagrante — Outros fatos

Pouco antes das 18 horas de ontem, na fábrica de armamentos para olhos e artigos para presentes, instalada, à rua Hipódromo, 185, irrompeu violento incêndio.

Segundo declarações de João Gutierrez, sócio da firma, apurou-se que aquela hora, em consequência de um curto-circuito no depósito da fábrica, se manifestou o fogo que, alcançando um fardo de palha e depois uma pilha de retalhos de celulóide, propagou-se rapidamente. Alguns operários tentaram dominar as chamas fazendo uso de extintores. Como o fogo tomasse vulto, solicitaram o auxílio do Corpo de Bombeiros, que enviou ao local uma guarnição. Quando os bombeiros chegaram na rua Hipódromo, já encontraram o estabelecimento quase destruído, procurando, entretanto, isolar os prédios vizinhos que estavam sendo ameaçados. As labaredas atingiram o prédio 193, onde reside Floravante Valdo, causando sérios danos.

ASSALTADO POR DOIS DESCONHECIDOS

O operário Francisco Thibaud, de 29 anos, casado, domiciliado em Uruitinga, subúrbio da F. F. Santos a Junção, às 19 horas de ontem, quando transitava por uma rua no alto do Cambuí, foi assaltado por dois desconhecidos de cor preta. Procurando reagir, Francisco foi agredido por um deles, que para tanto se utilizou de uma barra de ferro.

A vítima em estado grave deu entrada no Hospital das Clínicas, depois de ter recebido no posto de curativos da Assistência os primeiros socorros médicos.

LADRÃO PRESO EM FLAGRANTE

As 20 horas de ontem, João Vitorio (Continua na 5.ª página).

AMPLIADO O CAMPO DE AÇÃO DA ANTIGA C.E.P.

O novo órgão passará a se denominar Comissão Estadual de Planejamento e Preços

Por resolução assinada pelo governador do Estado, foram introduzidas várias modificações na Comissão Estadual de Preços, que passará a se chamar Comissão Estadual de Planejamento e Preços, tendo o seu campo de ação bastante ampliado, mormente no que diz respeito aos problemas intimamente relacionados com o abastecimento. A C. E. P. P., que ficará composta de uma Comissão Reguladora de Preços, um Conselho de Produção, Circulação e Consumo, uma Secretaria Geral e uma Assistência Técnica, terá por principal finalidade o estudo para execução das medidas de ordem complementar ou supletiva da legislação federal, a serem tomadas pelo Estado para a solução dos problemas referentes ao planejamento de

providências tendentes a organizar, incentivar, desenvolver e amparar:

1) A produção agro-pecuária, de matérias primas e de energia industrial; 2) o transporte; 3) a mão de obra; 4) a distribuição e o comércio de utilidades essenciais ou gêneros de primeira necessidade e de consumo normal da classe média; 5) financiamento das iniciativas particulares de caráter geral.

E' da competência do novo órgão, também, a adoção de outras medidas destinadas a promover a elevação progressiva do padrão de vida da população de São Paulo, bem como a adoção de providências contidas nos artigos 185 e 117 da Constituição do Estado de São Paulo.



Os círculos políticos, culturais e economicos de São Paulo e do país ainda não se refizeram do duro golpe sofrido com o súbito desaparecimento do senador Roberto Cochrane Simonsen, uma das mais destacadas personalidades brasileiras desta época, cidadão íntegro e de rara visão, e a quem deve o Brasil vigoroso impulso no seu progresso. Ontem, o povo paulista tributou ao ilustre líder das classes produtoras as suas últimas homenagens, que valeram por verdadeira consagração. Milhares de pessoas acorreram à gare "Presidente Roosevelt" para aguardar o comboio que trazia a terra natal, de volta na última viagem; o corpo do líder das indústrias, como outras tantas acompanharam, à tarde, à neopóle da Consolação, o feretro que conduziu os seus restos mortais. Os elichés acima são aspectos das derradeiras homenagens de São Paulo ao senador Roberto Simonsen, vindo-se, à esquerda, o instante em que monsenhor Rolim Loureiro, chanceler do arcebispo, encomendava o corpo, no interior da capela do cemitério da Consolação; a seguir, a chegada do feretro ao túmulo, conduzido por pessoas de todas as classes sociais

dão que lotava por completo suas dependências e a praça fronteiria. O governador do Estado, acompanhado do secretário do Governo, de todos os secretários de Estado e de membros da Casa Civil e Militar do Palácio dos Campos Eliseos; o presidente da Assembleia Legislativa, sr. Alvaro Florença; sr. Marry Junior, presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, representado pelo mons. Rolim Loureiro, Armando de Arruda Pereira, presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Sebastião Nogueira de Lima, presidente do Tribunal de Contas; Decio Novais, presidente da Associação Comercial, representantes de numerosas entidades de classes do comércio e da indústria, representantes de associações políticas, sociais e literárias, parlamentares e vereadores ali compareceram para homenagear o insigne representante do Estado de São Paulo na Câmara Alta e grande líder industrial.

O esquife foi retirado do carro pelos srs. governador do Estado, Wallace Simonsen, Toledo Artigas, Mario Beni, senador Marcondes Filho, cel. João Neryro, Celso Dias Batista e senador Ivo D'Aquino, formando-se, a seguir, o cortejo fúnebre, que rumou para a residência da família, à rua Marquês de Itá, 902.

OS FUNERAIS

Desde a transladação do corpo do senador Roberto Simonsen para sua residência, à rua Marquês de Itá, milhares e milhares de pessoas acorreram à sua casa, para o último preito do pesar à figura ímpar do brasileiro que desapareceu.

As 17 horas, não obstante a chuva que caía, formou-se enorme cortejo para acompanhar os restos mortais do ilustre extinto até à sua derradeira morada, no Cemitério da Consolação.

O corpo foi retirado da residência por seus filhos, elementos da família e amigos mais chegados, tendo o cortejo sido aberto por monsenhor Rolim Loureiro, chanceler do Arcebispo, seguindo-se-lhe a família do extinto, governador do Estado, secretários de Estado, altas autoridades, representantes de associações culturais e de classe e grande numero de amigos e admiradores.

PROTESTOS CONTRA O PROJETO PEDROSO JR.

Esperada a greve geral dos universitários de Minas — Adesão dos estudantes de Farmácia e Odontologia de Recife

BELO HORIZONTE, 26 (ASA-PRESS) — Espere-se para dentro de 24 horas a greve geral dos universitários mineiros, como consequência da adesão que às Escolas Superiores vem dando ao movimento contra o projeto Pedroso Junior, já aprovado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, concedendo livre exercício da profissão de farmacêuticos práticos. Numerosos professores já aderiram ao movimento.

BELO HORIZONTE, 26 (ASA-PRESS)

— Cerca de 3.000 estudantes dos cursos superiores locais encontram-se em greve, em protesto contra o projeto Pedroso Jr. Aderiram ao movimento os universitários de Ouro Preto e Juiz de Fora.

EM RECIFE

RECIFE, 26 (ASA-PRESS) — Solidarizados com os seus colegas mineiros, entraram em greve os estudantes da Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade de Recife. O movimento é de protesto contra o projeto Pedroso Junior, aprovado em primeira discussão na Câmara Federal e que equipara os práticos de farmácia aos farmacêuticos.

Os estudantes enviaram um telegrama ao presidente da República pedindo que vetasse o projeto de lei no caso de ser ele aprovado pelo Congresso Nacional.

aleira para a metempsicose da tua precária imortalidade rumo de imortalidade verdadeira, no seio do Senhor, do qual fozte crente e servo. Por isso nossa Academia me manda aqui para dizer-te que te conservará sempre lá, na tribuna que ocupaste e em que morreste, como exemplo a todas as gerações de alguém que foi fiel às coisas do espírito".

DISCURSO DO SR. DECIO NOVAIS

A seguir usou da palavra o sr. Decio Novais, presidente da Associação Comercial de São Paulo que pronunciou a seguinte oração:

"Está São Paulo, está o Brasil de luto, pela morte prematura de Roberto Simonsen.

Lutador infatigável, idealista obsti-

Não se reuniu ontem a Comissão Estadual de Preços

Mais uns dias teremos que aguardar para a tão desejada solução do problema do óleo comestível seja finalmente encontrada pelos componentes da Comissão Estadual de Preços. Não se realizou ontem a reunião ordinária do órgão de preços, em sinal de pesar pelo desaparecimento do senador Roberto Simonsen, cujo falecimento ocorreu na capital do país.

Porém, não podendo a população esperar por mais uma longa semana para que se resolva o problema se se solucionado, tornando-se imprescindível a realização de uma sessão extraordinária da C. E. P., convocada para amanhã ou depois, durante a qual será definitivamente deliberado sobre a efetivação ou não da mistura obrigatória de óleo de amendoim ao de caroço de algodão, bem como sobre a fixação dos preços máximos do novo produto a ser entregue ao consumo público.

Existia, também, o problema do abastecimento de carne, outra questão bastante complicada, a espera de deliberação por parte da C. E. P., mormente agora em que o órgão se viu investido de novas e importantes funções, que lhe ampliam sobremaneira o campo de ação, deixando de ser um mero departamento fixador de preços para os gêneros de primeira necessidade.

angustiantes do país, objetivando a confraternidade entre empregados e empregadores; visando a harmonia que reputava indispensável para que a sociedade possa sobreviver, como unidade orgânica; aspirando o bem-estar geral, não como privilégio de classes, ou de indivíduos, mas como condição superior da dignidade humana, segundo a verdadeira função social do trabalho. Só um engenheiro, do quilate de Roberto Simonsen, poderia traçar tão bem a disciplina do imenso labor que nos lega.

Desencana da tarefa que, com tanta superioridade, com tanto brilho, com tanto valor, soubeste levar a tão bom termo. O teu exemplo será padrão com que iremos aferir a nossa orientação, procurando levar por diante, ou apenas procurando continuar, a obra a que deste conteúdo, colorido e expressão — essa obra que soubeste construir com o condão de orientador exemplar e de dirigente eleito. Todos aqui — a tua família, a família da indústria de São Paulo, atingida fundo com tão fundo golpe — sentimos caro demais o tributo da tua perda, num instante em que, porque não dizer-lo?, é enorme o "deficit" de homens da tua estirpe, homens que sabem lutar e sabem por que lutam, homens capazes de honrar a si, aos

Proibidos o trabalho e o funcionamento do comercio

RIO, 26 ("Correio") — O Ministério do Trabalho distribuiu à imprensa a seguinte nota: "As autoridades do Ministério do Trabalho, não expediram nenhum ato ou ordem especial, sobre o trabalho e funcionamento do comercio no país, considerando que o assunto já está regulado, desde 29 de outubro de 1947, quando através da Portaria Ministerial numero 276, o titular dessa pasta resolveu determinar, além dos feriados nacionais, quais os dias santos de guarda ou sejam "Sexta-feira da Paixão", "Corpo de Deus", e dia de culto ao padroeiro da cidade.

Assim, amanhã, é dia santo de guarda, sendo proibido o trabalho e o funcionamento do comercio em todo o territorio nacional".

PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES FEDERAIS

RIO, 26 (Asapress) — O presidente da Republica acaba de assinar decreto considerando ponto facultativo o dia de amanhã data consagrada a "Corpus Christi".

Serão interrogados amanhã os comunistas

Realizar-se-á amanhã, às 13 horas, na 2.ª Vara Criminal, o interrogatório dos signatários do manifesto contra a intervenção federal, presos há perto de dois meses.

O litigio Minas-Espirito Santo

DECLARAÇÕES DO GOVERNADOR CARLOS LINDENBERG — TELEGRAMAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MINEIRO

RIO, 26 (Asapress) — Ouvindo através do telegrafo sobre as notícias de que forças do Espirito Santo haviam invadido varias localidades mineiras, o governador Carlos Lindenberg, disse o seguinte:

"As forças do Espirito Santo estão cumprindo estritamente os seus deveres dentro do Estado do Espirito Santo, havendo destacamento que fora reforçar os lugares sempre pertencentes a este Estado e denominados Morro da Viuva, Ribeirãozinho, Santa Rita, Limeira, Mantinha e outros. Quanto a Novo Horizonte e Itipituba posso informar. Suponho que se trate de nomes postos pelo Departamento Geografico Mineiro e lugares dentro do Espirito Santo. Se, por ventura, tais lugares estão fora do territorio deste Estado, posso garantir que não existe policia do Espirito Santo".

Interrogado se era verdade que forças capixabas estavam impedindo o abastecimento de Mantena, disse: "Como sabe, Mantena, nome dado por Minas Gerais ao lugar denominado Gabriel Emilio, foi fundado pelo Espirito Santo há cerca de 20 anos e que Minas, depois da Constituição de 1937, ocupou instalando um municipio e mudando seu nome para Mantena, em pleno territorio espirito-santense. Essa região faz parte do municipio de Barra de São Francisco, deste Estado. A despeito de tudo, a vida em Gabriel Emilio é normal, sendo invencível a desídia de qualquer fundamento a notícia de que nossa policia impediu seu abastecimento, ainda mais porque os gêneros alimentícios da produção local são controlados

pelo maior comerciante e maior fazendeiro da zona, sr. José Fernandes Filho, que se diz prefeito de Mantena".

O governador capixaba terminou sua entrevista dizendo o seguinte:

"O Espirito Santo recorrerá à Justiça para fazer valer seus direitos, já reconhecidos pelo Serviço Geografico do Exercito, que aplicou o laudo de 1914, nos termos da Constituição de 1937, com pleno conhecimento do governo de Minas, que acompanhou os trabalhos e apresentou documentos relativos aos termos da lei".

TELEGRAMA DO SR. MILTON CAMPOS A'S AUTORIDADES DE MANTENA

BELO HORIZONTE, 26 (Asapress) — Foi lido na Assembleia o seguinte telegrama enviado pelo governador às autoridades mineiras de Mantena, localizada na zona litigiosa:

"Acabo de receber vossa radiograma sobre os ultimos acontecimentos que estão se desenvolvendo na fronteira de Minas com o Espirito Santo e antes de tudo quero agradecer-vos os protestos de solidariedade que tanto me confortam. Tomando conhecimento dos fatos, venho tranquilizar-vos quanto às providências que o governo vem tomando e que tem por objetivo assegurar os legítimos direitos do nosso Estado e a paz laboriosa da população da fronteira. Não faltará maior atenção ao apelo que me fazels e estou certo de que continuareis a defender a causa de Minas com a mesma elevação e patriotismo de que estamos todos inspirados nesta hora".